



Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.570

CAMPO GRANDE-MS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

39 PÁGINAS

GOVERNADOR
REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora
ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica
EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado
CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda
GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização
CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Procurador-Geral do Estado
ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação
MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde
CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
ANTONIO CARLOS VEIDEIRA

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho
ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania
ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar
JAIME ELIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura
EDNEI MARCELO MIGLIOLI

DECRETO NORMATIVO

DECRETO Nº 14.923, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

Altera e revoga dispositivos do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e considerando o disposto nos incisos III e IV do art. 4º da Lei nº 5.153, de 28 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º O Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 35. Em relação às prestações de que trata o inciso II do art. 33 deste Anexo, a base de cálculo é o preço do serviço.

....." (NR)

"Art. 36. Na hipótese do inciso II do art. 33 deste Anexo, o imposto deve ser:

....." (NR)

Art. 2º Em decorrência do disposto no art. 4º deste Decreto, que revoga o inciso I do *caput* e o parágrafo único do art. 33, o inciso I do *caput* do art. 34 e o art. 37, todos do Anexo III - Da Substituição Tributária, e os arts. 1º ao 6º do Decreto nº 9.381, de 11 de fevereiro de 1999, o imposto incidente nas prestações de serviços de transporte, a que se referiam os dispositivos revogados, deve ser pago pelos próprios prestadores desses serviços, nos seguintes prazos:

I - no prazo estabelecido no Calendário Fiscal, no caso em que o prestador esteja inscrito no Cadastro de Contribuintes do Estado e sujeito à escrita fiscal (art. 76 do RICMS e art. 1º, *caput*, inciso I, do Anexo VIII - Dos Prazos para o Cumprimento das Obrigações Tributárias, ao RICMS);

II - antes de iniciado o transporte, no caso em que o serviço seja prestado por transportadora de outra unidade da Federação, não inscrita no Cadastro de Contribuinte do Estado (art. 258-D, § 1º, do RICMS), observando-se, quanto ao documento de arrecadação e ao crédito presumido de que trata o art. 78 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao RICMS, o disposto no § 2º do art. 258-D do RICMS;

III - antes de iniciado o transporte, no caso em que o serviço seja prestado por transportador autônomo (art. 258-B, § 1º, do RICMS), o qual está dispensado da emissão do conhecimento de transporte (art. 258-B, *caput*, do RICMS), observando-se, quanto ao documento de arrecadação e ao crédito presumido de que trata o art. 78 do Anexo I - Dos Benefícios Fiscais, ao RICMS, o disposto no § 2º do art. 258-B do RICMS.

Parágrafo único. O regime de substituição tributária, no caso de prestações de serviços de transporte, continua vigente em relação às hipóteses de que tratam os incisos II e III do art. 33 do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, e aos casos em que o comerciante ou o industrial tenham assumido, mediante termo de acordo ou regime especial, a responsabilidade pelo pagamento do ICMS incidente nas prestações de serviços de transporte que contratam.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos em relação às prestações de serviços de transporte ocorridas desde 28 de dezembro de 2017.

Art. 4º Ficam revogados:

I - o inciso I do *caput* e o parágrafo único do art. 33, o inciso I do *caput* do art. 34 e o art. 37, todos do Anexo III - Da Substituição Tributária, ao Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998;

II - os arts. 1º ao 6º do Decreto nº 9.381, de 11 de fevereiro de 1999.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

CLOVES SILVA
Secretário de Estado de Fazenda, em exercício

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2015/SAD

Nº Cadastral 5038

Processo:

13/000.003/2015

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Águas Guaribóia S/A. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quarta - Da Vigência, do Contrato n. 001/2015.

Objeto:

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato ora aditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

29/12/2017

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Celso Lino Paschoal Junior e Guillermo Deluca

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2016/SAD

Nº Cadastral 5974

Processo:

55/000.029/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência constante na Cláusula Quinta - Da Vigência, do Contrato n. 002/2016.

Do Prazo:

O prazo de vigência do contrato ora ditado fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

30/12/2017

Assinam:

Carlos Alberto de Assis, Ercilio Diniz Flores e Heber Henrique Selvo do Nascimento

Extrato do XXV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 001/2017/SAD

Nº Cadastral: 7605

Processo:

55/000.707/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD) e o Consórcio Taurus Card. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato Corporativo n. 001/2017.

Objeto:

O prazo de vigência desse Contrato Corporativo será de 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

Da Vigência:

O prazo de vigência desse Contrato Corporativo será de 12 (doze) meses, a contar de 11 de janeiro de 2018 a 10 de janeiro de 2019.

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura:

05/01/2018

Assinam:

Carlos Alberto de Assis e Luciano Christian Gonçalves

Extrato do XXIV Termo Aditivo ao Contrato Corporativo Nº 0001/2017/SAD

Nº Cadastral 7605

Processo:

55/000.707/2016

Partes:

O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), a Secretaria de Estado

Do Objeto: de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho (SEDHAST) e o Consórcio Taurus Card. Constituiu objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Nona - Do Valor do Contrato e a Cláusula Décima - Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 001/2017 e a Cláusula Sexta - Dos Recursos Orçamentários, do Contrato de Adesão n. 024/2017.

Valor Aditado: Aditar os valores mensais de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para óleo lubrificante, R\$ 200,00 (duzentos reais) para filtro, R\$ 300,00 (trezentos reais) para lavagem e borracharia.

Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2018.

Assinam: Carlos Alberto de Assis, Elísa Cléia Pinheiro Rodrigues e Luciano Christian Gonçalves.

EXTRATO DO CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO SAD/MS Nº 01/2018

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul através da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Caixa Econômica Federal-CEF.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e ainda legislações específicas com suas alterações posteriores, quais sejam: Decreto Estadual nº 11.261 de 16 de junho de 2003 e Decreto Estadual nº 12.796 de 3 de agosto de 2009, além das demais matérias pertinentes ao assunto.

OBJETO: Credenciar a CONVENIENTE para permitir a averbação de consignações na remuneração de servidores públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, processada pelo sistema de folha de pagamento do Estado, com o objetivo de realizar empréstimos e financiamentos pessoais aos Servidores Públicos Estaduais.

VIGÊNCIA: 09 de janeiro de 2018 a 09 de janeiro de 2020.

DATA DA ASSINATURA: 09 de janeiro 2018.

ASSINATURAS: Carlos Alberto de Assis, Adriana Botelho Basualdo Pedreira.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO/SED N. 3.395, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre o descarte de materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio considerados irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do artigo 93 da Constituição Estadual, e com fundamento no disposto nos artigos 2º e 18 da Lei Federal n. 10.753, de 30 de outubro de 2003, no artigo 7º do Decreto Federal n. 9.099, de 18 de julho de 2017, na Resolução FNDE/CD n. 30, de 4 de agosto de 2006, e no artigo 9º da Resolução FNDE/CD n. 42, de 28 de agosto de 2012, resolve:

Art. 1º Estabelecer critérios para o descarte de materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio, impressos, digitais, magnéticos e outros similares para a prática educativa, os quais estejam em poder das unidades escolares estaduais e/ou sob a guarda da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso Sul.

Art. 2º Para os fins desta Resolução considera-se:

I – irrecuperável – todo material didático e/ou de apoio que não possa ser utilizado para os fins a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;

II – desatualizado – todo material didático, paradidático e/ou de apoio que não demonstre a evolução de sua área específica, seja na linguagem e/ou no fornecimento de informações;

III – inservível – todo material didático, paradidático e/ou de apoio que não possa ser utilizado devido a sua exposição a agentes contaminantes, tais como roedores, aves, substâncias tóxicas e similares.

Parágrafo único: A coordenação dos procedimentos de que trata este artigo será desempenhada pela:

I - Direção escolar e Coordenação Pedagógica, na unidade escolar;

II - Coordenadoria de Tecnologia Educacional – COTED, vinculada a Superintendência de Políticas Educacionais – SUPED, no Órgão Central.

Art. 3º Consideram-se materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio, para fins de descarte:

I – Livros didáticos e paradidáticos – todos os livros enviados pelo Programa Nacional do Livro Didático/PNLDFNDE, cedidos aos estudantes para uso

durante o ano letivo, bem como todo o acervo de obras literárias e complementares formados por obras de referência, de literatura, de pesquisa, publicação de textos escritos em fichas ou folhas, não periódica, grameada, colada ou costurada, em volume cartonado, encadernado ou em brochura, em capas avulsas, em qualquer formato e acabamento, e outros materiais de apoio à prática educativa para fins de consultas por toda a comunidade escolar;

II – documentos equiparados a livros:

parte de livro;

a) fascículos, publicações de qualquer natureza que representem em material similar;

b) materiais avulsos relacionados a livro, impressos em papel ou obras didáticas;

c) roteiros de leitura para controle e estudo de literatura ou de

d) álbuns para colorir, pintar, recortar ou armar;

e) atlas geográficos, históricos, anatômicos, mapas e cartogramas;

f) textos derivados de livro ou originais, produzidos por editores,

mediante contrato de edição celebrado com o autor, com a utilização de qualquer suporte;

g) livros produzidos por meio digital, magnético ou ótico, para uso exclusivo de pessoas com deficiência visual;

h) livros impressos no Sistema Braille.

§ 1º Inclui-se, na conceituação de livro, de que trata este artigo, todo material didático e/ou de apoio, inclusive fitas VHS, disquetes, CDs, DVDs, softwares, livros, revistas e periódicos, recebidos pelas unidades centrais, regionais ou locais da Secretaria de Estado de Educação, proveniente de programas federais e estaduais, mediante aquisições e/ou doações.

§ 2º Em se tratando de material bibliográfico patrimonializado pela Secretaria de Estado de Educação, faz-se necessário, preenchimento do mapa de arrolamento de bens permanentes e/ou de consumo e atuação de processo de baixa, com encaminhamento para a Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Secretaria de Estado de Educação, para autorização e posterior saída desse material.

§ 3º No caso de livros didáticos reutilizáveis, oriundos do Programa Nacional do Livro Didático - PNLDFN, a desatualização ocorre de acordo com o disposto na legislação federal em vigor na data do descarte.

Art. 4º Os livros didáticos e paradidáticos passarão por processo de seleção para descarte depois de transcorrido o prazo de validade estabelecido na legislação federal vigente, podendo ser doados, prioritariamente aos estudantes, para fins de instrumento de pesquisa.

Art. 5º Não sendo possível a utilização pelos alunos como fonte de pesquisa, os livros deverão ser classificados como irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, por meio de avaliação prévia que deverá ser realizada pelos profissionais responsáveis pelo espaço de leitura ou biblioteca, em conjunto com a direção escolar e coordenação pedagógica, quando se tratar de unidade escolar, e pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional da Secretaria de Estado de Educação, quando se tratar de acervo sob a guarda desta.

Art. 6º O processo de descarte de materiais didáticos e/ou de apoio far-se-á mediante os seguintes procedimentos:

I - na unidade escolar:

a) levantamento dos materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio, considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo I que integra esta resolução; e

c) encaminhamento do Anexo I, com relatório de aprovação do Colegiado Escolar, por meio de Comunicação Interna à COTED, para análise e providências;

II - Nos órgãos centrais:

a) levantamento dos materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio, considerados irrecuperáveis, desatualizados e inservíveis;

b) preenchimento do Anexo II, que integra esta resolução; e

c) encaminhamento do Anexo II, por meio de Comunicação Interna à COTED, para análise e providências.

Art. 7º O descarte dos materiais didáticos, paradidáticos e/ou de apoio, classificados como irrecuperáveis, desatualizados ou inservíveis, cumpridas as etapas do artigo anterior, poderá ocorrer mediante:

I – doação:

a) à Associação de Pais e Mestres - APM para uso de interesse social e educacional;

b) às instituições de caridade ou filantrópicas que prestam atendimento educacional;

c) às cooperativas de reciclagem e/ou associações de catadores de materiais recicláveis, devidamente habilitadas;

II – permuta entre órgãos ou entidades públicas.

Parágrafo Único – O bem não reaproveitável poderá ser doado ou cedido à entidade filantrópica sem fins lucrativos, regularmente estabelecida no território do Estado e declarada de utilidade pública, quando caracterizados a finalidade e o uso de interesse social, devidamente comprovados pelo postulante, e mediante autorização do titular de Pasta, com base na Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, havendo necessidade das seguintes providências: (com base no artigo 24, inciso IV, § 2º, Decreto n. 12.207/2006).

a) Ofício da Cooperativa de reciclagem, Instituição e/ou Associação interessada pelos materiais;

b) Cópia reconhecida do Estatuto Social com data atual;

c) Comprovante atualizado de inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica, pela internet;

d) Termo de responsabilidade, isentando quaisquer ônus presentes ou futuros para a Secretaria de Estado de Educação;

e) Transporte e mão de obra para retirada do material de responsabilidade da Cooperativa de reciclagem, Instituição e/ou Associação.

Art. 8º - Antes da doação às cooperativas de reciclagem, instituições e/ou associações, é necessário descaracterizar o livro, separando a capa do miolo, cuja tarefa ficará a cargo dos servidores onde se encontra depositado o material para descarte.

Art. 9º Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Coordenadoria de Tecnologia Educacional, vinculada à Superintendência de Políticas de Educação-SUPED.

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo.

Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n

Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310

Telefone: (67) 3318-1480

Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

CARLOS ALBERTO DE ASSIS

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO

Decreto Normativo.....	01
Secretarias.....	01
Administração Indireta.....	08
Boletim de Licitações.....	19
Boletim de Pessoal.....	21
Defensoria Pública-Geral do Estado.....	30
Municípios.....	34
Publicações a Pedido.....	39

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Resolução/SED n. 2.878, de 11 de abril de 2014.

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.395, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ESCOLAR: _____		
MATERIAL ACUMULADO NO: _____		
ENDEREÇO: _____		
CIDADE: _____ CEP: _____		
FONE: () _____ E-MAIL: _____		
RELAÇÃO DE DESCARTE – ANEXO I		
ITEM	Especificação do material	Peso aproximado em Kg.
Coordenador (a) Pedagógico (a) – unidade escolar		Dirigente da unidade escolar
De acordo em, ____/____/____		Em, ____/____/____
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.395, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
ÓRGÃO CENTRAL: _____		
MATERIAL ACUMULADO NO: _____		
ENDEREÇO: _____		
CIDADE: _____ CEP: _____		
FONE: () _____ E-MAIL: _____		
RELAÇÃO DE DESCARTE – ANEXO II		
ITEM	Especificação do material	Peso aproximado em Kg.
Coordenador(a)		Superintendente responsável pela elaboração e encaminhamento.
De acordo em, ____/____/____		Em, ____/____/____
Carimbo e Assinatura		Carimbo e Assinatura

RESOLUÇÃO/SED N. 3.396, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre a lotação do Profissional da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e nos artigos 37 e 38 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º A lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação, obedecerá ao disposto nesta Resolução.

Art. 2º Lotação é a indicação da localidade, da escola ou do órgão da Rede Estadual de Ensino onde o servidor integrante da carreira Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, terá exercício.

Art. 3º Os professores da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul passam a integrar a Educação Básica para fins de lotação nas escolas da Rede Estadual, desde que possuam a formação exigida para a função.

Parágrafo único. O Profissional da Educação Básica, obrigatoriamente, será lotado em escola ou em órgão da Rede Estadual de Ensino, observados os respectivos quadros de lotação e a necessidade do órgão.

Art. 4º A lotação do Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, será realizada antes do início do calendário letivo e obedecerá aos seguintes procedimentos:

I – a Direção Escolar expedirá edital de atribuição de aulas aos Professores lotados na escola, em decorrência de lotação originária, ou por ato de remoção (a pedido, de ofício ou por permuta), convocando-os para manifestar sua opção observados os critérios de escolha do art. 6º desta Resolução;

II – estando o Professor legalmente impedido de comparecer pessoalmente na escola no momento da lotação, segundo as disposições do edital referido no inciso I deste artigo, poderá ser representado por outra pessoa, mediante Procuração específica para esse fim;

III – o Professor que não comparecer na data indicada no edital referido no inciso I deste artigo, pessoalmente ou por representante munido de Procuração, perderá o direito à opção, sendo-lhe atribuídas as aulas remanescentes pela Direção Escolar.

Art. 5º A lotação do Professor deverá corresponder ao mesmo turno do ano anterior, salvo em caso de necessidade de alteração no interesse da Administração, ou no interesse do Professor, se coincidente com a necessidade da Administração.

Art. 6º O processo de escolha de aulas deverá observar, para os Professores efetivos, o componente curricular/disciplina objeto do concurso, e para os Professores do Quadro Suplementar, a habilitação, mediante a seguinte ordem de prioridade:

I – maior tempo de efetivo exercício na escola;
II – maior tempo de serviço no magistério da rede pública de ensino dos Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso;
III – maior idade.

§ 1º O Professor Efetivo tem prioridade em relação ao Professor do Quadro Suplementar na escolha de aulas.

§ 2º Caso não haja vaga pura no componente curricular/disciplina objeto do concurso no município, o Professor deverá ser lotado de acordo com a habilitação que possuir e, não havendo vaga para tanto, sua lotação deverá ser em áreas afins.

Art. 7º Quando da alteração na lotação de Professor Efetivo na escola e/ou abertura/fechamento de turmas, a Coordenadoria de Direitos Funcionais (CODIF), vinculada à Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP), da Secretaria de Estado de Educação (SED/MS) deverá ser informada por meio de planilha de lotação, constando a exclusão e/ou inclusão, a fim de atualização de dados no Sistema de Gestão de Dados Escolares (SGDE).

Parágrafo único. No caso do Professor Efetivo perder sua lotação em razão do fechamento de turmas, a escola deverá informar à SUGESP, a qual providenciará lotação em outra escola da Rede Estadual de Ensino.

Art. 8º O Profissional da Educação Básica ocupante do cargo de Professor terá sua lotação assegurada na escola, quando afastado de suas funções para:

Pedagógico:
I – exercer a função de Diretor, Diretor-Adjunto e de Coordenador;
II – desempenhar exercício de mandato classista;
III – gozar de licenças e afastamentos previstos em lei considerados como efetivo exercício.

Art. 9º O Profissional da Educação Básica, ocupante do cargo de Professor, terá sua lotação assegurada no município, quando afastado de suas funções:

Educação Básica – CVPEB;
I – para integrar a Comissão de Valorização dos Profissionais da Educação Básica;
II – em readaptação provisória;
III – por cedência para outros órgãos ou entidades;
IV – em afastamento que não configure efetivo exercício.

Art. 10. Obedecem à regulamentação específica as lotações do Especialista de Educação, do Coordenador Pedagógico, dos Professores que atuam em Projetos ou Programas da SED/MS e dos Professores que desempenham suas funções nos seguintes setores da Secretaria de Estado de Educação:

I – Núcleo de Educação Especial – NUESP;
II – Centro Estadual de Educação Especial Inclusiva – CEESP/II;
III – Centro de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Superdotação – CEAM/AHS;
IV – Centro de Apoio Pedagógico ao Deficiente Visual – CAP/DV;
V – Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e de Atendimento às Pessoas com Surdez – CAS;
VI – Centro de Educação Indígena – CEEI;
VII – Centro Especial de Arte e Educação – CAE;
VIII – Núcleo de Tecnologias Educacionais – NTE;

IX – Centro de Línguas de Mato Grosso do Sul – CELMS;
 X – Centro Estadual de Apoio Multidisciplinar Educacional ao Estudante com Transtorno do Espectro Autista – CEAME/TEA;
 XI – Órgão Central da Secretaria de Estado de Educação.

Art. 11. A lotação do Professor deverá observar as funções inerentes ao cargo, conforme inciso I, do art. 8º, da Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, quais sejam: Docência, Coordenação Pedagógica, Direção Escolar e Assessoramento Escolar.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 13. Revoga-se a Resolução/SED n. 3.015, de 1º de fevereiro de 2016 e a Resolução/SED n. 3.226, de 31 de março de 2017, e demais disposições em contrário.

CAMPO GRANDE, 8 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 3.397, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera dispositivos da Resolução/SED n. 3.370, de 21 de dezembro de 2017, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do ensino fundamental para as escolas de educação em tempo integral - Escola da Autoria - da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Resolução CNE/CEB n. 4, de 13 de julho de 2010, e na Resolução CNE/CEB n. 7, de 14 de dezembro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Os artigos 5º, 8º e 15 da Resolução/SED n. 3.370, de 21 de dezembro de 2017, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os tempos de aprendizagem como atividades pedagógicas, previstos na Matriz Curricular, serão desenvolvidos com a participação dos estudantes e dos docentes e da equipe gestora, com a observância de:

I – oferta, em todos os anos, de componentes curriculares das áreas de conhecimento da Base Nacional Comum;

II – oferta da Língua Estrangeira Moderna a partir do 6º ano do Ensino Fundamental.”

“Art. 8º O componente curricular Práticas de Convivência e de Socialização, com duração de 100 (cem) minutos diários, será desenvolvido em um contexto social e pedagógico que propicie o convívio e a construção da base inicial para a vivência da cidadania e do aprimoramento do estudante como pessoa.”

“Art. 15. A duração do tempo de aprendizagem, de que trata o Anexo Único desta Resolução, está definida em 12 (doze) tempos de aprendizagens com duração de 50 (cinquenta) minutos cada.”

Art. 2º O Anexo Único da Resolução/SED n. 3.370, de 21 de dezembro de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 3.370, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.
 MATRIZ CURRICULAR - ENSINO FUNDAMENTAL
 EDUCAÇÃO INTEGRAL EM TEMPO INTEGRAL

Ano: a partir de 2018.

Turno: diurno.

Semana letiva: 5 (cinco) dias.

Duração do tempo de aprendizagem: 50 minutos.

Duração do ano letivo: 200 (duzentos).

Áreas de Conhecimento	Componentes Curriculares	1º ano	2º ano	3º ano	4º ano	5º ano	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
		Clências da Natureza	4	4	4	5	5	5	5	5
Matemática	Matemática	8	8	8	6	8	6	5	6	5
Clências Humanas	História	4	4	4	5	4	5	5	5	5
	Geografia	4	4	4	4	5	5	5	5	5
Linguagens	Língua Portuguesa	8	8	8	8	6	5	6	5	6
	Arte	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Educação Física	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Língua Estrangeira Moderna						4	4	4	4
	Ensino Religioso*						1	1	1	1
Atividades Integradoras	Estudo Orientado	4	4	4	4	4	4	4	4	4
	Atividade Eletiva I	5	5	5	5	5	4	4	4	4
	Atividade Eletiva II	5	5	5	5	5	4	4	4	4
	Práticas de Convivência e Socialização	10	10	10	10	10	10	10	10	10
Total de Carga Horária	Semanal em Tempos de Aprendizagem h/a	60	60	60	60	60	61	61	61	61
	Anual em Tempos de Aprendizagem	2.400	2.400	2.400	2.400	2.400	2.440	2.440	2.440	2.440
Total Anual em horas		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.034	2.034	2.034	2.034

* O componente curricular Ensino Religioso é de oferta obrigatória, porém, a matrícula facultativa.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE, 8 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

EDITAL N. 19.2/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO/SED/MS

A SECRETÁRIA DE O de suas atribuições legais que lhe confere o disposto no art. 74, inciso V, da Lei Estadual n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, e com fundamento na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de dezembro de 1990, na Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, e suas alterações, na Lei Estadual 4.973, de 29 de dezembro de 2016, e na Portaria n. 727, de 13 de junho de 2017, do Ministério da Educação, torna público o Resultado Final do Processo Seletivo de Professores do Quadro Permanente do Magistério da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, para atuarem, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de jornada de trabalho, nas escolas estaduais do Programa de Educação em Tempo Integral, denominado “Escola da Autoria”, para a etapa do Ensino Médio.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
 Secretária de Estado de Educação

RESULTADO FINAL

Município: CAMPO GRANDE

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
TATIANA CALHEIRO LAPAS LEÃO	834217349-68	ARTE	1º
DEYNE FORMIGA FERNANDES DE ABREU	816095581-20	ARTE	2º
AMANDA PATRICIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	043572771-08	ARTE	3º
ROSÂNGELA MIRANDA ELIAS	407268351-53	ARTE	4º
EVERTON DE OLIVEIRA FERNANDES	009899101-99	ARTE	5º
STHEFANY CAROLINE BEZERRA DA CRUZ SILVA	020592321-63	BIOLOGIA	1º
PATRICIA RODRIGUES GOMES	773799931-00	BIOLOGIA	2º
VIVIANE BENTO DA SILVA	017198611-37	BIOLOGIA	3º
LAURIANE MAGALHÃES DA COSTA	867296751-87	BIOLOGIA	4º
HELOISA MORAES VIEIRA	544001801-82	BIOLOGIA	5º
BÁRBARA FERREIRA DE SOUZA	018758641-13	BIOLOGIA	6º
FLÁVIA MARIA DE ALMEIDA MOREIRA	036586291-69	BIOLOGIA	7º
ARIANE GARCIA DOS REIS	017314001-79	BIOLOGIA	8º
MARIA INÊS BARQUILHA DE JESUS RODRIGUES	500620851-15	BIOLOGIA	9º
KELLY DE OLIVEIRA SILVA	864673871-04	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
ÉLSON NATANIEL DA SILVA RODRIGUES	807402431-87	EDUCAÇÃO FÍSICA	2º
VANDA LÚCIA VILHALBA	325494581-68	EDUCAÇÃO FÍSICA	3º
MIRIANE ALMEIDA DE OLIVEIRA	980560851-49	FÍSICA	1º
ADRIAREA CELIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS GOMES	327776553-91	GEOGRAFIA	1º
ADA GISLAINE SANTOS QUEVEDO	221653200-20	GEOGRAFIA	2º
LÁZARO REZENDE DE OLIVEIRA	181647141-00	GEOGRAFIA	3º
RENATO CORREIA SANTOS	126852018-74	GEOGRAFIA	4º
ALVARO DE LIMA SILVA	456462951-49	HISTORIA	1º
DANIEL FREITAS DE OLIVEIRA	021894181-19	HISTORIA	2º
ELISANDRA PADILHA RODRIGUES	596196511-20	HISTORIA	3º
ANDRÉ LUIZ DE JESUS SILVA	015612581-13	HISTORIA	4º
ROSE MARY VARGAS TOLEDO	999048101-68	HISTORIA	5º
ATENÁGORAS BARROS	490002411-20	HISTORIA	6º
MÉLISSA LOPES DE SOUZA MORAES RODRIGUES	000371081-58	LEM ESPANHOL	1º
FRANCIELE BARBOZA NEVES	010911601-12	LEM ESPANHOL	2º
MARIA LUIZA RODRIGUES MARTINS CRISTALDO	020646661-76	LEM ESPANHOL	3º
GRAZIELLA BONFÁ PEREIRA LOPES	962653451-68	LEM ESPANHOL	4º
CAMILA CAMARGO LINS	709893201-97	LEM INGLES	1º
VIRGINALVA DE SOUZA ANDRADE	640092891-04	LEM INGLES	2º
PATRICIA NAVARRO CORREIA REITMAN	776192501-15	LEM INGLES	3º
ANA LUIZA DE FIGUEIREDO METZKER	004797877-51	LEM INGLES	4º
FABIANA THOMAZ DOS SANTOS	528190941-04	LEM INGLES	5º
LUCIA ELENA BARRETO BRANDÃO	600557741-72	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
THAÍS CONCEIÇÃO DOS SANTOS VEIGA	030062499-92	LÍNGUA PORTUGUESA	2º
ALESSANDRA LESCANO CARVALHO E SILVA	908439241-87	LÍNGUA PORTUGUESA	3º
JOSÉ RONE RABELO DA SILVA	421805032-53	LÍNGUA PORTUGUESA	4º
ESTEFANO ROGERIO SANTANA OLIVEIRA	835912224-53	LÍNGUA PORTUGUESA	5º

NAGILA KELLI PRADO SANA UTINÓI	024877361-51	LÍNGUA PORTUGUESA	6º
ESTER SCHIAVI DO NASCIMENTO	919928777-34	LÍNGUA PORTUGUESA	7º
DIANA DE VARGAS ALVES	966605201-63	LÍNGUA PORTUGUESA	8º
GUSTAVO ALEXANDRE DE SÁ	011703621-84	LÍNGUA PORTUGUESA	9º
MARCOS PAREDES MARTINS	456800431-49	LÍNGUA PORTUGUESA	10º
SELMA ZIGART MACHADO	596348981-49	LÍNGUA PORTUGUESA	11º
NIVIA ROSEANA CACERES DE ARAÚJO	935589961-00	LÍNGUA PORTUGUESA	12º
JOICILENE ORTIZ VILELLA	015309471-03	LÍNGUA PORTUGUESA	13º
TEREZINHA FONSECA DE CARVALHO ARAÚJO	080686581-49	LÍNGUA PORTUGUESA	14º
ELAINE DA SILVA SOARES	959872231-72	LÍNGUA PORTUGUESA	15º
DORALENIR RODRIGUES BARBOSA	256863211-91	LÍNGUA PORTUGUESA	16º
IVONEIDE MORAIS SANTANA DE OLIVEIRA	013532567-66	LÍNGUA PORTUGUESA	17º
IVONETE MELO DE CARVALHO	054366028-19	MATEMÁTICA	1º
FÁBIO LUIZ VERGILIO	080674388-38	MATEMÁTICA	2º
ORIBES PANCRACIO DE SOUZA	488968881-15	QUÍMICA	1º
FÁTIMA APARECIDA RODRIGUES	005160681-05	QUÍMICA	2º
ÉVERTON PAULINO DAMACENO	528175712-15	QUÍMICA	3º
CLAYSSON XAVIER DA SILVA	938759161-15	QUÍMICA	4º
SANDERSON PEREIRA LEAL	28365978-02	SOCIOLOGIA	1º
DENILSON DA SILVA DOMINGUES	020228511-10	SOCIOLOGIA	2º
EDUARDO HENRIQUE BIRUEL	290699858-37	SOCIOLOGIA	3º
ODAIR MARQUES PEREIRA	801021401-97	SOCIOLOGIA	4º

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
ADAYANI ROBERTA LAQUANETTI DE SOUZA	018008351-16
ADEMIR MEDEIROS DOS SANTOS JUNIOR	942954331-87
ADRIANA DINIZ TÓTOLA VÓRIA	638812259-00
AMÉLIA GONÇALVES BIANÇÃO PRETO	785017411-91
ANA CELIA DE OLIVEIRA FERREIRA	591488881-68
ANA PAULA GOMES	466495491-34
ANDRÉ LUIZ SÁ FIRMINO	563006541-68
BRUNA NIZ TOMAZ	007920621-24
CARLOS EDUARDO HILÁRIO REGO LICARIÃO BARBOSA	905697761-04
CIBELI REGINA FERREIRA PASSIANOTO	795143247-49
CLEBER VITOR DE BARROS CHAPARRO	962121361-49
CLEIDE REGINA DA COSTA MOTA	831030661-04
CLEUZA DA COSTA	964132121-87
CLEUZIMAR DE MEDEIROS CORRÊA	639942751-72
DANIELE TAÍS POTT	712565711-72
DEISE PEREIRA DAU	793136631-04
DELMAR AMORIM RIBEIRO	458957081-53
DIRLENE PEREIRA DE SOUZA CARDOSO	609779491-68
EDUARDO MACHADO DE OLIVEIRA	987955891-04
ELAINE CRISTINA DA SILVA RODRIGUES CAMPOS	849425251-87
FÁTIMA APARECIDA DE CARVALHO	103686738-20
FERNANDA CARMÍ ARMEL	305628848-74
FLÁVIO CORRÊA DE MESQUITA	637515771-49
FRANCISCO CARLOS DA SILVA ROJAS	734112567-53
GABRIEL MOREIRA MOURÃO DAI	028753721-81
GUILHERME MADEIRA	939742561-72
HÉRICKA MAYKA TRAZZI DE OLIVEIRA ESCANDOLHERO	614949251-68
JOÃO PAULO SILVA	989392381-68
KATIUSCIA CORRÊA RICARDO	636615941-68
LIRODIOU SILVA	004109701-74
LUCAS FLORENTIN AGUILLERA	099679981-70
LUCIANA LEOPOLDINO DA SILVA	519617681-00
MARIA FATIMA RODRIGUES	653098471-20
MARIA FÉLIX DE CARVALHO	776110711-49
MARION FLORES LEAL	367439681-53
MAYARA DA SILVA DA ROCHA	039805481-98
OLDEMAR CABANHE	361455642-53
OTONIEL LUIZ ALEM BLANCO	929584861-68
ROBVAL NASCIMENTO PINHO	365861881-72
RODRIGO DE OLIVEIRA RODRIGUES	046051121-11
SANDRO MARTINS AYRES	608167831-87

TATIANA JESUS DA COSTA	817339841-00
TAYANE DOS SANTOS SILVA	022048281-06
TAYS FONSECA	974240641-34
TELEMA HOLSBACH DA CUNHA JUNIOR	357260401-04
THIAGO PINHEIRO BUENO	002073341-02
VALDINEI DE CAMPOS E SOUZA	694532761-20

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Fica DESCLASSIFICADA a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Nome	CPF
MARLY PASCHOAL DE OLIVEIRA PEREIRA	447772641-49

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 4.2 (Ao preencher o formulário de inscrição on-line o candidato deverá indicar o município em que está lotado e as Escolas Estaduais do Programa nas quais, preferencialmente pretende atuar no mesmo município).

Fica DESCLASSIFICADA a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Nome	CPF
GEOVANE ALEM BRANCO	845489401-20

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 3.1.5 (Não ter sofrido penalidades no exercício de função/cargo público nos últimos 5 (cinco) anos).

Município: CORUMBÁ

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
OZEIAS DE PAULA DE SOUZA GOMES	692348841-91	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
JOÃO PAULO DA SILVA SANTANA	024695011-05	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
FRANKLIN CORTEZ FERNANDES TIMOTEO	867283771-15	LÍNGUA PORTUGUESA	2º

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
GREIZE DE CAMPOS MOSCIARO DE ALMEIDA	783389211-49
KATIANE SANTOS BEZERRA	011182131-22

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Município: DOURADOS

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
DANIELE MARQUIOR	032398771-04	ARTE	1º
MICHELLI CRISTINE NUNES FACHOLI BENDASSOLLI	652582581-49	BIOLOGIA	1º
JAQUELINE MARIA DELLA TORRE MARTINS	003860821-20	BIOLOGIA	2º
ROSINEIA RODRIGUES MORENO	889086741-87	BIOLOGIA	3º
ALEX DE ALMEIDA	012335601-66	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
FERNANDO PEREIRA TEIXEIRA DE CARVALHO	956743901-00	FÍSICA	1º
ELIZEU BASTOS DE OLIVEIRA	365595551-00	GEOGRAFIA	1º
RONEY SALINA DE SOUZA	003544751-69	HISTORIA	1º
TATIANA DE CAMPOS ARAUJO	867188511-91	LEM INGLES	1º
DORALINA GARCIA JARA	436825371-04	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
ELAINE COSTA GUIMARÃES	572448981-34	LÍNGUA PORTUGUESA	2º
OLGA DE ANDRADE SERAFIN	511629621-00	LÍNGUA PORTUGUESA	3º
MARIA ROZILDA DA SILVA	582044231-87	MATEMÁTICA	1º
KAROLINE LANDGRAF RIBEIRO	017392961-33	QUÍMICA	1º

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
ALESSANDRA COSTA DIAS AZAMBUJA	691731091-34
ALINE PEREIRA DE HOLANDA	956408271-49
ELMA APARECIDA GONÇALVES	580240771-91
LIDIANE ALMEIDA COSTA	000433721-20
MARIA AMÁBILI ALVES DE CASTRO	892251391-87
MARILEI DOS SANTOS ALVES	407223251-34
PAULO SAUDA NETO	025728621-74
PERES ANTONIO MELLO SOUZA	017447321-40
POLIANA GIANELLO SANTINI	014639541-74

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
ANA MARIA LUIZ DA SILVA	003454061-09
EVANIR DA SILVA MARTINS CARVALHO	608572181-15
ZOY FIDELYS DA COSTA	408294481-87

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 4.2 (Ao preencher o formulário de inscrição on-line o candidato deverá indicar o município em que está lotado e as Escolas Estaduais do Programa nas quais, preferencialmente pretende atuar no mesmo município).

Município: MARACAJU

Fica DESCLASSIFICADA a inscrição do candidato abaixo relacionado:

NOME	CPF
JOSÉ CARLOS COSTA DA ROSA	524276410-49

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Município: NAVIRAÍ

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
OZEAS TAVARES DA SILVA	839597771-91	GEOGRAFIA	1º

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
ADELZIO DA SILVA	366904221-00
DAVI BATISTA NETO	511594491-04

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Município: PONTA PORÁ

CLASSIFICAÇÃO

Nome	CPF	Disciplina	Classificação
IOLANDA BERNO DE OLIVEIRA	542109501-06	ARTE	1º
ROSANA MONZON DIAS	779829751-00	ARTE	2º
IVANIR CRISTINA CRISTALDO VELASQUES	901117881-53	ARTE	3º
ANDREIA GOMES CORRALES	615156391-34	BIOLOGIA	1º
ADEMIR ALVES DE OLIVEIRA	454933321-91	EDUCAÇÃO FÍSICA	1º
DAVID ELPRIN CIPIO LOPES	006197041-79	FÍSICA	1º
OLGA BARCZYSCZYN VILHANUEVA	655541599-15	GEOGRAFIA	1º
MARCO AURÉLIO ARCE	465624601-82	GEOGRAFIA	2º
CAROLINA FRAÇÃO DIAS	007683171-00	GEOGRAFIA	3º
JACQUELINE DOS SANTOS	739123791-49	GEOGRAFIA	4º
GERZIRA BOEIRA TRINDADE	541348039-34	HISTORIA	1º
LUCIANO LEMES DOS SANTOS	969266351-53	HISTORIA	2º
ALEXANDRA MAJORY PINHEIRO	727481411-72	HISTORIA	3º
LÚCIA DE MOURA SANTOS	995576061-34	HISTORIA	4º
SANDRA MARIA PORTILHO DA SILVA	008341791-56	LEM ESPANHOL	1º
ANA PAULA SILVEIRA DE SOUZA ROSA	035813099-98	LEM INGLES	1º
SIRLEI PEREIRA DOS REIS	480785491-72	LÍNGUA PORTUGUESA	1º
ALESSANDRA COSTA DIAS AZAMBUJA	691731091-34	LÍNGUA PORTUGUESA	2º
IZABEL MARIA DO CARMO SILVA COSTA	600499601-72	MATEMÁTICA	1º
FÁBIO JUNIOR ROSA	026730219-30	QUÍMICA	1º

Ficam DESCLASSIFICADAS as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

Nome	CPF
EDNA APARECIDA FERREIRA BENEDICTO	759518279-49
KARLA SANTOS DE ALMEIDA	941210601-72
LAUREANE FLEITAS	892543411-34
LINDOMARA MARIA DE JESUS	624630635-72
LUCINEIA DANTAS	097489718-30
RAPHAELLA ELIAS PEREIRA	996892351-68
SÉRGIO ALENCAR SEMENSATO	255991398-40
THIAGO EUGÊNIO VEDANA	998811791-49

Motivo: Desclassificadas de acordo com o item 5.4 (Será DESCLASSIFICADO o candidato que não comparecer a esta etapa – Apresentação de documentos, análise de títulos e entrevista).

Fica DESCLASSIFICADA a inscrição do candidato abaixo relacionado:

Nome	CPF
KELTRIN FERNANDA INFRÁN DELGADO	283566278-26

Motivo: Desclassificada de acordo com o item 4.2 (Ao preencher o formulário de inscrição on-line o candidato deverá indicar o município em que está lotado e as Escolas Estaduais do Programa nas quais, preferencialmente pretende atuar no mesmo município).

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 26193 de 27/06/2016

Processo: 29/023.787/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de JAPORÁ/MS, CNPJ/MF N.15.905.342/0001-28, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26193 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/12/2018

Assinatura: 20/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

VANDERLEY BISPO DE OLIVEIRA - CPF/MF n. 356.506.721-72

Prefeito do Município de JAPORÁ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 01 ao Convênio sob n. cadastral 26238 de 29/06/2016

Processo: 29/024.488/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de CAMAPUÁ/MS, CNPJ/MF N.03.501.517/0001-52, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26238 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 07/12/2018

Assinatura: 06/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

DELANO DE OLIVEIRA HUBER - CPF/MF n. 276.743.408-21

Prefeito do Município de CAMAPUÁ/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 26202 de 28/06/2016

Processo: 29/024.030/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de COXIM/MS, CNPJ/MF N.03.510.211/0001-62, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26202 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 26/12/2018

Assinatura: 21/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

ALUIZIO COMETKI SÃO JOSÉ - CPF/MF n. 932.772.611-15

Prefeito do Município de COXIM/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 26226 de 29/06/2016

Processo: 29/021129/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N.15.389.588/0001-94, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26226 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2018

Assinatura: 11/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CONVENENTE.

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Convênio sob n. cadastral 26223 de 29/06/2016

Processo: 29/021.943/2016

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22 denominada CONCEDENTE e o Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS, CNPJ/MF N.15.389.588/0001-94, denominado CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261 de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, na Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores no que couber, na Resolução SEFAZ n. 2093 de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona do Convênio original sob n. cadastral 26223 prorrogando a vigência do convênio original

Vigência: a partir da data da assinatura e término em 30/06/2018

Assinatura: 20/12/2017

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação – CONCEDENTE

JEFERSON LUIZ TOMAZONI - CPF/MF n. 501.677.901-53

Prefeito do Município de SÃO GABRIEL DO OESTE/MS - CONVENENTE.

Extrato do Termo Aditivo n. 01 ao Termo de Convênio sob n. cadastral 27631 De 05/07/2017

Processo n. 29/023.025/2017.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N. 02.585.924/0001-22, denominada CONCEDENTE e a Associação de Educação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande-MS, CNPJ/MS n.03.215.565/0001-84, denominada CONVENENTE.

Amparo Legal: Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores; Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores;

Resolução SEFAZ n. 2093, de 24 de outubro de 2007 e alterações posteriores, Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações posteriores; Lei Federal n. 11.494 de 20 de junho de 2007; no Decreto Federal n. 6.253, de 13 de novembro de 2007, e alterações posteriores.

Objeto: alterar a Cláusula Décima Primeira do Convênio original prorrogando sua vigência para 28/02/2017.

Vigência: à partir da data da sua assinatura com término em 28/02/2018

Assinatura: 21/12/2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - CONCEDENTE.

JANE FRANCISCO – CPF/MF N. 064.506.128-00

Associação de Educação Tagarela para Desenvolvimento do Potencial do Portador de Necessidades Especiais, Município de Campo Grande-MS - CONVENIENTE.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0122/2016/SES

N° Cadastral 7413

Processo: 27/003.668/2015

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde (com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul) e KZT - SERVIÇOS MÉDICOS DE ATENÇÃO DOMICILIAR LTDA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato n. 122/2016 - GCONT 7413. CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES

Ordenador de Despesas: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações

Amparo Legal: O prazo de vigência do presente instrumento fica prorrogado por 12 (doze) meses a partir de 12 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido em lei.

Data da Assinatura: 11/12/2017

Assinam: CRHISTINNE CAVALHEIRO MAYMONE GONÇALVES e Patrícia Alves Martins

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.690/2016

TERMO DE CESSÃO DE USO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Batayporá – CNPJ sob o n.º 03.505.013/0001-00.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a Cessão de Uso de bens móveis, descritos e avaliados no Termo de Responsabilidade n.º 028/2017, adquiridos com recursos do Convênio n.º 775110/2012-SDH/PR, objetivando a equipação dos Conselhos Tutelares dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul.

AMPARO LEGAL: Decreto Estadual n.º 12.207/06 e no Art. 538 e seguintes do Código Civil e na Lei n.º 8.666/93, no que couber.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por consenso das partes.

DATA DA ASS: 15 de dezembro de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.
Jorge Luiz Takahashi/Prefeito de Batayporá - CPF 110.517.951-68.

ATO DO PRESIDENTE DO CEAS/MS N° 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

Torna público o Edital de Convocação de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social/MS - Gestão 2018/2020.

O Presidente do **CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL (CEAS/MS)** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.902, de 02 de agosto de 2016 e pelo Regimento Interno do CEAS/MS, torna público o Edital de Convocação de Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social/MS – Gestão 2018/2020, publicado no DOE n.º 9568, de 8 de janeiro de 2018, pg. 6.

Campo Grande-MS, 05 de janeiro de 2018.

Huilson Pasqualli

Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO N° 71/900.025/2017

NÚMERO CADASTRAL: 27.971/2017-SEMAGRO/FUNDEMS

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR – SEMAGRO, CNPJ n.º 27.351.589/0001-2929, o FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO DAS CULTURAS DE MILHO E SOJA - FUNDEMS, CNPJ sob o n.º 13.188.646/0001-96 e a FUNDAÇÃO MS PARA PESQUISA E DIFUSÃO DE TECNOLOGIAS AGROPECUÁRIAS, CNPJ sob o n.º 37.213.139/0001-23.

OBJETO: promover a difusão e transferência de tecnologia das cadeias de soja e milho em Mato Grosso do Sul através do SHOWTEC 2018 – Carbono Zero, conforme detalhado no Plano de Trabalho.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 13.019/2014 e Decreto Estadual n.º 14.494, de 2 de junho de 2016, sujeitando-se, os participantes, no que couber, à normas da Lei das Licitações e, ainda, ao disposto no Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e suas alterações.

VALOR: R\$ 249.976,00(Duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e seis reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEMAGRO/FUNDEMS, Programa de Trabalho n. 20608006982910001, UO - 71905, Fonte 0246000000; Naturezas de despesa 33504101, Nota de Empenho – 2018NE00001 de 05/01/2018.

VIGÊNCIA: a contar da assinatura até 28 de fevereiro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.

ASSINAM:

Pela SEMAGRO/FUNDEMS: Ricardo José Senna, CPF n. 408.342.631-49, em exercício.

Pela FUNDAÇÃO: Luciano Muzzi Mendes, CPF n. 160.804.368-17

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.015.475/0001-40, estabelecida no Bloco VI do centro Administrativo Parque dos Poderes, nesta Capital, neste ato representado pelo seu titular JOSÉ CARLOS BARBOSA, brasileiro, solteiro, Advogado, portador (a) do RG n. 157.407 e do CPF n. 280.219.081-49, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado PRIMEIRO DISTRATANTE e a empresa MARINETE VASCONCELOS BERNARDI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 06.234.130/0001-75, com sede na Rua Felipe dos Santos, 1850 – Residencial Capão Vígario, Caarapó/MS, CEP: 79480-000, neste ato representada pela Sra. Marinete Vasconcelos Bernardi, portador (a) do RG n. 542.797 e do CPF n. 501.853.491-53, doravante denominada SEGUNDO DISTRATANTE, resolvem, de comum acordo, dar como RESCINDIDO, a contar de 10/10/2017, o Contrato n.º 019/2015/SEJUSP/MS, processo n.º 31/000.511/2015, de prestação de serviços de Alimentação Preparada à Presos sob a custódia da Delegacia de Polícia Civil de Sidrolândia/MS, firmado entre as partes em 01/06/2015, em conformidade com o Art. 79, Inciso II da Lei Nº 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O SEGUNDO DISTRATANTE, na qualidade de CONTRATADO, deixa, neste ato, de proceder ao fornecimento de alimentação preparada aos presos sob a responsabilidade da Polícia Civil/MS, na cidade de Sidrolândia/MS, nada tendo a reclamar do PRIMEIRO DISTRATANTE.

CLÁUSULA SEGUNDA – Visando prevenir futuros litígios e ônus para ambas as partes, as mesmas resolvem promover amigavelmente o presente DISTRATO, dando-se aos distratantes ampla, geral e recíproca quitação com respeito a todos os direitos de ações que porventura coubessem a ambos, prometendo nada reclamar um do outro, a qualquer título e em qualquer juízo, instância ou tribunal.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir as questões oriundas do presente instrumento, sendo esta, competente para a propositura de qualquer medida judicial, decorrente deste Distrato, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

II TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 025067/2015.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001394/2015

PARTES: O Estado do MS, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST – CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, por intermédio da Superintendência para Orientação e Defesa do Consumidor/Procon, CNPJ n.º 03.473.462/0001-14 e a Defensoria Pública-Geral do Estado do Mato Grosso do Sul – CNPJ n.º 15.412.257/0001-28, domiciliada em Campo Grande, para fins que especifica **OBJETO** As partes resolvem alterar a **CLÁUSULA SÉTIMA** do Termo de Cooperação Técnica original que passará a ter a seguinte redação: " **CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO** – o presente Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica terá Vigência de **24(vinte e quatro meses)** a partir da data da sua assinatura.

DATA DA ASS: 27/12/2017

ASSINAM:Elisa Cléia Pinheiro Nobre-CPF n.º 404.297.171-72.

Marcelo Monteiro Salomão-CPF N.º 444.747.841-20.

Luciano Montali-CPF N.º 164.521.308-03.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26920/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001748/2016

PARTES: O Estado de MS por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – SEDHAST - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47 domiciliada em Campo Grande, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40, domiciliada em Campo Grande, para fins que especifica.

OBJETO: As partes resolvem alterar os itens 7.1 e 7.2 da **CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO** original, passando a parceria ter como valor total R\$ **22.672,35 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o repasse público deu-se por meio da **Nota de Empenho n. 2017NE000406, de 20/03/2017**, e a **PARCEIRA PRIVADA** entrará com o recurso próprio de R\$ **2.672,35 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**,

DATA DA ASS: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre-CPF 404.297.171-72.

ASSINAM: Antônio José dos Santos Neto-CPF 348.790.569-87.

I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N° 26920/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 65/001748/2016

PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos e Assistência Social e Trabalho – SEDHAST - CNPJ n.º 04.150.335/0001-47, domiciliada em Campo Grande, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAMPO GRANDE** - CNPJ n.º 03.025.707/0001-40, domiciliada em Campo Grande.

OBJETO: As partes resolvem alterar os itens 7.1 e 7.2 da **CLÁUSULA SÉTIMA DO TERMO DE FOMENTO** original, passando a parceria ter como valor total R\$ **22.672,35 (vinte e dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, sendo que o repasse público deu-se por meio da Nota de Empenho n. 2017NE000406, de 20/03/2017, e a **PARCEIRA PRIVADA** entrará com o recurso próprio de R\$ **2.672,35 (dois mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**.

DATA DA ASS.: Elisa Cléia Pinheiro Rodrigues Nobre. CPF 404.297.171-72.

ASSINAM: Antônio José dos Santos Neto. CPF 348.790.569-87.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 65/001.119/2017

TERMO DE DOAÇÃO

PARTES: Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho/SEDHAST - CNPJ/MF sob o n.º 04.150.335/0001-47 e o Município de Três Lagoas – CNPJ sob o n.º 03.184.041/0001-73.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação veículo Toyota Bandeirantes, adquirido por meio do Convênio N° 106/MPAS/SAS/96, celebrado entre a União, e o Estado do MS/SEDHAST, com a finalidade de assegurar a continuidade da execução de ações de enfrentamento à pobreza, nos segmentos mais carentes da população do Município de Três Lagoas.

AMPARO LEGAL: Fulcro no art. 538 e seguintes, do Código Civil, no art. 2º, X, do Decreto Estadual n.º 12.207/2006, no art. 17, II, "a", da Lei n.º 8.666/2093.

DATA: 11 de dezembro de 2017.

FORO: Campo Grande/MS.

ASSINAM: Elisa Cleia Pinheiro Rodrigues Nobre/Secretária da SEDHAST – CPF 404.297.171-72.

Angelo Chaves Guerreiro/Prefeito de Três Lagoas - CPF 112.713.688-70.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO

A publicação do presente instrumento, em extrato, no Diário Oficial do Estado, ficará a cargo do PRIMEIRO DISTRATANTE, no prazo e forma dispostos pela legislação pertinente.

Campo Grande/MS, 28 de novembro de 2017.

JOSÉ CARLOS BARBOSA
PRIMEIRO DISTRATANTE

MARINETE VASCONCELOS BERNARDI
SEGUNDO DISTRATANTE

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO E PARCERIA**

Processo: 57/500.300/2017.
Amparo Legal: Inciso XV do Art. 3º do Decreto Estadual nº 11.261, de 16 de junho de 2003; do Decreto Estadual nº 12.359, de 2 de julho de 2007 e da Resolução/SEFAZ nº 2.093, de 24 de outubro de 2007.
Data da Assinatura: 14/12/2017.
Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL – AGEHAB, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, e o MUNICÍPIO DE CORGUINHO-MS, CNPJ n. 03.501.525/0001-07.
Objeto: Constitui objeto do presente TERMO o estabelecimento de cooperação técnica entre o Estado e o Município de Corguinho, para implementar ações visando a efetivação da Regularização Fundiária nos termos da Lei Federal 13.465 de 11 de julho de 2017, contribuindo na redução das desigualdades, melhoria e fortalecimento da cidadania.
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
Assinam: Maria do Carmo Avesani Lopez e Marcela Ribeiro Lopes.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato Nº 0001/2017/AGEPAN Nº Cadastral 7669**

Processo: 51/200.041/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul e ENERGISA MATO GROSSO DO SUL – DISTRUIDORA DE ENERGIA S.A.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do Contrato nº 90016700/2017, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018, conforme previsão contida na Cláusula Terceira, Parágrafo Segundo do Contrato em apreço.
Amparo Legal: Artigo 57, Inciso II e seu §2º da Lei 8.666/93
Data da Assinatura: 01/01/2018
Assinam: Youssif Domingos, HEBER HENRIQUE SELVO DO NASCIMENTO e JONAS ORTIZ RUDIS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0013/2012/AGEPEN Nº Cadastral 66**

Processo: 31/601.045/2012
Partes: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do(a) Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário e VANESSA DA PAIXÃO BRUSCHI.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência por período de 06 (seis) meses ao contrato de locação de nº 013/2012, imóvel localizado à Rua Portuguesa, nº. 2.196, Vila Maciel, na cidade de Campo Grande/MS, para continuidade e funcionamento do Estabelecimento Penal Feminino de Regime Semiaberto, Aberto e Assistência às Albergadas de Campo Grande (EPFRAAAA-CG); 1.2. São partes integrantes deste contrato, os Pareceres Técnicos nºs 400/2012 – JAE/SEOP; Parecer Técnico 459/2014; 772/2015, 513/2016 e 413/2017; alterando a Cláusula Segunda do Contrato originário.
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
Do Prazo: 01/01/2018 à 01/07/2018
Data da Assinatura: 01/01/2018
Assinam: AUD DE OLIVEIRA CHAVES e Vanessa da Paixão Bruschi

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 151/2017 PROCESSO 71/601.126/2017**

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Município de Bonito, CNPJ nº 03.073.673/0001-60.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo a Cessão de Uso de uma PÁ TRASEIRA.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 12.207/2006, Decisão PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22.12.2017 a 22.12.2021
Data da Assinatura: 22.12.2017
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, **Odilon Arruda Soares** - CPF nº. 030.135.881-87 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2017 PROCESSO Nº 71/600.622/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e Prefeitura Municipal de Corumbá/MS– CNPJ: 03.330.461/0001-10
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a execução das ações da Agraer nas áreas de ATER

Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei n. 8.883/94, Lei Federal n. 12.188/2010, Decreto Estadual n.º 12.207/2006.

Vigência: 08.01.2018 a 08.01.2019

Data da Assinatura: 08.01.2018

Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04 pela AGRAER e – Marcelo Aguiar Iunes CPF: 497.268.541-72 pela Prefeitura.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 104/2017 PROCESSO 71/600.937/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar José Brandão Barbosa – CPF: 833.262.511-49.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019.
Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, José Brandão Barbosa – CPF: 833.262.511-49, Produtor.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 170/2017 PROCESSO 71/600.697/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Rose Cler Duarte Fernandes – CPF: 638.015.231-87.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019.
Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Rose Cler Duarte Fernandes – CPF: 638.015.231-87.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 169/2017 PROCESSO 71/600.765/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Anicete Vilalva Figueiredo – CPF: 880.701.741-53.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019.
Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Anicete Vilalva Figueiredo – CPF: 880.701.741-53.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 168/2017 PROCESSO 71/600.768/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Francisco Gomes de Cezar – CPF: 436.589.201-06.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019.
Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Francisco Gomes de Cezar – CPF: 436.589.201-06.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 167/2017 PROCESSO 71/600.766/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Agricultora Familiar Liliâne Vilalba Figueiredo – CPF: 003.855.241-88.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: Indeterminada.
Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Liliâne Vilalba Figueiredo – CPF: 003.855.241-88.

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº. 105/2017 PROCESSO 71/600.938/2017

Partes: O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e o Agricultor Familiar Raimundo Junior da Silva – CPF: 368.596.301-59.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo o uso de bens móveis conforme Termo de Autorização.
Amparo Legal: Lei federal nº. 8.666/93 e alterações, Decreto Estadual n.º 12.207/2006, Decreto Estadual 11.176/2003, Decisão da PGE/MS 037/2015.
Vigência: 22/12/2017 a 22/12/2019.

Data da Assinatura: 22.12.2017.
Assinam: **André Nogueira Borges** – CPF nº. 543.984.791-04, pela AGRAER, Raimundo Junior da Silva – CPF: 368.596.301-59 Produtor.

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 0034/2013/IAGRO Nº Cadastral 2073

Processo: 21/200.674/2013
Partes: Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal e Mil Tec Tecnologia da Informação Ltda.
Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de validade, por mais 08 (oito) meses, dos serviços de informática prestados pela empresa Mil Tec Tecnologia da Informação LTDA, empresa que integra o consórcio Hana Latino América – Rastreabilidade.
Ordenador de Despesas: Luciano Chiochetta
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação têm disponibilidade de crédito orçamentário para o atendimento dessa despesa na Funcional Programática 10.71205.20.609.2031.8191.0001-339039.05 (Fonte 0240000000).
Amparo Legal: Este Termo Aditivo é celebrado com fundamento nos arts. 5º e 57, II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.
Do Prazo: O prazo de vigência deste aditivo é de 08 (oito) meses, a contar de 01 de janeiro de 2018 e com termo final em 01 de setembro de 2018.
Data da Assinatura: 29/12/2017
Assinam: Luciano Chiochetta e Ricardo Fernandes de Araújo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato Nº 4681/2014/DETRAN Nº Cadastral 4681

Processo: 31/705.656/2013
Partes: Departamento Estadual de Trânsito e Perkons S/A.
Objeto: Adita-se a Cláusula Décima Primeira do Contrato, prorrogando o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 01/01/2018 e término em 31/12/2018.
Ordenador de Despesas: ROBERTO HASHIOKA SOLER
Amparo Legal: O presente Termo Aditivo é regido pelas disposições contidas no artigo 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da Assinatura: 22/12/2017
Assinam: ROBERTO HASHIOKA SOLER e LUIZ GUSTAVO CUNHA DE OLIVEIRA CAMPOS.

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 001/2017 – CT n. 054/2014 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A ARTE CAMISETAS LTDA – EPP. OBJETO: Alteração quantitativa do objeto do contrato com acréscimo no valor de R\$ 77.028,96, do valor inicial do contrato e o aditivo de prazo, por mais 02 meses. PROCESSO: n. 055/2017/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 09.01.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. André Luis Soukef Oliveira. CONTRATADA: Sr. Welbet José Biagi Amorin.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/2017 – CT n. 266/2016 - CELEBRADA ENTRE A SANESUL E A EBS – EMPRESA BRASILEIRA DE SANEAMENTO LTDA. OBJETO: acréscimo no valor de R\$ 156.329,46, do valor inicial do contrato e o aditivo de prazo, por mais 02 meses. PROCESSO: n. 668/2016/GEPRO/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 08.12.2017. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Luiz Carlos da Rocha Lima, Sr. José Carlos Queiroz. CONTRATADA: Sr. Ednaldo Pereira.

RATIFICAÇÃO DE RETARDAMENTO DE EXECUÇÃO DE OBRA

Em cumprimento ao parágrafo único do art. 8º c/c art. 26, da Lei 8.666/93, ratifico a justificativa no retardamento da execução da obra objeto do Contrato nº 130/2017, celebrado com a empresa **D.C.A CONSTRUTORA LTDA EPP**, apresentada no Processo Administrativo nº 00443/2017-00, em razão da alteração do projeto e especificações pela administração, nos termos do art. 57, §1º, inciso I da Lei 8.666/93. Publique-se. Em 03/01/2018

Luiz Carlos da Rocha Lima
 Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE SELEÇÃO –EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO FCMS 003/2017 FCMS- PROCESSO 69/100515/2017

Nos dias dois e três do mês de janeiro de dois mil e dezoito, das 8:30h às 11h e 13:30h às 17:30h, reuniu-se na sala da Assessoria de Projetos, situada no 4º andar da Fundação de Cultura de Mato Grosso Sul na Avenida Fernando Correa da Costa, 559, a comissão designada pela portaria "P" FCMS/nº 066/2017, de 29 de dezembro de 2017, publicada no DO nº 9.563, para avaliar as propostas encaminhadas pelos seus proponentes com a finalidade de selecionar até 6 seis entidades para firmar termo de fomento, para apoio e execução na organização de partes das festividades carnavalescas do carnaval de rua – 2018 compreendendo desfile das escolas de samba e/ou blocos carnavalescos e/ou cordões e/ou corsos, a se realizarem na capital e nas cidades do interior do estado de Mato Grosso do Sul conforme edital de chamamento público FCMS 003/2017 – processo nº 69/100.515/2017, publicado em DO nº 9543 de 30 de novembro de 2017. A comissão recebeu 6 seis propostas, sendo as seis propostas classificadas, os proponentes classificados são: LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA, CORDÕES E BLOCOS CARNAVALESÇOS DE LADÁRIO – LIESBLA, LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE AQUIDAUANA E ANASTÁCIO-LIESAA, LIGA INDEPENDENTE DOS BLOCOS CARNAVALESÇOS DE CORUMBÁ- LIBLOCC, LIGA INDEPENDENTE DAS ESCOLAS DE SAMBA DE CORUMBÁ – LIESCO, LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESÇOS DE CAMPO GRANDE–LIENCA E ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS, CORDÕES E CORSOS CARNAVALESCO E CULTURAL- MS ABLANC. Foi protocolado ofício, no dia dois de janeiro de 2018, pela LIGA DAS ENTIDADES CARNAVALESÇOS DE CAMPO GRANDE–LIENCA e pela ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS, CORDÕES E CORSOS CARNAVALESCO E CULTURAL-MS ABLANC relativo ao atraso do envio das propostas do carnaval, a Comissão de análise acatou o despacho do Diretor-Presidente da FCMS com justificativa para o atraso do envio das propostas com base na comprovação trazida aos autos de informação de jornal e código do processo civil em seu art. 129.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018
 Comissão de Análise
 Liliana Nassar Scalise
 Juliana Rodrigues Gomes
 Reinaldo Clemente Barbosa Filho

FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO CONTRATO Nº001/2018

Processo nº: 51/400.220/2017
Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL - FUNDESPORTE CNPJ/MF sob o nº 26.857.516/0001-40-GESTORA DO FIE/MS CNPJ/MF nº 04.693.592/0001-25 e a empresa Reinaldo Miranda Benites-ME, em Campo Grande/MS.
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de agência de eventos para serviços de hospedagem e alimentação, conforme processo nº51/400.220/2017.
Valor Total do Contrato: R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).
Funcional programática 10.51901.27.812.2017.1432.0002 – Convenios
UGR: 510901
Fonte: 0240000000
Natureza da Despesa: 334041-02
Número e Data da Nota de Empenho: 2017NE00517 de 22.12.2017
Valor total do Empenho: R\$ 20.790,00 (vinte mil setecentos e noventa reais).
Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: A partir de 05.01.2018 até 28.02.2018.
Data da Assinatura: 05.01.2018.
Assinam: MARCELO FERREIRA MIRANDA – CPF Nº445.070.891-15 E REINALDO MIRANDA BENITES - CPF Nº 489.666.491-49.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 009/2017

PROCESSO nº 71.750.137/2017
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO – SAD, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43.
OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "Painel de Resultados de Desburocratização 2015, 2016 e 2017" e desmontagem.
AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.
VALOR: R\$ 1.147,18 (um mil cento e quarenta e sete reais e dezoito centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestoadm, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 0100000, UG 550101-Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Nota de Empenho 2017NE001119 de 13/11/2017.
DATA DA ASSINATURA: 13/11/2017
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, inscrito no CPF nº. 924.445.208-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO FINANCEIRA n. 011/2017

PROCESSO nº 71.750.135/2017
PARTES: Fundação de Turismo de Mato Grosso Do Sul inscrita no CNPJ nº 04.808.290/0001-55 e SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUREOCRATIZAÇÃO – SAD, inscrita no CNPJ sob o nº 02.940.523/0001-43.
OBJETO: estabelecer um regime de mútua cooperação entre os participantes visando o uso do Centro de Convenções "Arquiteto Rubens Gil de Camillo" para a montagem, realização do evento "Mérito Funcional" e desmontagem.
AMPARO LEGAL: Portaria Conjunta FUNDTUR/SAD n. 3 de 11 de julho de 2017.
VALOR: R\$ 1.529,57 (um mil quinhentos e vinte e nove reais e cinquenta e sete centavos).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a contar da data de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa correrá à conta da Funcional Programática: 10.55101.04.122.0064.6163.0002-Gestoadm, Natureza da Despesa 33913910, Fonte 0100000, UG 550101-Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, Nota de Empenho 2017NE001116 de 10/11/2017.
DATA DA ASSINATURA: 12/12/2017
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande/MS e CARLOS ALBERTO DE ASSIS, inscrito no CPF nº. 924.445.208-15, residente e domiciliado em Campo Grande-MS.

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 045/2017

PROCESSO Nº 71.750.103/2017
PARTES: FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob nº 04.808.290/0001-55, com sede em Campo Grande-MS, denominada LOCADORA e FÁBIO PEREIRA DO VALE MACHADO, inscrito no CPF nº 043.953.751-70, residente em Campo Grande – MS, denominado LOCATÁRIO.
OBJETO: locação do Auditório Manoel de Barros no Centro de Convenções Rubens Gil de Camillo, do dia 20 de setembro de 2017, para realização do evento "Lançamento de Livro".
VALOR DA LOCAÇÃO: R\$ 3.132,50 (três mil cento e trinta e dois reais e cinquenta centavos).
PRAZO: O contrato terá a vigência de 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.
ASSINAM: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF nº 045.627.696-37, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pela Locadora e FÁBIO PEREIRA DO VALE MACHADO, inscrito no CPF nº 043.953.751-70, residente e domiciliado em Campo Grande-MS, pelo Locatário.

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL nº 01/2018 - IMASUL ARQUIVAMENTOS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento arquivados.

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo e número	Processo número	Local
Prefeitura Municipal de Paranaíba	Arquivamento nº 363/2017	23/106935/2012	Paranaíba/MS.
Josélio dos Santos – ME.	Arquivamento nº 322/2017	23/106577/2013	Rua Rui Barbosa, 70 – Caracol/MS.
Damião Rocha Nascimento	Arquivamento nº 386/2017	23/106565/2013	Chácara Grota Funda – Bonito/MS.
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	Arquivamento nº 364/2017	61/400023/2015	Sete Quedas/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	Arquivamento nº 357/2017	61/400697/2017	Jatei/MS.
Prefeitura Municipal de Alcinoópolis	Arquivamento nº 356/2017	23/101995/2013	Alcinoópolis/MS.
Comércio de Madeiras Gildo Importação e Exportação Ltda – ME.	Arquivamento nº 116/2017	23/100946/2012	Chácara 59, S/Nº – Coronel Sapucaia/MS.
L.A.F do Brasil Indústria de Cabos e Fios Granulados Ltda	Arquivamento nº 316/2017	23/102236/2013	Rua B, 155 – Parque Elétrico – Paranaíba/MS.
João Antônio Fernandes e Outros	Arquivamento nº 383/2017	23/104672/2012	Fazenda Lagoa de Serra – Aquidauana/MS.
Eco Business Tratamento de Resíduos Ltda – Epp.	Arquivamento nº 378/2017	61/401320/2016	Eldorado/MS.
Metalfrío Montagens Industriais Ltda – Epp.	Arquivamento nº 384/2017	23/103449/2013	Av. Castelo Branco, 3.383 – Rio Brilhante/MS.
Prefeitura Municipal de Anastácio	Arquivamento nº 324/2017	23/106249/2011	Av. Getúlio Vargas e Trechos da Rua Humberto Anastácio, entre as Av. Maksoud e Duque de Caxias, das Rua João Luiz da Silva – Anastácio/MS.
Mercúrio Indústria Comércio Importação e Exportação Ltda	Arquivamento nº 09/2017	23/103738/2013	Fazenda Sorgatto – São Gabriel do Oeste/MS.
Perroni & Moro Ltda	Arquivamento nº 321/2017	23/103999/2012	Av. Marcelino Pires, S/Nº, Lote nº A, Quadra nº 02 – Dourados/MS.
Agropecuária Rio da Areia Ltda	Arquivamento nº 280/2017	23/104484/2006	Fazenda Itaguassú – Antônio João/MS.
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	Arquivamento nº 358/2017	61/402859/2015	Bodoquena/MS.
American Tower do Brasil – Cessão de Infra-Estrutura Ltda	Indeferimento nº 30/2017	71/402166/2017	Rua João Alves dos Santos, Quadra nº 02, Lote nº 18 – Inocência/MS.
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	Arquivamento nº 351/2017	61/405911/2016	Bairro 2ª Zona Colonial, Lote nº 50, Quadra nº 24 – Jatei/MS.
Construtora Sanches Tripolini Ltda	Arquivamento nº 408/2017	23/100745/2014	Rodovia MS-122, Km 106,7 – Inocência/MS.
Abatel Abatedouro de Bovinos Três Lagoas Ltda	Arquivamento nº 120/2017	23/103905/2013	Rodovia BR-262, Km 06 – Três Lagoas/MS.
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	Arquivamento nº 359/2017	23/102426/2014	Camapuã/MS.
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL.	Arquivamento nº 360/2017	61/401607/2016	Bataguassú/MS.
Auto Posto Paulistão Ltda	Arquivamento nº 339/2017	23/100147/2005	Rua Hayel Bom Faker, 2.374 – Dourados/MS.
Prefeitura Municipal de Anaurilândia	Arquivamento nº 353/2017	23/101484/2014	Estrada Municipal de Anaurilândia, Km 03 – Anaurilândia/MS.
Acebras Ferro e Aço Ltda	Arquivamento nº 336/2017	23/104682/2010	Rua Projetada, Quadra nº 23, Lote nº 05 – Três Lagoas/MS.
Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste	Arquivamento nº 171/2017	23/106208/2012	Av. Martinho Alves Dias, 1.211 – Centro – São Gabriel do Oeste/MS.
Frigorífico RD Ltda	Arquivamento nº 350/2017	23/100310/2013	Rodovia MS-156, Km 03 – Amambai/MS.
Mercedes Sanches	Arquivamento nº 307/2016	23/103656/2011 (2011-033629)	Fazenda Duas Porteiras – Jardim/MS.
Everton Leandro Santana Francisco – ME.	Arquivamento nº 07/2017	23/100812/2012 (2012-039480)	Rua do Porto nº 543-A – Ladário/MS.
JS Empreendimentos Imobiliários Ltda	Arquivamento nº 351/2016	23/105207/2014 (2014-048586)	Rua Linha Varginha, 9.969 – Estância JS – Três Lagoas/MS.
Genevaldo Oliveira Rezende	Arquivamento nº 023/2017	23/106662/2012 (2012-042752)	Fazenda Salto – Cassilândia/MS.
Biosev S.A – Filial Maracaju	Arquivamento nº 029/2017	23/103083/2014 (2014-047720)	Fazenda Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural – Maracaju/MS.
Josiane Manesco Bonfiante	Indeferimento nº 05/2017	61/400977/2015 (2015-049737)	Distrito de Morumbi – Eldorado/MS.
Nunes & Nunes Ltda – ME.	Arquivamento nº 027/2017	61/401604/2016 (2016-052111)	Corredor de Serviço para Balneário Rio Apore – Cassilândia/MS.
Gilson Roberto Araujo	Arquivamento nº 034/2017	23/102155/2007 (2007-010025)	Fazenda Paraiso – Anaurilândia/MS.
Osmar Carbonaro	Arquivamento nº 037/2017	61/402954/2015 (2015-050337)	Sítio Estância Namorada do Sol – Itaporã/MS.
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	Arquivamento nº 035/2017	61/401219/2016 (2016-051998)	Rua Vinte e Dois, 131 – Chapadão do Sul/MS.
Agropecuária Santa Mariana Ltda	Arquivamento nº 036/2017	23/100135/2014 (2014-046696)	Fazenda Brotas – Naviraí/MS.
Nutribem Produtos Agropecuários Ltda	Arquivamento nº 030/2017	61/406227/2015 (2015-051572)	Rua Profirio Gonçalves, 1.117 – Centro – Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Coasgo – Cooperativa Agropecuária São Gabriel do Oeste	Arquivamento nº 033/2017	61/401757/2016 (2016-052149)	Fazenda Defante (Parte) – Gleba 01 – São Gabriel do Oeste/MS.
Agropecuária Santa Mariana	Arquivamento nº 038/2017	23/100134/2014 (2014-046695)	Fazenda Santa Izabel – Naviraí/MS.
Prefeitura Municipal de Itaporã	Arquivamento nº 042/2017	23/106458/2011 (2011-035924)	Distrito de Montese – Itaporã/MS.
Nivaldo Bitencourt Filho	Indeferimento nº 06/2017	61/406005/2016 (2016-053411)	Estância Porto Liberal – Nova Andradina/MS.
Az Metalúrgica Ltda – ME	Arquivamento nº 149/2016	61/401820/2015 (2015-049988)	Rua Guatambu, nº 33, Jardim Gramado. São Gabriel do Oeste/MS.
Alfredo Candito Santos Ferreira e Outros	Arquivamento nº 276/2016	23/102886/2012 (2012-040820)	Fazenda Sertãozinho Porto Murinho
Auto Posto Neca Ltda	Arquivamento nº 99/2016	23/107169/2014 (2015-049438)	Rua Dom Pedro I, 200- Senhor Divino Coxim/MS.
Agroindustrial Iguatemi Ltda	Arquivamento nº 382/2016	23/102050/2014 (2014-047406)	Chácara 180 e 181. Iguatemi/MS.
Agesul	Indeferimento nº 22/2016	61/401018/2015 (04349/2014)	Rod. MS-245, Trecho entre BR-306 e Usina Iaco. Chapadão do Sul/MS.
Antonio Rubint	Arquivamento nº 301/2016	23/10322/2014 (01212/2014)	Fazenda Santa Terezinha Bela Vista/MS.
Agropecuária Santa Maria Ltda	Arquivamento nº 36/2017	23100135/2014 (2014-046696)	Fazenda Brotas Naviraí/MS.

Agropecuária Santa Maria	Arquivamento nº 38/2017	23/100134/2014 (2014-046695)	Fazenda Santa Izabel Naviraí/MS.
Agropecuária São Domingos Sávio.	Arquivamento nº 147/2016	23/105433/2012 (2012-042152)	Fazenda Nossa Senhor Auxiliadora. Ivinhema/MS.
Adelir Durigon	Arquivamento nº 296/2016	23/10213/2007 (2007-10029)	Fazenda Indiana Nioaque/MS.
Biosev S.A- Filial Maracaju	Arquivamento nº 029/2017	23/103083/2014 (2014-047720)	Faz. Estrada da Água Fria, Km 54, Zona Rural. Maracaju/MS.
COOASGO- Agropecuária São Gabriel do Oeste	Arquivamento nº 33/2017	61/401757/2016 (2016-502149)	Fazenda Defante (Parte)- Gleba 01. São Gabriel do Oeste/MS.
COBB- Vantress Brasil	Arquivamento nº 328/2016	61/406070/2015 (2015-051444)	Rodovia Benevenuto Ottoni- Km 19 esquerda 6 Km. Águas Clara/MS.
Carlos Jacob Wallauer	Arquivamento nº 366/2016	23/103520/2014 (2014-047886)	Fazenda Belas Artes Rio Brilhante/MS.
Bento E Carvalho Ltda	Arquivamento nº 361/2016	23/106795/2014 (2014-049150)	Rua 7 de Setembro, esquina com Rua Marechal Rondon, Lote nº 6-A Quadra 1. Jardim/MS.
Genevaldo Oliveira Rezende	Arquivamento nº 023/2017	23/106662/2012 (2012-042754)	Fazenda Salto Cassilândia/MS.
Gumercindo BarPP	Indeferimento nº 034/2016	23/104008/2005 (2005-004961)	Fazenda Realejo II Paranhos/MS.
Hildebrando Mariano de Almeida	Arquivamento nº 130/2016	23/103317/2013 (2013-044901)	Estância B/4- Extração no Leito do Rio Aquidauana. Rochedo/MS.
José Pizzo Filho	Arquivamento nº 300/2016	23/104596/2007 (2007-011818)	Fazenda Paraiso Água Clara/MS.
Gilson Roberto Araujo	Arquivamento nº 34/2017	23/102155/2007 (2007-10025)	Fazenda Paraiso Anaurilândia/MS.
Italo Antonio Fucci	Arquivamento nº 356/2016	23/103052/2006 (2006-007543)	Fazenda Santa Anastácio Aparecida do Taboado/MS.
Josiane Manesco Bofante	Indeferimento nº 005/2017	61/400977/2015 (2015-049737)	Distrito de Morumbi Eldorado/MS.
Jefferson Jorge Salomão	Arquivamento nº 223/2016	23/103602/2014 (2014-047976)	AV. Filinto Mulher, Esquina com a Travessa Benvidos Vianna. Três Lagoas/MS.
Evaldo Possebon Pradebon e Outro	Arquivamento nº 298/2016	23/103316/2012 (2012-041111)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Campo Grande/MS.
Felisberto Gomes Pereira	Arquivo nº 354/2016	61/404856/2015 (2015-051015)	Chácara Bom Sucesso Itaporã/MS.
Everton Leandro Santana Francisco	Arquivamento nº 07/2017	23/100812/2012 (2012-039480)	Rua do Porto nº 543-A Ladário/MS.
Evandro Cesar Furoni Galerani	Arquivamento nº 294/2016	23/103957/2007 (2007-011262)	Associação de Criadores de Peixes de Jaraguari. Bandeirantes/MS.
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense	Indeferimento nº 032/2016	23/105461/2008 (2008-015461)	Fazenda Santa Rosa Três Lagoas/MS.
Kidy Birigui Calçados Industriais e Comércio.	Arquivamento nº 22/2015	23/106302/2012 (2012-042579)	Av. Youssef Ahmad El Jarouch, 200- Esq. com Av. 01 e 05. Três Lagoas/MS.
Maria Anita Zamboni	Arquivamento nº 305/2016	23/107293/2013 (04511/2013)	Fazenda Bom Jardim- Gleba A. Campo Grande/MS.
Mário Bernart.	Arquivamento nº 360/2016	23/108397/2011 (2011-037878)	Fazenda Fortaleza Coxim/MS.
Nutribem Produtos Agropecuários	Arquivamento nº 030/2017	61/406227/2015 (2015-051572)	Rua Profirio Gonçalves, nº 1.117 Centro. Rio Verde de Mato Grosso/MS.
Osmar Carbonaro	Arquivamento nº 37/2017	61/402954/2015 (2015-050337)	Sítio Estância Morada do Sol. Itaporã/MS.
Nivaldo Bitencourt Filho	Indeferimento nº 006/2017	61/406005/2016 (2016-053411)	Estância Porto Liberal Nova Andradina/MS.
Kasper e Cia	Arquivamento nº 274/2012	23/102852/2012 (2012-040798)	Rodovia BR-163, Km 560 São Gabriel do Oeste/MS.
Laticínios Caarapó	Arquivamento nº 114/2016	23/100612/2003	Dr. Coutinho nº 1.720, centro. Caarapó/MS.
Maria Izabel Rodrigues Pereira	Indeferimento nº 031/2016	23/104694/2010 (2010-028498)	Fazenda Ipê Amarelo Águas Clara/MS.
Mar e Terra Ind. E Com. De Pescadores.	Arquivamento nº 383/2016	23/107917/2009 (2009-023731)	Estância Saltinho Rio Brilhante/MS.
Ouro Branco Empreendimentos Imobiliários	Arquivamento nº 372/2016	61/400669/2015 (2011-035924)	Rua Trancolina Africo Água Clara/MS.
Prefeitura Municipal de Itaporã	Arquivamento nº 42/2017	23/106458/2011 (2011-035924)	Distrito de Montese Itaporã/MS.
Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul	Arquivamento nº 35/2017	61/401219/2016 (2016-051998)	Rua Vinte e Dois, nº 131 Chapadão do Sul/MS.
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Arquivamento nº 033/2016	23/105475/2008 (2008-016599)	Fazenda Palmito e Estância Brasil. Três Lagoas/MS.
Prefeitura Municipal de Rochedo	Arquivamento nº 214/2016	61/400329/2015 (2015-049515)	Rua Joaquim Murinho, S/N, zona Urbana. Rochedo/MS.
Transportes São Expedito	Arquivamento nº 189/2016	61/405178/2015 (2015-051116)	Av. Perimetral Norte, 1720- Bairro Capuava. Golândia/GO.
Waldyr Tramontini Junior	Arquivamento nº 562/2013	23/100829/2013 (00429-2013)	Faz. Conquista e Ribeirãozinho. Ribas do Rio Pardo/MS.
Waldemir Cardoso da Silva	Arquivamento nº 297/2016	23/105348/2011 (2011-034853)	Estância Califórnia Paranaíba/MS.
VGM Empreendimentos Imobiliários	Arquivamento nº 381/2016	23/107058/2013 (2013-046236)	Rua Brasil Dourados/MS.
Silvia Cristina Mendonça Dourado Moura	Arquivamento nº 355/2016	61/404067/2015 (2015-050695)	Sítio Ouro Verde I
Sebastião Santos da Rosa	Arquivamento nº 269/2016	61/400137/2015 (00046/2015)	Estância Chapeço Aquidauana/MS.
Smal Distribuidora de Derivados de Petróleo	Arquivamento nº 67/2016	61/400149/2015 (2015-049450)	Rodovia BR 163, Km 677 Coxim/MS.
Rodrigo Kovara Sarolli e Outros	Arquivamento nº 295/2016	23/104583/2009 (2009-021259)	Fazenda Marco Isla Cue Ingalet/MS.
Renato Benites Mougnot	Arquivamento nº 279/2016	23/103021/2010 (2010-027329)	Rancho Vale do Sol Ponta Porã/MS.
Roberto Tutida	Arquivamento nº 357/2016	23/104503/2010 (2010-028362)	Fazenda União III Itaquiraí/MS.
Reinado Timóteo	Arquivamento nº 116/2016	23/106558/2013 (2013-046575)	Rua Edelmira Alves Lima, 100- Vila Machado. Bonito/MS.
Prefeitura Municipal de Jardim	Arquivamento nº 259/2017	61/402433/2016 (2016-052356)	Rodovia BR 060 saída para Bela Vista/MS. Jardim/MS.
Frigorífico RD Ltda	Arquivamento nº 272/2017	23/106211/2012 (2012-042533)	Rodovia Amambai-Caarapó, Km 03. Caarapó/MS.
Mercopack Embalagens Centro-Oeste Ltda	Arquivamento nº 243/2017	23/104674/2009 (2009-021295)	Rua Dois, s/n. Três Lagoas- MS.
Karlos César Fernandes	Arquivamento nº 274/2017	61/403971/2015 (2015-050621)	Fazenda K2. Jaraguari/MS.
Alcoolvale S/A Alcool e Açúcar	Arquivamento nº 267/2017	23/105978/2007 (2007-012783)	Fazenda Santa Inês. Aparecida do Taboado/MS.

Indústria Cerâmica Já Te Vi Eireli-ME	Arquivamento nº 278/2017	61/402217/2015 (2015-050105)	Rua José Lemes Bugre, nº 101, Bela Vista/MS
Seborpar- Indústria e Comércio de Sebos e Produtos Derivados-Ltda EPP	Arquivamento nº 292/2017	23/109849/2010 (2011-031354)	Rodovia Ponta Porá/Antônio João, KM 08, Ponta Porá/MS.
Indústria e Comércio de Vinhos Giroto Ltda	Arquivamento nº 273/2017	23/108890/2011 (2011-038155)	Rodovia Estadual Colônia Nova- KM 05, Terenos/MS.
Hipólito & Hipólito Ltda ME	Arquivamento nº 119/2017	61/401478/2015 (2015-049876)	Estrada Industrial S/N, Lote 03 A Taquaruçu, Gleba 02, Sete Quedas/MS
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Arquivamento nº 301/2017	23/102048/2014 (2014-047437)	Avenida Trajado do Santos, s/n, Três Lagoas/MS
Prefeitura Municipal de Dois Irmãos do Buriti	Arquivamento nº 302/2017	23/100592/2014 (2014-046874)	Assentamento Paulo Freire, Dois Irmãos do Buriti/MS.
Yasunaka & Ikeda Ltda	Arquivamento nº 248/2017	23/105041/2010 (2010-028771)	Rua Americana, nº 02, Corumbá/MS
Maria Madalena Galli Teixeira	Arquivamento nº 275/2017	61/402417/2015 (2015-050160)	Rodovia BR 262, KM 30, Três Lagoas/MS.
Agropecuária Madre de Dions Ltda	Arquivamento nº 314/2017	23/108639/2009 (2009-024162)	Estrada da Usina, KM 01- Fazenda San Raphael, Maracaju/MS.
Prefeitura Municipal de Ribas de Rio Pardo	Arquivamento nº 291/2017	23/104076/2009 (2009-020876)	Rua Júlio Viana com Rua Argeu Silveira Lima nº 270, Ribas de Rio Pardo/MS
Juan Miranda Garcia- ME	Arquivamento nº 271/2017	61/405990/2015 (2015-051403)	Rodovia BR 163, S/N- Chácara Colorado, São Gabriel do Oeste/MS.
Prefeitura Municipal de Três Lagoas	Arquivamento nº 305/2017	23/103026/2014 (2014-047725)	Fazenda Palmito e Estância Brasil, Três Lagoas/MS.
Madelrat Comércio de Madeiras e Derivados Ltda- ME	Arquivamento nº 287/2017	23/106481/2008 (2008-017286)	Rodovia BR 163- KM 259, Dourados/MS
Comércio de Combustíveis Santo Antônio Ltda- ME	Arquivamento nº 286/2017	61/403230/2015 (2015-050434)	Rua 13 de Março nº 35, Aral Moreira/MS
J.M.J Alimentos & Participações Ltda	Arquivamento nº 309/2017	23/100474/2014 (2014-046849)	Rodovia MS 395, KM 09- Fazenda Palmital, Três Lagoas/MS
Fribo - Brás Frigoríficos Ltda	Arquivamento nº 304/2017	61/400683/2016 (2016-051847)	Rodovia BR 262, KM 08, Estrada Nelson Chama, Ladário/MS
JJM Metais, Plásticos e Derivados Ltda- EPP	Arquivamento nº 128/2017	23/104933/2009 (2009-021547)	Rodovia Manoel da Costa Lima, BR 267, KM 35, Bataquassu/MS.
Fribo-Brás Frigorífico Ltda	Arquivamento nº 303/2017	23/107538/2013 (2013-046467)	Rodovia BR 262, KM 08, Estrada Nelson Chama, Ladário/MS
Márcia Uehara Teruya	Arquivamento nº 284/2017	23/104147/2014 (2014-048088)	Fazenda Água Boa, Terenos/MS.
Terras Empreendimentos Imobiliários SPE 05	Arquivamento nº 377/2017	23/107157/2014	Fazenda Barra Bonita, Bonito/MS.
Luzia de Almeida Queiroz	Indeferimento nº 022/2017	71/402264/2017 (2016-03967)	Fazenda Buriti, Paranaíba/MS.
José Mirandola Filho	Arquivamento nº 366/2017	61/400939/2017 (2017-00571)	Fazenda São José, Santa Rita do Pardo/MS.
Luiz Antonio Stragliotto	Arquivamento nº 263/2017	61/403503/2015 (2015-01890)	Fazenda Pó de Ouro, Bodoquena/MS.
Zilda Ferreira Dias	Arquivamento nº 328/2017	23/100177/2007 (2007-009290)	Fazenda Campo Belo São Gabriel do Oeste/MS
Emiliano Rodrigues da Silva	Arquivamento nº 334/2017	71/401815/2017 (2017-01853)	Fazenda Mestizo - Parte 06, Itaquiraí/MS
José Antonio Nardão	Arquivamento nº 229/2017	23/106172/201 (2011-035595)	Fazenda Liberdade, Deodápolis/MS
Luiz Carlos Spengler	Arquivamento nº 221/2017	23/109298/2009 (2010-024728)	Fazenda Campina Grande, Coxim/MS
Marcio Roberto Soares Publio	Arquivamento nº 224/2017	23/105253/2007 (2007-012210)	Sítio Nossa Senhora Aparecida, Inocência/MS.
Francisco Cintra Franco	Arquivamento nº 381/2017	23/102587/2014 (01234/2014)	Fazenda Jatobá e Dois Irmãos, Caracol/MS.
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	Arquivamento nº 374/2017	71/401520/2017 (01579/2017)	Fazenda Palmito, Três Lagoas/MS
Energisa Mato Grosso do Sul-Distribuidora	Arquivamento nº 382/2017	71/401680/2017 (00925/2017)	Faixa de Serviço- Rede Básica Cassilândia, Cassilândia/MS.
Gabriel Barros Lopes	Arquivamento nº 300/2017	61/405284/2016 (03694/2016)	Fazenda Pontinha, Costa Rica/MS.
Fabiano Rigotti da Silva	Indeferimento nº 027/2017	71/401619/2017 (01605/2017)	Fazenda Planalto, Campo Grande/MS.
Guerreiro Agrobusiness LTDA- ME	Arquivamento nº 387/2017	61/402847/201 (2016-052487)	Fazenda Cachoeira, Campo Grande/MS.
José Mirandola Filho e Outra	Arquivamento nº 385/2017	61/405070/2016 (03259/2016)	Fazenda São José, Santa Rita do Pardo/MS.
Valdir Antônio Garcia e Outro	Arquivamento nº 346/2017	61/400243/2017 (04283/2016)	Fazenda Rancho Alegre, Anaurilândia/MS.
Prefeitura Municipal de Paranaíba	Arquivamento nº 362/2017	23/106938/2014 (2014-049141)	Imóvel Tabocas, Cachoeira, Carrapato ou Retirinho, Paranaíba/MS.
Laticínios Santa Fé LTDA- EPP	Arquivamento nº 323/2017	61/401826/2015 (2015-049994)	Rodovia BR 060, KM 02, Nioaque/MS.
Macrotex Impregnadora de Tecidos LTDA	Arquivamento nº 361/2017	23/102828/2010 (2010-027187)	Avenida Presidente Vargas, Aparecida do Taboado/MS.

EDITAL nº 01/2018 - IMASUL LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES EXPEDIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento findos e respectivas licenças e autorizações.

CAMPO GRANDE MS, 10 DE JANEIRO DE 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Objeto	Local	Processo	Validade
LICENCIAMENTO AMBIENTAL (AA, LP, LI, LO, LIO, RAA, RLP, RLI e RLO). AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL (AA)					

Petrobras Distribuidora S.A	AA Nº 02/2017	DESATIVAÇÃO DE COMERCIO DE COMBUSTÍVEL COM SASC; E/OU RETIRADA DO SASC (Sistema de Abastecimento Subterrâneo de Combustível). (Cód.6.115.1)	Rodovia BR 163, KM 6,5, Mundo Novo/MS.	61/40037/2015	01 ANO
CERTIFICADO DE REGISTRO DE POÇO (CRP)					
-- -- -- -- --					
LICENÇA PRÉVIA (LP) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA PRÉVIA (RLP)					
Minas PCH S/A	LP Nº 47/2017	Pequena Central Hidrelétrica- PCH, com capacidade acima de 10MW. (Cód. 2.66.4)	Fazenda Água Limpa, Campo Grande/MS.	61/405625/2015	04 ANOS
Terral Servicos de Terra Eireli-ME	LP Nº 85/2017	Extração a céu aberto de substância mineral de emprego imediato na construção civil (Arenito). (Cód. 4.9.1)	Chácara Terral, Ivinhema/MS.	71/403191/2017	03 ANOS
Adecoagro Vale do Ivinhema S.A	LP Nº 102/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia 141- KM. Ivinhema/MS.	71/403878/2017	04 ANOS
Alberto Camilo Araujo Carneiro	LP Nº 101/2017	Extração de Areia de uso direto na construção civil, Enquadramento no Regime de Licenciamento (DNP). (Cód. 4.4.1)	Fazenda Curupi, Ponta Porá/MS.	71/403393/2017	03 ANOS
Luiz Carlos Pedrosa Nogueira	LP Nº 81/2017	B A L N E Á R I O (Capacidade acima de 100 até 500 usuários). (Cód.5.18.3)	Fazenda Corações – BR 267, KM 305,5, Rio Brilhante/MS.	71/401670/2017	04 ANOS
Caw Projetos e Consultoria Industrial LTDA	LP Nº 95/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR 158- KM 214, Selvíria/MS	71/403900/2017	04 ANOS
Elite Max Ambiental Central N. Paranaense de Trat. e Disp. Final de Resíduos Eireli-ME.	LP Nº 108/2017	ATERRO SANITÁRIO, Para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares. (Cód. 7.8.3)	Rodovia MS 162, Área 2-A e 2B, Fazenda Boa Sorte, Sidrolândia/MS.	71/401443/2017	02 ANOS
Caw Projetos e Consultoria Industrial LTDA	LP Nº 96/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	BR 158- KM 146, Aparecida do Taboado/MS	71/403898/2017	04 ANOS
Caw Projetos e Consultoria Industrial LTDA	LP Nº 97/2017	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	BR 158- KM 179, Aparecida do Taboado/MS.	71/403899/2017	04 ANOS
Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos- Agesul.	LP Nº 99/2017	RODOVIA/ESTRADA (Abertura) em leito natural com ou sem revestimento Primário e SEM PAVIMENTAÇÃO. (Cód. 2.62.4)	Rodovia MS 245, Trecho: Ribas do Rio Pardo- Água Clara.	61/400837/2017	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Brasilândia	RLP nº 09/2017	Núcleo/Distrito Industrial – Área total até 100 ha (Cód. 2.44.1)	BR-158, Km 336, Parte do Lote nº 136-A, do Núcleo Arapua – Brasilândia/MS.	71/401723/2017	03 Anos
LICENÇA DE INSTALAÇÃO (LI) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO (RLI)					
J.R Machado- ME	LI Nº 63/2017	Extração no Leito do Curso D'Água, de Substâncias Minerais de Emprego Imediato na Construção Civil. (Cód. 4.8.2)	Chácara São Jorge, Amambai/MS.	71/403321/2017	03 ANOS
Pedreira Britamat LTDA- EPP	RLI Nº 19/2017	Extração de Rochas e Minerais de uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNP). (Cód.4.4.1)	Fazenda Primavera, Terenos/MS.	71/403512/2017	03 ANOS
TRR Pegoraro LTDA	LI Nº 52/2017	Transportador Revendedor Retalhista-TRR (Cód.6.60.1)	Rod. BR 163, S/N KM 786, Coxim/MS.	71/402781/2017	02 ANOS
CIPA- Industrial de Produtos Alimentares LTDA	LI Nº 60/2017	Fabricação de Sorvetes, Doces, Salgados e Chips. Área útil acima de 10.000m. (Cód.6.71.2)	Avenida Ranulpho Marques Leão, Três Lagoas/MS.	71/400710/2017	03 ANOS
Empresa Energética Porto das Pedras S/A	LI Nº 65/2017	Subestação de Energia Elétrica –de 34.5 KV ATE 230 KV. (Cód.2.40.2)	Rodovia MS 316- KM 80, Chapadão do Sul/MS.	71/404561/2017	03 ANOS
Mineração Santo Antônio LTDA	RLI Nº 21/2017	Extração de Areia de Uso Direto na Construção Civil, Enquadramento no Regime de Licenciamento. (Cód.4.4.1)	Fazenda Piraputanga, Terenos/MS.	71/404485/2017	03 ANOS
LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO (LIO)					
Alessandro Raimo	LIO Nº 80/2017	Irrigação Localizada ou por Aspersão para área acima 50 ha até 500há. (Cód. 3.25.2)	Fazenda Alto da Limeira, Anaurilândia/MS.	71/402324/2017	04 ANOS
Prefeitura Municipal de Costa Rica	LIO Nº 93/2017	C E M I T É R I O (Cód.2.35.1)	Fazenda Cabeceira da Taboca, Área 1, Próximo ao anel viário.	23/102023/2014	02 ANOS
Prefeitura Municipal de Vicentina-MS	LIO Nº 86/2017	Sistema de Drenagem Urbana. (Cód.2.69.1)	Rua Santo André e Rua Getúlio Vargas, Vicentina/MS	71/400648/2017	10 ANOS
Prefeitura Municipal de Nova Andradina	LIO Nº 88/2017	Extração Mineral Realizado por Órgãos Públicos. (Cód.4.7.1.)	Estância Paranavai- Gleba B, Nova Andradina/MS.	71/403583/2017	05 ANOS
Marcos Antonio Morila Guerra	LIO Nº 92/2017	BARRAGEM com área de reservatório até 10há. (Cód.3.22.3)	Fazenda Santa Maria, Selvíria/MS	71/403476/2017	04 ANOS
Empreendimentos Turísticos Serra da Bodoquena LTDA- ME	LIO Nº 94/2017	Pousada e Camping (Capacidade acima de 25 até 100 hóspedes e/ou usuários). (Cód.5.18.2)	Rodovia Miranda – Bodoquena Km 60, Bodoquena/MS.	71/400733/2017	04 ANOS

Mauricio Anacleto de Queiroz	LIO 95/2017	Nº	Balneario e Camping (Capacidade de 25 até 100 hóspedes) (Cód. 5.18.2). Passeios Ecológicos Terrestres com fins comerciais. (Cód. 5.21.1)	Gleba Campão-Fazenda Camargo Corrêa S.A	71/401856/2017	04 ANOS
Lubrificantes Fênix LTDA	LIO 87/2017	Nº	Transportadora e Produtos Perigosos. (Cód. 7.24.2)	Rua Dra. Maria de Lourdes Salomão, Campo Grande/MS	71/403573/2017	04 ANOS
Turismo Aventura LTDA-ME	LIO 91/2017	Nº	Boia-crôss. (Cód. 5.20.1)	Rodovia Bonito Jardim KM 06, Bonito/MS.	71/403139/2017	18/06/20
Agropecuária Madre de Dios Ltda	LIO 101/2017	Nº	Mini-Usina Hidrelétrica - Capacidade até MW (Cód. 2.66.1)	Fazenda San Rafael Estrada da Usina, S/Nº - Maracaju/MS.	61/405641/2015	04 ANOS
LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO) e RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (RLO)						
Helder Hoff	LO 307/2017	Nº	Suínocultura (Cód. 3.35.4)	Fazenda Córrego Azul, Brasilândia/MS.	61/401329/2017	04 ANOS
Carlos Roberto Klaus	LO 354/2017	Nº	Extração a céu aberto de substância mineral de emprego imediato na construção civil. (Cascaho). (Cód. 4.9.1)	Chácara Vale do Paraíso e Fazenda Santo Antônio, Sidrolândia/MS.	71/402171/2017	04 ANOS
Hidroplan Extração Mineral LTDA	RLO 242/2017	Nº	Extração de Rochas e Minerais de uso Direto na Construção Civil, Enquadrando no Regime de Licenciamento (DNPM). (Cód. 4.4.1)	Leito do Rio Paraná, A Jusante da Usina Jupia, Três Lagoas/MS.	71/401332/2017	04 ANOS
Cerâmica Têxtil Indústria de Cerâmica LTDA-EPP	LO 177/2017	Nº	Fabricação de Produtos a Base de Minerais não Metálicos- Produtos Cerâmicos. (Cód. 6.32.1)	Rua Vaticano, Rio Verde de MT/MS.	61/400443/2015	04 ANOS
Multim Reflorestadora LTDA	LO 359/2017	Nº	Transportadora de Produtos Perigosos. (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR 262, KM 178.	61/405852/2016	04 ANOS
Di Marjan Indústria e Comércio de Confeções LTDA	LO 299/2017	Nº	Confeção de Artefatos Diversos de Tecidos-Roupas e Agasalhos, Sem Tingimento, Área Construída acima de 1.000m. (Cód. 6.62.2)	Avenida Juscelino Kubstichek, Mundo Novo/MS	71/402419/2017	06 ANOS
Mineração Dois Irmãos LTDA	LO 373/2017	Nº	Extração de Rochas e Minerais de uso Direto na Construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM). (Cód. 4.4.1)	Fazenda Vera Cruz, Três Lagoas/MS.	71/403644/2017	29/11/21
Roberto Carlos Miotto Ferreira	LO 364/2017	Nº	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos). (Cód. 3.34.1)	Estância Ouro, Aparecida do Taboado/MS	71/402839/2017	04 ANOS
Schlatter & Matsumoto LTDA-EPP	LO 370/2017	Nº	Transportadora de Produtos Perigosos. (Cód. 7.24.2)	Avenida Dois 635-A, Chapadão do Sul/MS.	23/104782/2014	04 ANOS
QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA	LO 216/2017	Nº	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód. 2.52.1)	Rua Querubino Pereira Santos, Três Lagoas/MS.	61/404886/2016	04 ANOS
QMC Telecom do Brasil Cessão de Infraestruturas LTDA	LO 217/2017	Nº	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód. 2.52.1)	Rua Manoel Custódio de Queiroz, Três Lagoas/MS.	61/404885/2016	04 ANOS
AR Maçaneiro- ME	LO 285/2017	Nº	Extração de Mineral de uso direto na construção Civil, Enquadrados no Regime de Licenciamento (DNPM). (Cód. 4.4.1)	Fazenda Alvorada-Área 1, Itaporã/MS.	61/405143/2016	04 ANOS
Roberto Carlos Miotto Ferreira	LO 366/2017	Nº	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos). (Cód. 3.34.1)	Estância Ouro III, Aparecida do Taboado/MS.	71/402841/2017	04 ANOS
Jair Antônio Borgmann	LO 355/2017	Nº	Suínocultura (Grande). (Cód. 3.35.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida 2- Quinhão A E B, São Gabriel do Oeste/MS.	61/400046/2016	08/04/18
Gertulio Pereira Valim	LO 346/2017	Nº	Drenagem em área rural fora da planície Pantaneira. (Cód. 3.27.1)	Fazenda São Paulo, Campo Grande/MS.	61/400177/2017	04 ANOS
Eduardo Basso Valim	LO 347/2017	Nº	Drenagem em área rural fora da planície Pantaneira. (Cód. 3.27.1)	Fazenda Imbirussú - Área remanescente R2. (Cód. 3.27.1)	71/401299/2017	04 ANOS
Eduardo Basso Valim	LO 345/2017	Nº	Drenagem em área rural fora da planície Pantaneira. (Cód. 3.27.1)	Fazenda Santo Antônio do Retiro, Campo Grande/MS	61/400175/2017	04 ANOS
B & N Comércio de Combustíveis LTDA	RLO 266/2017	Nº	Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes - PR. (Cód. 6.60.1)	AV. Dorvalino dos Santos, Sidrolândia/MS	61/404648/2016	04 ANOS
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	RLO 276/2017	Nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Incluindo o Espaço Físico da Sede). (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR-158 KM 298- Horto Barra do Moeda, Três Lagoas/MS.	71/403241/2017	17/11/21
JL Fernandes Madeiras Tratadas LTDA- EPP	LO 375/2017	Nº	Usina de Preservação Química de Madeira (UPM), com área útil até 1.000m. (Cód. 6.69.1)	Rua Deputado Julio César Paulino Maia, Santa Rita do Pardo/MS.	71/404338/2017	04 ANOS
Márcia Uehara Teruya	LO 379/2017	Nº	Confinamento de animais de GRANDE porte (Bovinos, Equinos e Muarens) acima de 2.000 até 15.000 cabeças. (Cód. 3.31.2)	Fazenda Paraíso, Terenos/MS	23/104147/2014	04 ANOS
Linha de Transmissão de Energia Elétrica Corumbá	RLO 271/2017	Nº	Linha de Transmissão de Energia Elétrica acima de 138 kv. (Cód. 2.39.2)	Municípios de Anastácio, Miranda, Ladário e Corumbá.	71/400770/2017	04 ANOS

Roberto Carlos Miotto Ferreira	LO 365/2017	Nº	AVICULTURA (Engorda e ou Postura de Ovos). (Cód. 3.34.1)	Estância Frango Ouro II, Aparecida do Taboado/MS.	71/402840/2017	04 ANOS
Auto Passarela LTDA-EPP	LO 381/2017	Nº	Posto Revendedor - PR. (Cód. 6.60.1)	Rodovia MS 112, Inocência/MS.	71/403337/2017	04 ANOS
Leonildo Gama da Silva	RLO 263/2017	Nº	Suínocultura (P.E.O.U.E.N.O.). (Cód. 3.35.1)	Rodovia BR 163, Km 625- Assentamento Campanário, São Gabriel do Oeste/MS	71/402128/2017	04 ANOS
Bello Alimentos LTDA	RLO 96/2017	Nº	Fabricação de Rações para animais. (Cód. 6.74.2)	BR 163, KM 77- Assentamento Indaia Itaquiraí/MS	61/406087/2015	04 ANOS
Adecoagro Vale do Ivinhema	LO 367/2017	Nº	Estação de Rádio Base e Microondas. (Cód. 2.52.1)	Usina Adecoagro-Rodovia MS 141- KM 10, Ivinhema/MS.	61/406093/2016	04 ANOS
Cafure e Gonçalves LTDA	LO 380/2017	Nº	Posto Revendedor de Combustível e Lubrificantes- PR. (Cód. 6.60.1)	AV. XV de Novembro, Nioaque/MS.	23/102403/2008	04 ANOS
Fibra-MS Celulose Sul Mato-Grossense LTDA	RLO 276/2017	Nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos. (Cód. 7.24.2)	Rodovia BR 158 KM 298, Três Lagoas/MS	71/403241/2017	17/11/21
Cafure & Gonçalves LTDA	LO 383/2017	Nº	Posto Revendedor- PR (Cód. 6.60.1)	Rodovia BR- 419 Anastácio/Guia Lopes da Laguna, Nioaque/MS	71/402827/2017	04 ANOS
Dorival F. Xavier-ME	LO 382/2017	Nº	Extração de Areia de uso direto na construção civil, Enquadrados no regime de licenciamento (DNPM). (Cód. 4.4.1)	Fazenda Mutum, Bonito/MS.	71/404519/2017	04 ANOS
Marfrig Global Foods S.A	RLO 284/2017	Nº	Abate de Animais de Grande Porte (BOVINOS), Acima de 500 cabeças/dia. (Cód. 6.81.4)	Rodovia BR 267, Bataguassu/MS	71/403395/2017	04 ANOS
Eldorado Brasil Celulose S/A	RLO 274/2017	Nº	Fabricação de Celulose, Pasta Mecânica, Papel e Papelão. (Cód. 6.42.1)	Rodovia BR 158, KM 231, Três Lagoas/MS.	61/403295/2016	04 ANOS
Coamo Agroindustrial Cooperativa	RLO 270/2017	Nº	Estabelecimentos Comerciais e Depósitos de Agrotóxicos. (Cód. 3.20.1)	Rodovia MS 156, Caarapo/MS.	61/404076/2016	06 ANOS
Graça Rodrigues Nantes	RLO 118/2017	Nº	Suínocultura. (Cód. 3.35.2)	8ª Linha Km 08 Nascente, Glória de Dourados/MS.	61/406215/2015	04 ANOS
Auto Posto Candeia LTDA	LO 340/2017	Nº	Posto Revendedor de Combustível e Lubrificantes - PR. (Cód. 6.60.1)	Avenida Santa Terezinha, Guia Lopes da Laguna/MS.	61/403289/2015	04 ANOS
Comércio de Carnes Boibom LTDA	RLO 121/2017	Nº	Abate de Animais de Grande Porte (BOVINOS), Acima de 100 até 500 Cabeças/dia. (Cód. 6.81.3)	Estrada Municipal Vila Barbosa, Aparecida do Taboado/MS.	61/401936/2016	04 ANOS
Phoenix Geração de Energia S.A	LO 385/2017	Nº	Pequena Central Hidrelétrica- PCH, com capacidade acima de 10MW. (Cód. 2.66.4)	Rio Verde na Bacia do Paraná, Água Clara/MS.	61/400808/2017	04 ANOS
AB Forte Incorporações LTDA EPP	LO 369/2017	Nº	Loteamento Urbano, Área até 25 ha. (Cód. 2.42.2)	Rodovia BR 267- Área Urbana de Nova Alvorada do Sul, Nova Alvorada do Sul/MS.	61/405792/2016	04 ANOS
M A C P L A N Terraplanagem e Locações Ltda	LO 328/2017	Nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Benevenuto Ottoni, Lote nº 18, Quadra nº 09 - Jardim Primavera - Água Clara/MS.	71/402014/2017	04 ANOS
GF Serviços e Máquinas Ltda	LO 329/2017	Nº	Transportadora de Produtos e/ou Resíduos Perigosos (Cód. 7.24.2)	Av. Cloodaldo de Garcia, 3.010 - Vila Haro - Três Lagoas/MS.	71/402114/2017	04 ANOS
AUTORIZAÇÕES AMBIENTAIS DE SUPRESSÕES VEGETAIS, QUEIMAS CONTROLADAS, APROVEITAMENTO DE MATERIAL LENHOSO e CORTE DE ÁRVORES NATIVAS E ISOLADAS.						
Luciene Pereira Garcia de Oliveira	AA 944/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Olho D'Água, São Gabriel do Oeste/MS.	03002/2016	17/11/21
Renovação Empreendimentos Imobiliários LTDA-EPP	AA 937/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Gleba B-1, Parte da Área B da Fazenda Rio Vermelho, Aquidauana/MS.	01585/2016	17/11/21
Gilberto Alvin Zoller	AA 938/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra do Anhandui, Nova Andradina/MS.	00448/2017	17/11/21
Marcio Rosevaldi da Silva	AA 941/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Paulo II, Ivinhema/MS.	00717/2017	17/11/21
Eduardo Nascimento Oliveira	AA 942/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Figueira, Nova Andradina/MS.	02575/2017	17/11/21
Saturino Fernandes Netto	AA 940/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Guarã, Camapuã/MS.	01392/2016	17/11/21
Ingrid Bruno Van de Riet e Outra	AA 939/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Vista do Bonfim, Jaraguari/MS.	03388/2017	17/11/21
Maria Aparecida Mendes Colombo e Outros	AA 951/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Colômbia, Sítio N.S Aparecida e ST Bacuri, Batayporã/MS	03150/2017	23/11/21

Mauro Sérgio Cardassi	AA 950/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal do Brioso e Sítio Beija-Flor. Três Lagoas/MS.	01751/2017	23/11/21
Agropecuária Santana do Deserto S.A	AA 999/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Santa Bárbara. Corumbá/MS.	00626/2017	11/12/21
Edriangela Queiroz Celestino Oliva	AA 1.005/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Clara. Alcinópolis/MS	02924/2016	12/12/21
Pedro Sérgio Rissette	AA 1.030/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arapua (Lotes 30, 32 E 34 OD 98). Angélica/MS.	02627/2017	13/12/21
José Carlos Juliace Ponce	AA 943/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Auri Verde. Rochedo/MS.	00752/2017	17/11/21
Delmo Pereira Martins	AA 1.018/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Toruno. Sidrolândia/MS	03271/2017	12/12/21
Jag Agropecuária LTDA	AA 1.027/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José do Pontal. Ribas do Rio Pardo/MS.	03117/2017	13/12/21
Ricardo Goes	AA 1.035/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santo Antônio. Jaraguari/MS	02894/2016	14/12/21
Jaqueline Oshiro Pereira	AA 1.009/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Panambi. Sidrolândia/MS.	03144/2017	12/12/17
Márcia Regina Fonseca Longatto	AA 1.016/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Bandeira de São Benedito Parte II e III. Corguinho/MS	00426/2016	12/12/21
NC Agropecuária LTDA- ME	AA Nº 1.025/2017	Nº	Queima Controlada. (Cód.9.11.8)	Fazenda Mauá. Porto Murinho/MS.	03272/2017	13/06/18
Josiel Quintino dos Santos	AA Nº 1013/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda São Manoel. Porto Murinho/MS.	02502/2017	12/12/21
Agropecuária JD LTDA	AA Nº 1.028/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Sebastião. Ribas do Rio Pardo/MS.	03118/2017	13/12/21
Agropastoril Rio Pardo LTDA	AA Nº 1.010/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora de Fátima. Aquidauana/MS.	03589/2017	12/12/21
Clovis Aparecido Andreacci	AA Nº 1.020/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo. (Cód. 9.8.2)	Lotes 7 ao 10 A e 10 B- Quadra 22. Ivinhema/MS.	02461/2017	12/12/21
João Jurandir Prette	AA 1.021/2017	Nº	Queima Controlada. (Cód.9.11.8)	Fazenda Tupã. Antonio João/MS.	02051/2017	12/06/18
Edir Pires Maia	AA 1.011/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José. Inocência/MS.	00515/2017	12/12/21
Claudio Spartaco Beretta	AA Nº 1.032/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Barra Bonita. Campo Grande/MS.	03842/2017	13/12/21
Sulaime El Assal e Outros	AA Nº 1.008/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São Jorge. Paranaíba/MS.	00865/2017	12/12/21
Clovis Aparecido Andreacci	AA Nº 1.026/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Lambari. Ivinhema/MS.	02489/2017	13/12/17
José Antônio Busato	AA 1.017/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Retiro São Domingo. Amambai/MS.	03262/2017	12/12/21
Zenir Ferreira Costa	AA 1.019/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Chácara Lago Negro e Rancho Refúgio. Camapuã/MS.	03431/2016	12/12/17
Ramão Nabhan de Rezende	AA 1015/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Estância 3 Corações. Corguinho/MS.	00057/2017	10/11/21
Fabiano Rigotti da Silva	AA 1.014/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Tamandaré. Campo Grande/MS.	00607/2017	12/12/21
Waldemar Praco Gaiotto	AA 1.006/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Campo Limpo e Campo Limpo II. Chapadão do Sul/MS.	01344/2017	12/12/21
Arlino Fonseca Marques	AA 1.031/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Guariboa Área Remanescente. Campo Grande/MS.	3902/2017	13/12/21
Fortunato do Couto Alves	AA 1.012/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Barreiro Preto e Ulapuru. Porto Murinho/MS	01208/2017	12/12/21
Alcindo Lemes Martins	AA 1.007/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Campo Grande/MS.	01134/2017	12/12/21
Diógenes José Godinho	AA 1060/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Aguada. Camapuã/MS.	01493/2016	21/12/21
José Antônio Cecílio de Lima	AA 1059/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Figueira-GLB A, Figueira-GLB B e Varginha. Bataguassu/MS	03950/2017	21/12/21
Raquel Priscila Rissette Franco	AA 1.040/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Arapua. Angélica/MS.	02651/2017	15/12/21
Paulo Rogério da Silva	AA 1.069/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Sítio São Paulo II. Ivinhema/MS.	02704/2017	22/12/21
Dirce Barbosa Batista	AA 1066/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Terezinha. Três Lagoas/MS.	03336/2016	22/12/21
Espólio de Zaira Roberto Corrêa	AA 1.043/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Mostarda. Rio Brillante/MS	01306/2017	15/12/21

José Rebucci Junior	AA 1.041/2017	Nº	Aproveitamento de Material Lenhoso. (Cód. 9.7.2)	Fazenda Cirandinha. Caracol/MS.	00883/2017	15/12/21
Valdir Visentin	AA 1.071/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Várzea Alegre. Terenos/MS.	03740/2017	22/12/21
José Pototski	AA 1.036/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Pontal Nova Alvorada do Sul/MS.	03484/2017	14/12/21
José Carlos Massari Martins	AA 1.057/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.5)	Fazenda Capim Branco e Pastinho. Bonito/MS.	03470/2017	21/12/21
Insuêla Pereira E. C. Invest. E Participações S/A	AA 1.058/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Mundo Acaabado. Sonora/MS	00172/2017	21/12/21
Zanin Agropecuária LTDA	AA 1.048/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Horizonte. Sonora/MS.	02109/2015	18/12/21
Alda Carneiro de Oliveira	AA 1.062/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Maracajá. Amambai/MS.	03083/2017	21/12/21
Joãoaquim Guimarães Honório	AA 1.052/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Novo Horizonte e Belo Horizonte. Bandeirantes/MS.	04026/2017	20/12/21
Sucocitrico Cutrale LTDA	AA 1.046/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Araçoa. Campo Grande/MS.	02847/2017	18/12/21
Antônio Cuelhar Ruedas	AA 1.065/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Fé. Três Lagoas/MS.	02371/2017	22/12/21
Neyde Abdo dos Santos	AA 1.042/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Cinco Estrelas. Bandeirantes/MS	00335/2017	15/12/21
Luiz Carlos Andreacci	AA 1.070/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida. Campo Grande/MS	03766/2017	22/12/21
Gustavo Serra Macedo	AA 1.051/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sucuri-Gleba B. Terenos/MS.	03159/2017	20/12/21
Nova Índia Leilões LTDA	AA 1.068/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Luz. Corguinho/MS.	02257/2015	22/12/21
Ailton Marques Rosa	AA 1.044/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Estância Buriti. Terenos/MS.	00584/2017	15/12/21
Pedro Luiz Teruel	AA 1.053/2017	Nº	Nativas Isoladas e Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Izabel da Estiva. Campo Grande/MS.	02742/2017	20/12/21
MJ- Agronegócios LTDA- ME	AA 1.067/2017	Nº	Queima Controlada. (Cód.9.11.8)	Fazenda Marema. Miranda/MS.	00897/2017	22/06/18
Antônio Scatolin Filho	AA 1.049/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Beira Rio "Gleba A E Gleba B". Angélica/MS.	01636/2017	19/12/21
Roberto Alves	AA 1.063/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.2)	Sítio nº 35 e 36- Loteamento Moradia do Sol. Campo Grande/MS.	03184/2017	21/12/21
Maurício Correa da Silva Ferraz	AA 1.061/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.3)	Fazenda Emadica. Porto Murinho/MS.	00737/2017	21/12/21
Fíbria-MS Celulose Sul Mato-Grossense Ltda	AA 1.029/2017	Nº	Corte de Árvores Nativas Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Indaítá - Santa Rita do pardo/MS.	03843/2017	13/12/21
Elaine de Souza e Outras	AA 1.033/2017	Nº	Supressão Vegetal (Cód. 9.10.4)	Estância Filhos da Amélia - Inocência/MS.	00470/2017	14/12/21
COMUNICADO DE ATIVIDADES						
Agrícola Panorama Comércio e Representações Ltda	CA-LIO		Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Parte da Chácara Triângulo - Área "A" - Rio Brillante/MS.	71/404916/2017	04 Anos
Bosque das Águas - Empreendimentos Turísticos Ltda - ME.	CA-LIO		Turismo - Hotel e/ou Pousada até 25 pessoas/dia (Cód. 5.18.1)	Fazenda Trevo (Parte) - Campo Grande/MS.	71/404932/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Água Clara	CA-LIO		Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rodovia BR-262, Km 135 - Água Clara/MS.	71/404986/2017	04 Anos
Lineu de Paula Leão	CA-LIO		Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Sandra Maria - Alcinópolis/MS.	71/405068/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Água Clara	CALIO		Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Rodovia BR-262, Km 135 - Água Clara/MS.	71/405124/2017	04 Anos
Agropecuária Laudejá Ltda - Me.	CA-LIO		Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Laudejá I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e Singapura I - Bonito/MS.	71/405091/2017	04 Anos
Agropecuária Laudejá Ltda - Me.	CA-LIO		Estabelecimentos Comerciais e Depósito de Agrotóxicos (Cód. 3.20.1)	Fazenda Laudejá I, II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e Singapura I - Bonito/MS.	71/405088/2017	04 Anos
Vale do Rio Novo Engenharia e Construções Ltda	CA		Apoio de Obras Lineares - Canteiro de Obras (Cód. 2.61.1)	Rodovia BR-163, Km 490,0 + 845,4 - Campo Grande/MS.	71/405075/2017	04 Anos
Prefeitura Municipal de Itaporã	CA-LIO		Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	Av. São João, 08 - Itaporã/MS.	71/405143/2017	04 Anos
LCM Construção e Comércio S.A	CA		Apoio de Obras Lineares - Canteiro de Obras (Cód. 2.61.1)	Rodovia BR-376, KM 0,00 ao Km 174,90 - Campo Grande/MS.	71/405073/2017	04 Anos
JH Administração e Participação Ltda	CA-LIO		Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Dois Irmãos - Anaurilândia/MS.	71/405077/2017	04 Anos
Loester Nunes de Oliveira	CA-LIO		Barragem (Cód. 3.22.1)	Fazenda Sol Nascente - Bodoquena/MS.	71/405171/2017	04 Anos
Imobiliária Paraíso das Águas Ltda - ME.	CA-LIO		Loteamento Urbano - Área até 25 há (Cód. 2.42.2)	BR-060, Km 63 - Paraíso das Águas/MS.	71/405187/2017	04 Anos

Valdomiro Canuto da Silveira Júnior	CA-LIO	Carvoejamento / Carvoaria (Cód. 9.15.1)	--	04238/2017	--
Empar Empreendimentos e Participações Ltda	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04108/2017	--
Regina Iara Ayub Bezerra	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04067/2017	--
Carlos Henrique de Oliveira	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04112/2017	--
José Ivolin Monteiro Almeida	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04187/2017	--
José Ivolin Monteiro Almeida	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04192/2017	--
Márcio Lopes Fialho	AA-CA	Queima Controlada de Pequena Extensão (Cód. 9.11.6)	--	04195/2017	--
César Augusto Teló	CA-LIO	Confinamento Bovino (Cód. 3.31.1)	Fazenda Esperança – Campo Grande e Rochedo/MS.	71/400009/2018	04 Anos
RECURSOS PESQUEIRO DE FAUNA					
--	--	--	--	--	--

EDITAL n° 01/2018 - IMASUL
LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES REQUERIDAS

O INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista os dispositivos constantes do § 1º do art. 10 da Lei n. 6.938/81 com redação dada pelo art. 20 da Lei Complementar n. 140, de 08 de dezembro de 2011, torna pública a relação dos processos de licenciamento ambiental requeridos.

CAMPO GRANDE, 10 DE JANEIRO 2018.

DIRETOR-PRESIDENTE

Interessado	Tipo	Atividade	Local	Processo nº
Agropecuária Olhos D'Água S.A	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Olhos D'Água – Aquidauana/MS.	71/404973/2017 (2017-055250)
Areias Três Lagoas Ltda	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM n° 868.704/2015 e 868.705/2015 (Cód. 4.8.1)	Antigo Patrimônio do Porto Independência e Parte Desmembrada das Estâncias Brasil – Três Lagoas/MS.	71/404974/2017 (2017-055249)
Areias Três Lagoas Ltda	LO	Extração Mineral de Areia – DNPM n° 868.703/2015 e 868.702/2015 (Cód. 4.8.1)	Antigo Patrimônio do Porto Independência e Parte Desmembrada das Estâncias Brasil – Três Lagoas/MS.	71/404976/2017 (2017-055248)
Roberto de Oliveira Silva Junior e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Belo Oriente – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/404912/2017 (2017-055245)
W. Barizom Eireli – ME.	RLO	Extração Mineral de Areia – DNPM n° 868.247/2013 (Cód. 4.4.1)	Fazenda Sulina II – Campo Grande/MS.	71/404881/2017 (2017-055230)
Leandro de Mei Romero & Cia Ltda – Epp.	LI	Ampliação – Fabricação de Rações para Animais – Área útil acima de 1.000 m² (Cód. 6.74.2)	Chácara Cesário Romero – Cassilândia/MS.	71/404977/2017 (2017-055242)
Rio Corrente Agrícola S/A	LI	Extração e/ou Beneficiamento de Rochas e Minerais – DNPM n° 868.128/2017 (Cód. 4.3.2)	Fazenda Sonora Estância – Gleba A, Zona Rural – Sonora/MS.	71/404910/2017 (2017-055233)
Roberto de Oliveira Silva Neto e Outro	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Furnas de Maracaju – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/404938/2017 (2017-055239)
Reciclagem Pierri Eireli – ME.	RLO e ALRS	Usina de Triagem e/ou Processamento de Resíduos Sólidos Urbanos – UPL com ou sem Compostagem (Cód. 7.16.1)	Rua Projetada 06, n° 1.296 – Polo Empresarial Albino Marica – Ivinhema/MS.	71/404941/2017 (2017-055238)
Renato Barbosa de Oliveira	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Estero Alto – Bela Vista/MS.	71/404922/2017 (2017-055237)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-267, Km 328, Zona Rural – Rio Brilhante/MS.	71/404988/2017 (2017-055229)
Agrodoctor Mineração & Agronegócios Ltda – ME.	LP	Extração Mineral de Areia e Cascalho – DNPM n° 868.159/2017 (Cód. 4.8.2)	Lote n° 02 e 03 – Corguihu/MS.	71/404985/2017 (2017-055255)
Brilhante II Transmissora de Energia Ltda	RLO	Subestação de Energia Elétrica de 34,5 KV até 230 KV (Cód. 2.40.2)	Sidrolândia/MS.	71/404987/2017 (2017-055256)
Caw Projetos e Consultoria Industrial Ltda	LP	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Faixa de Domínio DNIT, BR-267 – Km 222+90 metros – Nova Alvorada do Sul/MS.	71/404989/2017 (2017-055257)
Prefeitura Municipal de Bodoquena	LO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Prolongamento da Rua Sebastião Raimundo de Barros – Bodoquena/MS.	71/405047/2017 (2017-055266)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 169,95, Zona Rural – Camapuã/MS.	71/405074/2017 (2017-055268)
Ministério da Justiça, 3ª Superintendência Regional Polícia Rodoviária Federal.	LO	Estação de Rádio Base e Microondas (Cód. 2.52.1)	Rodovia BR-060, Km 94,7, Zona Rural – Paraíso das Águas/MS.	71/405072/2017 (2017-055269)
Elite Max Ambiental – Central Norte Paranaense de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Ltda – Me.	LO	Extração Mineral de Saibro – DNPM n° 868.112/2017 (Cód. 4.9.1)	Fazenda Boa Sorte – Áreas 02-A e 02-B – Sidrolândia/MS.	71/405092/2017 (2017-055280)
Saturnino Fernandes Netto	LIO	Barragem – Área de Reservatório acima de 01 há (Cód. 3.22.2)	Fazenda Guarã – Camapuã/MS.	71/405090/2017 (2017-055279)
Roberto de Oliveira Silva Junior e Outra	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Área de Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Desbarrancado – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405078/2017 (2017-055278)

Roberto de Oliveira Silva Junior e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Área de Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Barreirinho – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405079/2017 (2017-055277)	
Fernanda Gimenes de Luca e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Área de Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Estância Loma Porã – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405080/2017 (2017-055276)	
Modesto Brock	RLO	Barragem – Área de Reservatório até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Alegrete – Rio Brilhante/MS.	71/405083/2017 (2017-055275)	
Agropecuária Piravevê Ltda – ME.	LIO	Barragem – Área de Reservatório até 01 há (Cód. 3.22.1)	Fazenda Piravevê – Angélica/MS.	71/405093/2017 (2017-055274)	
Reinaldo Azambuja Silva e Outro.	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Área de Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Estância Mariely – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405133/2017 (2017-055282)	
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LO e ALRS	Sistema de Tratamento de Esgoto, Contemplando Elevatória, Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, e Emissário (Cód. 7.29.1)	Prolongamento da Rua Weimar Gonçalves Torres, S/Nº – Jatei/MS.	71/405116/2017 (2017-055284)	
JBS S.A	LO	Graxaria e/ou Aproveitamento de Subprodutos de Origem Animal – Área acima de 1.000 m² até 10.000 m² (Cód. 6.88.2)	Fazenda Imbrissu – Campo Grande/MS.	71/405132/2017 (2017-055302)	
Prefeitura Municipal de Sete Quedas	LIO	Cemitério (Cód. 2.35.1)	Travessa Paranhos, 200 Jardim El Paraíso – Sete Quedas/MS.	71/405141/2017 (2017-055306)	
Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A – SANESUL.	LP	Estação Elevatória de Esgoto – EEE (Cód. 7.30.1)	Rua Benício de Moura esquina com a Rua Santos Dumont – Camapuã/MS.	71/405163/2017 (2017-055307)	
Gustavo Schmidt de Oliveira e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural (Cód. 3.27.1)	Fazenda Lageadinho II – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405165/2017 (2017-055311)	
Prefeitura Municipal de Caracol	LIO	Abate de Animais de Grande Porte (Bovinos) 100 cabeças/dia (Cód. 6.81.2)	Caracol/MS.	71/405175/2017 (2017-055321)	
Gustavo Schmit de Oliveira e Outros	LIO	Drenagem em Área Rural "Fora da Área de Planície Pantaneira" (Cód. 3.27.1)	Fazenda Lageadinho I – Guia Lopes da Laguna/MS.	71/405182/2017 (2017-055319)	
Sonora Estância S/A	LI	Ampliação – Termoeletrica acima de 10 MW "Combustível: Derivados da Madeira/Biomassa/Gás Natural ou Metano (Cód. 2.67.2)	Fazenda Sonora Estância S/A – Sonora/MS.	71/405189/2017 (2017-055317)	
CIDEMA – Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento e Integração das Bacias dos Rios Miranda e Apa.	LO	Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares Classe II-A (Não Perigosos e Não Inertes) – Capacidade de Recebimento de 30 até 80 ton/dia. (Cód. 7.8.3)	Rodovia BR-267, Km 489 no Km 08 de Jardim MS sentido Porto Murtinho – Jardim/MS.	71/400010/2018 (2018-055334)	
Eriki Fernando Queiroz Lino e Outra	2ª Via	(LP n° 05/2015) – Loteamento Urbano (Cód. 2.42.1)	Prolongamento da Avenida Benevenuto Ottoni, S/Nº - Água Clara/MS.	71/404981/2017 (2018-055336)	
Jair Antônio Borgmann	RLO	Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.3)	Fazenda Nossa Senhora Aparecida II (Quinhão A-B) – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400041/2018 (2018-055340)	
Zélio Antônio Pessatto	RLO	Suínocultura em Unidade de Terminação – UT (Cód. 3.35.2)	Fazenda Capivara – São Gabriel do Oeste/MS.	71/400040/2018 (2018-055339)	
Jorge Issa Neto e Outros	LO	Loteamento Urbano – Área acima de 25 há até 100 há (Cód. 2.42.4)	Av. Juracy Luiz de Castro e Adjacências – Inocência/MS.	71/400043/2018 (2018-055338)	
RECURSO PESQUEIRO E FAUNA					
Rio Água Clara Energia S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Bandeirantes – Água Clara e Chapadão do Sul/MS.	71/405007/2017 (2017-055263)	
Rio Água Clara Energia S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	PCH Bandeirantes – Água Clara e Chapadão do Sul/MS.	71/405065/2017 (2017-055267)	
Areado Energia S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Stella (Margem Direita) e Fazenda Portal do Indaiá (Margem Esquerda) – Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/405067/2017 (2017-055273)	
Areado Energia S/A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Stella (Margem Direita) e Fazenda Portal do Indaiá (Margem Esquerda) – Chapadão do Sul e Inocência/MS.	71/405066/2017 (2017-055272)	
Indiazinho Energia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Água Limpa – Cassilândia/MS.	71/405166/2017 (2017-055312)	
Indaiá Grande Energia S.A	AA	Manejo de Fauna In Situ (Cód. 8.7.1)	Fazenda Santo Antônio do Indaiá Grande – Cassilândia/MS.	71/405167/2017 (2017-055313)	
ATIVIDADES FLORESTAIS					
Espólio de Maria José Anderson Fialho	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Santa Terezinha – Bodoquena/MS.	04008/2017	
Ângelo Almeida Saraiva	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Sertaneja – Área 2 Desmembrada – Terenos/MS.	03463/2017	
Maria Elisa Barros Mendes Amarante	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Santa Rita – Corumbá/MS.	03979/2017	
Maria Aparecida Coutinho Neto	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Retiro da Cachoeira – Campo Grande/MS.	03977/2017	
Abadio Morro da Mesa	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Estância Morro da Mesa – Figueirão/MS.	04049/2017	
André Costa Marques Monteiro Araujo	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Recanto da Serra – Maracaju/MS.	04125/2017	
João José de Souza Leite	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda São João e Outras – Rochedo/MS.	04175/2017	

Sônia Oliveira Rodrigues	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Monte Alto IV, Potrerinho de São José, Cambalacho – Gleba A, Santa Inês e Furnas de Santa Clara – Maracaju/MS.	04160/2017
Clóvis Dalbosco	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda São José e São José II – Costa Rica/MS.	04059/2017
Sônia Oliveira Rodrigues	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Monte Alto, Potrerinho de São José – Maracaju/MS.	04157/2017
Mário Maurício Vasquez Beltrão	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 500 há até 1.000 há (Cód. 9.10.5)	Fazenda Sphía – Paraíso das Águas/MS.	03844/2017
Percio Pitta	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Buraco da Onça – Porto Murtinho/MS.	04122/2017
Luiz Antônio Enderle Bannak	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Menta – Bandeirantes/MS.	04179/2017
Agropecuária Santa Izabel Ltda – ME.	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 10 há até 100 há (Cód. 9.10.3)	Fazenda Santa Izabel – Campo Grande/MS.	04194/2017
Roberto Nascimento Oliveira	AA	Supressão Vegetal – Área acima de 100 há até 500 há (Cód. 9.10.4)	Fazenda Capão Fundo – Porto Murtinho/MS.	04156/2017
Sérgio Dias Campos	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Varjão – Campo Grande/MS.	04152/2017
Diva Maria Atallah	AA	Corte de Árvores Isoladas em Áreas Convertidas para uso Alternativo do Solo (Cód. 9.8.2)	Fazenda Rolinha – Nioaque e Maracaju/MS.	04230/2017
Prefeitura Municipal de Nova Andradina	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 (Cód. 9.10.2)	Nova Andradina/MS.	04215/2017
Ninfa Ferreira de Vasconcelos	AA	Supressão Vegetal – Área até 10 há (Cód. 9.10.2)	Gleba 8 da Fazenda Furna do Taquarussu – Camapuã/MS.	04159/2017

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul; Considerando a Resolução SEMADE n. 21, de 27 de novembro de 2015 que estabelece normas e procedimentos para a Outorga de Uso de Recursos Hídricos, e dá outras providências, resolve emitir as Outorgas:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000660 DE 18 DE AGOSTO DE 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006334
Requerente	77.830.156/0001-24 - EXCELER PLAZA HOTEL LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Consumo Humano
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 3.27" - Longitude: -54° 37' 53.44" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	15.480,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000819, DE 5 de Dezembro de 2017.

Ato	AUTORIZAÇÃO PARA PERFURAÇÃO DE POÇO
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH008970
Requerente	916.657.018-20 - GERALDO LUIZ DE CARVALHO
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	SIDROLANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 1' 2.63" - Longitude: -55° 5' 11.65" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	11.700,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000847, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH006998
Requerente	13.867.448/0001-59 - FRIGORIFICO ULIAN LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	ANAURILANDIA
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	IVINHEMA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO BAURU
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -22° 9' 57" - Longitude: -52° 40' 51" - Projeção: WGS 84
Volume Anual Captado	31.356,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000848, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002405
Requerente	61.186.888/0098-16 - SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A

Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 17.16" - Longitude: -54° 36' 10.22" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	57.600,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000849, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH001367
Requerente	33.790.155/0001-28 - CEMITÉRIO MEMORIAL PARK SC LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Outras Finalidades de Uso
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 49.51" - Longitude: -54° 37' 12.00" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	35.980,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000850, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH007156
Requerente	471.422.359-34 - WALCIR GOLINSKI
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	DOIS IRMAOS DO BURITI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 0' 1.60" - Longitude: -55° 14' 37.56" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	7.247,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000851, DE 12 de Dezembro de 2017

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH002408
Requerente	61.186.888/0098-16 - SPAL INDÚSTRIA DE BEBIDAS S/A
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Subterrânea
Finalidade de Uso	Indústria
Município	CAMPO GRANDE
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Sistema Aquífero	SISTEMA AQUIFERO SERRA GERAL
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 30' 16.59" - Longitude: -54° 36' 17.58" - Projeção: SIRGAS 2000
Volume Anual Captado	378.000,00 m³

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000852, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH009047
Requerente	11.415.799/0002-84 - PECUARIA BR SA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	TERENOS
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	MIRANDA
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -20° 28' 4.29" - Longitude: -54° 48' 40.64" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	10,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000854, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010495
Requerente	061.965.538-01 - LUCIANO LOUREIRO VENTURELLI E OUTROS
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessedentação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 10' 13.95" - Longitude: -53° 11' 36.12" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	30,00 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000855, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010046
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Mineração

Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 57.10" - Longitude: -54° 11' 40.40" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	112,50 m³/h

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH010047
Requerente	03.632.438/0001-80 - MINERAÇÃO SANTA MARIA LTDA
Tipo de Ponto de Interferência	Lançamento, Transporte e Disposição Final de Efluentes
Finalidade de Uso	Mineração
Município	NAVIRAI
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	AMAMBAÍ
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -23° 7' 55.10" - Longitude: -54° 11' 39.80" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Lançada	106,88 m³/h

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA N. 0000856, DE 12 de Dezembro de 2017.

Ato	OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS
Objeto do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH004468
Requerente	726.773.098-15 - THEREZA TIE KIKUTI HOSHIKA
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Dessententação Animal
Município	RIBAS DO RIO PARDO
Unidade de Planejamento e Gerenciamento	PARDO
Coordenadas do Ponto de Interferência	Latitude: -21° 9' 11.36" - Longitude: -53° 16' 41.09" - Projeção: SIRGAS 2000
Vazão Outorgada	41,60 m³/h

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site <http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/>

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA
Diretor-Presidente

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Ata Número: 5112

Despachos de 27/12/2017 a 27/12/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480912 WOOD BRASIL - INDUSTRIA COMERCIO EXPORTACAO DE PRODUTOS DE MADEIRA LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480956 VOTORANTIM CIMENTOS S.A., 54480957 VOTORANTIM CIMENTOS S.A., EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481011 CARLOS HENRIQUE FREIRE 05081024139, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54201249604 ARY REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME, 54480898 AZUL & ROSA - COMERCIO DE CONFECOES LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480903 C R GIMENEZ VEICULOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480976 ENGEL & ENGEL LTDA ME, 54480889 A D L - EMPREENDIMIENTOS IMOBILIARIOS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108575 RONNY VON GONCALVES SILVA TRANSPORTE E CONSTRUCAO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480923 PRODUCEL ARMAZENS GERAIS LTDA, 54481004 M VITAMINAS LTDA - ME, 54480897 ACO PRONTO COMERCIAL LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108532 O. D. ALVES - EIRELI, ALTERACAO: 54480928 LOCADORA DE MAQUINAS SANTA MARIA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480891 TOP SPEED PRODUCOES LTDA - ME, 54480904 P&D CONSTRUCOES, CONSERVACAO E LIMPEZA LTDA, 54201249647 MY PETS ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480919 NORTE SUL AMBIENTAL EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480943 MAIA & ALBUQUERQUE LTDA, 54480913 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54480910 BROTAL FLORESTAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108559 ESCOLA DO SUCESSO EIRELI, EMPRESARIO: 54480977 AYRTON ASSUNCAO MATOS JUNIOR - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480979 JFG ROCHA EIRELI - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480965 TIM CELULAR S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480926 S.R DE SOUZA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108605 TRATORRES COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA TRATORRES EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480893 ASF SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME, 54481005 M. B. C. DOS SANTOS & CIA LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108591 PRIME CLEAN COMERCIO, LIMPEZA, CONSERVACAO E LOCACAO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54480890 BRUNO HENRIQUE MATTOS MIRANDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54480964 HC LIMA PARTICIPACOES S/A, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480963 COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249612 SAO VICENTE COMERCIO DE MADEIRAS LTDA, EMPRESA PUBLICA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480961 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, 54480962 EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54480960 BREDTA TRANSPORTES E SERVICOS S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480922 L A EMPREENDIMIENTOS LTDA - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54480907 COPASUL COOPERATIVA AGRICOLA SUL MATOGROSSENSE, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108541 ELION RODRIGUES TERRA EDUCACIONAL EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP: 54480932 CASA DAS MANGUEIRAS LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480959 SEQUOIA LOGISTICA E TRANSPORTES S.A, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249663 SOUZA & PINOTTI LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108613 ADUBOS GUANO EIRELI, EMPRESARIO:

INSCRICAO: 54101848522 RAFAEL ALBERTO MILANEZ RIBEIRO, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480981 INNOVARE & VILCONT CONTABILIDADE LTDA - ME, ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA: 54480988 DECORACOES RONE LTDA, ALTERACAO: 54480949 LOPES & MESQUITA LTDA EPP, 54480984 MATRIZ DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480955 CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL-MATOGROSSENSE S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480908 THIAGO RIBEIRO DE BARROS CHIARAPA ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINARIA: 54480954 PORTAL IMOBILIARIA S/A, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54480953 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480999 W & S CONSTRUTORA LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480952 FIBRIA CELULOSE S.A., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: 54480958 VOTORANTIM CIMENTOS S.A., EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480935 ALEXANDRO SEVERO DE LIMA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108630 RESTAURANTE DURAN EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480944 CIACON - CONSTRUCOES E OBRAS LTDA - EPP, 54480940 2R ENGENHARIA GEO-AMBIENTAL LTDA ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480911 VEROMUNDO TURISMO LTDA - ME, 54480909 M. M. AUDIO PROFISSIONAL LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54480921 AEG-ASSESSORAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI, 54480924 PRIMA DI GRANO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249639 LIMA & LIMA CONSTRUCOES LTDA, ALTERACAO: 54480920 CHAVES & MANIERI LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481002 CARLOS GUTEMBERG BRASILEIRO - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480906 GALEGO COMERCIO DE FRUTAS EIRELI - EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480939 ALBERTO PEREIRA BITENCOURT ME, INSCRICAO: 54101848557 ENILSON FERNANDES DA SILVA, ALTERACAO: 54480905 T.R. PEREIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480982 MASTER CASE DIGITAL BUSINESS LTDA, 54480995 ORIENTE MOTOS LTDA, 54480989 AUDIFISCAL SERVICOS DE AUDITORIA TRIBUTARIA LTDA - EPP, CONTRATO: 54201249680 DT8-12 CONSTRUCOES LTDA, ALTERACAO: 54480948 HORTA & CANTERO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108567 PELLEGO MANUTENCAO DE TANQUES METALICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201249701 IMPORTADORA E EXPORTADORA FORTUNA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480931 H2L COMERCIO DE COPIADORAS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480894 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54480895 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, 54480896 JANGADA ARMAZENS GERAIS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481001 ELIANA SCHERER PIZARRO HAGE EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108656 MAISON ELI VESTUARIOS EIRELI, 54600108621 ROTINI TREINAMENTOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249698 HOLLYWOOD PUB BAR LTDA, ALTERACAO: 54480899 ROGO TRANSPORTES LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480968 BUZZIO SERVICOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480901 FOX - INCORPORADORA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480900 ATLANTICO CINE EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201249671 TBS TRANSPORTES LTDA, 54480966 MADEIREIRA MS LTDA ME, EMPRESARIO: 54480967 GABRIEL RODRIGUES FUJII ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249655 GABRIEL RODRIGUES FUJII & CIA LTDA, 54201249621 DPI SEGURANCA LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54480936 SONIA DE PAULA NEPOMUCENO ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54480938 EMPORIO DAS FRUTAS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108583 GCA ENSINO DE TENIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54480998 DX TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS E LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54480996 CARVALHO & HILGERT LTDA ME, 54480997 MEIRINHO MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA, EMPRESARIO: 54481000 ANGELICA M FLORES - ME, 54480886 LAUDICEIA ALMEIDA PORTO PEREIRA 88749967134 - ME, INSCRICAO: 54801509861 MACGVYVER MARTINS DE LIMA 0367722127 - ME, ALTERACAO: 54480887 KELI CRISTINA BATISTA MORIMOTO 04577614154 - ME, INSCRICAO: 54801509879 ANTONIO HENRIQUE DE SOUZA FRAZAO 04957166188 - ME, ALTERACAO: 54480888 ARIANE CASTRO ZEREAL 05921395145 - ME, 54480892 GEIZILENE MENDES DOS SANTOS 81331975115 - ME, INSCRICAO: 54801509887 DHUILLY GARGANTINI LUGLIO 00720033160 - ME, 54801509895 NESTOR ANTUNES DE SOUZA 17707378168 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480914 CLAUDIO AUGUSTO PEREIRA JERONIMO 04229781164 - ME, 54480915 GEIZILENE MENDES DOS SANTOS 81331975115 - ME, INSCRICAO: 54801509909 LUCIANO PEDRO DA SILVA 87310732120 - ME, ALTERACAO: 54480916 ADRIANA MARIA LACERDA AMADOR QUEIROZ 70135843120 - ME, 54480917 MARIA ILEANA RAMOS 36634646104 - ME, 54480918 RAQUEL DA CRUZ COSTA 03341403159 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54480925 DALLA VALLE AMBIENTAL EIRELI EPP, EMPRESARIO: 54480927 CRISTIANE ANACLETO DA SILVA 00505434156 - ME, INSCRICAO: 54801509925 VICTOR AUGUSTO DOS SANTOS SILVA 06295990177 - ME, 54801509917 DAIANE CELIA DA SILVA PEREIRA 03952642193 - ME, ALTERACAO: 54480929 JULIANA BATISTA RAMALHO 22508642843 - ME, 54480930 ROBERTO LOPES 88498549949 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480937 MARCOS A. CAPISTRANO - ME, INSCRICAO: 54801509933 LUCIENE CAMARGO MARTINS 03071748167 - ME, ALTERACAO: 54480933 JURANDIR RAMOS DA SILVA 67340539204 - ME, 54480934 KELY MICHELY BARBOSA CAMPOS 04336416141 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54480983 AUTO MECANICA E ELTRICA LV LTDA ME, EMPRESARIO: 54480941 THAINARA STEFANI CABREIRA DA ROCHA 03452589161 - ME, INSCRICAO: 54801509941 ALEX ARAUJO DA ROSA 03876050103 - ME, ALTERACAO: 54480942 VAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA 84587237191 - ME, INSCRICAO: 54101848549 A.R. DE CASTRO SERVICOS AGRICOLAS, 54101848531 JEFFERSON DOUGLAS DE SOUZA, 54801509968 MAYARA DA SILVA GOMIDES 03705535196 - ME, 54801509950 NAUMIR BARBOSA CARDOSO 39108929149 - ME, ALTERACAO: 54480945 VAGNER CESAR BONATTI 83837957187 - ME, 54480946 JOAO RENATO PADILHA BARBOSA 01580292160 - ME, 54480947 MARIA CLAUDIA JORGE MORTARI 04717641833 - ME, 54480951 VANESSA ALVES DE LIMA 03612438123 - ME, 54480950 MAYARA DA SILVA GOMIDES 03705535196 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480978 ALUIZIO JOSE SOARES, ALTERACAO: 54480980 LOURDES MARIA DA SILVA CONFECOES ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480969 ANDRESSA DE CARVALHO GRIGORINI 08980871988 - ME, 54480970 LUAN AUGUSTO DE FREITAS 05079859156 - ME, 54480971 CLAUDIA SCHWARZER 94981221134 - ME, 54480972 JURANDIR RAMOS DA SILVA 67340539204 - ME, 54480973 VAGNER GONCALVES DE OLIVEIRA 84587237191 - ME, 54480974 MARIA CLAUDIA JORGE MORTARI 04717641833 - ME, ALTERACAO: 54480975 MARIA LUCIA MICHELS DIVENSI 03470310998 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ORDEM JUDICIAL: 54481012 TANIGUCHI TABACARIA E CHARUTARIA LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480985 ELIAS WALTER 75954540934 - ME, 54480986 MARCILIO PRUDENCIO SILVA 89256689120 - ME, 54480987 VICTOR GABRIEL DA SILVA

BARCELOS 04699152180 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481003 PORAVEL VEICULOS LTDA ME, ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481010 PRO-LAVOURA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54480991 PATRICIA BABYANNE ALVES MOREIRA 88916103134 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480990 VANESSA ALVES DE LIMA 03612438123 - ME, ALTERACAO: 54480992 AMILTON SILVA CRISTALDO 02918646199 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54480993 VICTOR GABRIEL DA SILVA BARCELOS 04699152180 - ME, ALTERACAO: 54480994 JESSICA CARIAGA ALVES 03196709108 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481006 PRO-LAVOURA COMERCIO DE PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, 54481009 AMORIM & ORTIZ LTDA ME, 54481007 PEREIRA & GUCCIONES LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108648 CASTUR VIAGENS E TURISMO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801509976 RENATA FERNANDES DOS SANTOS 50674021134 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481008 EMERSON LOPES CORREIA PINHEIRO 02175662195 - ME, INSCRICAO: 54801509984 MARCIO ROZATI DE OLIVEIRA 84251158172 - ME, 54801510001 MARCOS ANTONIO SEBASTIAO 12989259830 - ME, 54801509992 MOISES RIBEIRO 99152568849 - ME, ALTERACAO: 54481013 MAYKON DOS SANTOS SIMOES 03924991189 - ME, 54481014 CINTIA CAREAGA MOREL 01511486198 - ME, INSCRICAO: 54801510010 DAIANA PORTO BARBOSA 43146301830 - ME, ALTERACAO: 54481015 ELIANE DIHENE PRATES 01281009156 - ME, INSCRICAO: 54801510028 IDIVANIA APARECIDA FELETI REZEDE DA SILVA 82771111187 - ME, ALTERACAO: 54481016 VALFREU CARVALHO RODRIGUES 52834042187 - ME, 54481017 ELIANE DIHENE PRATES 01281009156 - ME, INSCRICAO: 54801510036 LEANDRO KAUE TEIXEIRA SILVA 04966024110 - ME, 54801510044 ALEXSANDRO APARECIDO DA SILVA 04663908152 - ME, 54801510052 GUILHERME RAFAEL FRANCO DOS SANTOS 05769858133 - ME, 54801510061 VINICIUS VALENTE DIAS DE FREITAS 06769471159 - ME, 54801510079 BENONIS DA SILVA BRASIL 16260171153 - ME, ALTERACAO: 54481018 MARCO ANTONIO DA SILVA CARDOSO 57131716049 - ME, 54481019 ARINEIA GONCALVES DE SOUZA 00580357104 - ME, INSCRICAO: 54801510087 FARID FERREIRA FAHED DE BARROS 02750130140 - ME, 54801510095 VITORIA LIMA HENRIQUE 39805012808 - ME, ALTERACAO: 54481022 MARCO ANTONIO DA SILVA CARDOSO 57131716049 - ME, 54481021 NATAN DA SILVA 00663361206 - ME, 54481023 VITOR COSTA DE OLIVEIRA 06883622144 - ME, INSCRICAO: 54801510109 VINICIUS MORAES DA SILVA 01419141228 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481024 ARINEIA GONCALVES DE SOUZA 00580357104 - ME, 54481025 EDVALDO DOS SANTOS RODRIGUES 08830153826 - ME, ALTERACAO: 54481026 ANDRE LUIZ CALDAS DE ALMEIDA 02864146193 - ME, 54481027 MAIARA CRISTINA VERAO BRAZ 04476088198 - ME, 54481028 ILDA VILHALBA PATINO 87102790163 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481029 JOALISON ARGUELHO DA SILVA 01924856107 - ME, INSCRICAO: 54801510117 DAYANE SANTOS DE OLIVEIRA 01823781101 - ME, ALTERACAO: 54481030 LUCIELLEN DA SILVA MACHADO 03296705147 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481031 JESSICA THAIS DA SILVA DE SOUZA 04081788170 - ME, 54481032 ILDA VILHALBA PATINO 87102790163 - ME, 54481033 LUCIELLEN DA SILVA MACHADO 03296705147 - ME, INSCRICAO: 54801510125 MARCIO ANDRE TORRES CANDIDO 91355451191 - ME, 54801510133 ALINE VITAL E SILVA DA SILVA 93735271004 - ME, 54801510141 TAIANE RODRIGUES VITURINO 05669651197 - ME, ALTERACAO: 54481034 VANESSA LIMA FERREIRA DE SOUZA 05454811122 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481035 VANESSA LIMA FERREIRA DE SOUZA 05454811122 - ME, ALTERACAO: 54481036 CLEONICE FATIMA DE MENEZES MAIDANA 51963400178 - ME, 54481037 CLAYTON TOMAZ DA LUZ 93781369072 - ME, INSCRICAO: 54801510168 AGDA MARIA ANDRADA SARAIVA 06101394107 - ME, ALTERACAO: 54481038 PAULA RENATA OHARA 02374159175 - ME, 54481039 MARCOS VINICIUS DA SILVA ELEUTERIO 04944877129 - ME, 54481041 MARCELL MARTINS LOPES 04968059167 - ME, **** DOCUMENTOS EM EXIGENCIA: 171129466, 171182456, 171182685, 171146204, 171193296, 171193636, 171224033, 171146476, 171147294, 171225236, 171225244, 171225252, 171225341, 171225450, 171226712, 171227662, 171229681, 170699030, 171232763, 171232810, 171235354, 171233727, 171105648, 171236823, 171236726, 171254074, 171236769, 171236955, 171149068, 171149050, 171237048, 171237731, 171237811, 171116909, 171237781, 171238028, 171238109, 171238079, 171237927, 171242556, 171242564, 171242599, 171242696, 171242700, 171242891, 171242858, 171144828, 171243188, 171243102, 171243111, 171243498, 171243501, 171243528, 171243641, 171243790, 171243811, 171244044, 171244036, 171244095, 171244311, 171244532, 171244630, 171244648, 171244567, 171244869, 171244877, 171244885, 171244982, 171245237, 171245245, 171245628, 171246187, 170892425, 171255046, 170698688, 170698696, 170698700, 170698718, 171255216, 171255224, 171255275, 171284941, 171284950, 171255291, 170892476, 170526232, 170526240, 171255305, 171255348, 170892620, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5113

Despachos de 28/12/2017 a 28/12/2017 DOCUMENTOS DEFERIDOS: EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481083 ADENILDO GONCALVES MARTINS - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481089 E. J. HADDAD & CIA LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481094 EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI - EPP, ALTERACAO: 54201249728 AMADRESSA CONSULTORIA E REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, EMPRESARIO: 54481066 MARINA O. G. MORAES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108753 ABASTECEDORA RIO CORRENTE EIRELI, 54481047 M. T. P. SKROBOT EIRELI, EMPRESARIO: 54481120 IRIA VARGAS EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108672 LONDON MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI, ALTERACAO: 54600108761 MARCENARIA BRANDAO EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848590 JHONATAN MARQUES DE BAIRROS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481093 EDUARDO DE ALMEIDA EIRELI - EPP, EXTINCAO/DISTRATO: 54481048 TECPAN ENGENHARIA DO BRASIL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108770 B2M CONSTRUTORA - EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481151 MARCIO DA SILVA CORVALAN - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108699 CONSTRUTORA SANTA IZABEL EIRELI, 54600108681 PESSALI ESQUADRIAS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481071 THINK DESIGN LTDA - ME, 54481074 PAJOARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54481118 SATIN REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801498001 ANDERSON FERMINO DE SOUZA 85954071187, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481051 CAVALHEIRO E ERNESTO TRANSPORTES ESCOLARES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481086 ROSANIA MASCOLI - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108729 GUIA VEST TRANSPORTE EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481096 CERRADINHO LOGISTICA LTDA, ALTERACAO: 54481092 PENZO PARTICIPACOES LTDA - EPP, 54481153 DOM AQUINO IMOVEIS LTDA ME, 54481050 CLINICA ODONTOLOGICA SOUZA LTDA ME, 54481072 HOLDINGS - ADMINISTRACAO DE NEGOCIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481063 GIROGAG COMERCIAL DE OXIGENIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481064 STIWEY COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA ME, CONTRATO: 54201249736 TRANSPORTADORA SAO MARCOS LTDA,

EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481056 ROSEMERI LODI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481117 RIBEIRO & CAPPOANI LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481115 CONSTRUPONTES CONSTRUTORA E SERVICOS EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481060 DOW AGROSCIENCIAS INDUSTRIAL LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108664 HP HOTEL EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481119 THALES ALVES MARTINS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481061 STILLUS MOLDURAS LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848573 ANTONIEL JOSE DA SILVA, ALTERACAO: 54481054 ROSIMEIRE NOGUEIRA DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249710 AGROPECUARIA SAUDE LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54481045 NAKASATO & KAZUHIRO LTDA ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481085 ECOREVERSE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO LTDA, ALTERACAO: 54481046 SILVEIRA & CORDEIRO COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - ME, 54481049 E.A. DE SOUZA & SOUZA LTDA - ME, CONTRATO: 54201249744 HACHIGUTI RESTAURANTE LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481122 EBER A. F. DO PRADO ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481121 R.R. ROSALIN EIRELI - EPP, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108702 LOGOS REPRESENTACOES COMERCIAIS EIRELI, 54600108711 LOLLA COBRANCAS EIRELI, ALTERACAO: 54481073 BARBARA DE MORAES KUHN EIRELI - ME, ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108745 C M A ODONTOLOGIA EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481070 WTW SOLUCOES EM MARKETING LTDA - EPP, EMPRESARIO: 54481057 VAGNE ESPASSA ME, INSCRICAO: 54101848603 ELIZANGELA DA SILVA FREITAS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481116 PIZZARIA LUPARDI LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481088 LETICIA SANTOS DE LIMA ME, 54481087 L.F. PEREIRA - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481079 UNI DUNI TE - MODA INFANTO-JUVENIL LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481059 A. DE OLIVEIRA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481090 BETO BORRACHAS LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481091 ARABIA HOOKAH CASA DE SHOW E TABACARIA EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481076 E P DE OLIVEIRA REPARACAO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481123 ITACRED CREDITO E FOMENTO MERCANTIL LTDA, 54481067 MATRIX JOIAS LTDA EPP, EMPRESARIO: 54481058 RONALDO CAMPOS DA SILVA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481095 CARVOARIA BRASIL LTDA ME, CONTRATO: 54201249752 DENTAL ART ODONTOLOGIA LTDA, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848565 M. ZAMBONI, ALTERACAO: 54481040 SIMONE RODRIGUES DE MAGALHAES CORONEL 73783277191 - ME, 54481042 DORVINA MARTINS 52867501172 - ME, 54481043 DANIEL RIBAS DA CUNHA 00401291103 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481044 DANIEL RIBAS DA CUNHA 00401291103 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481062 JOTAPAR PARTICIPACOES LTDA, ALTERACAO: 54481078 HOTEL E LANCHONETE BEIRA RIO LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481052 NILZA VASQUES CALIXTO 29452791187 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481053 ANDERSON DA ANUNCIACAO PEREIRA 02314321197 - ME, ALTERACAO: 54481055 AIRTON DA SILVA CALIXTO 16474902191 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481065 CASA LITERICA TREVO DA SORTE CORUMBA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801510184 VAGNER MOREIRA DOS SANTOS 05613268789 - ME, 54801510176 MARIA JOSE DE JESUS CORDEIRO 47501472149 - ME, ALTERACAO: 54481068 WILKER LIMA RODRIGUES 02848366133 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481069 JOAO MANOEL NETO 81488319120 - ME, INSCRICAO: 54801510206 DHIEGO ELIAS FERREIRA 00887742106 - ME, 54801510192 JANIRO BRAZ DE FREITAS 15724077191 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54481080 L. Q. CONFECOES EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481082 DROGARIA REDENTORA LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481075 LUCANDRA ALEM 02553005148 - ME, COOPERATIVA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481103 COCAMAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481077 ELVIMARA RODRIGUES DE LARA PEIXOTO 04056870172 - ME, INSCRICAO: 54801510214 LETICIA NOGUEIRA MACIEL 12730766723 - ME, 54101848581 B.M. DAULESSBERG, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481109 RECOMECO AGROPECUARIA LTDA, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481134 BAZAR OLIVEIRA LTDA ME, EMPRESARIO: 54481135 MARIA LUIZA DA SILVA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481101 CL PARK HOTEL EIRELI - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54801510231 MARILIA GABRIELA QUEIROZ DA COSTA 07419882169 - ME, 54801510222 JOELSON DA SILVA JARD 02127063147 - ME, 54801510249 ELAINE APARECIDA DA SILVA 30410785890 - ME, ALTERACAO: 54481084 CAMILA SCHMITZ DE LEON 03965013114 - ME, INSCRICAO: 54801510257 LUCIANO DE SOUZA ELIAS 03397239125 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481136 A.N. LIMA DE FREITAS - EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481137 SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP, 54481138 SOS SISTEMAS DE ALARME LTDA - EPP, 54481133 AGROPECUARIA TERERE LTDA, 54481132 TS - PRODUTOS NAUTICOS LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108737 KATY GOELLNER CORRETORA DE SEGUROS EIRELI, EMPRESARIO: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481131 IRWING NELDO DUARTE MARISCO - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481102 ROMARU COMERCIO DE ACAI LTDA - ME, MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481130 N.P. - AGROPECUARIA E ADMINISTRADORA DE BENS PROPRIOS LTDA - ME, 54481129 C.D.C. CENTRO DE DIAGNOSTICO CARDIOVASCULAR LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481128 HOLLYWOOD SAUDE EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481097 G. M. ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481098 FABIO ALVES REGO 01523062185 - ME, 54481099 WILKER LIMA RODRIGUES 02848366133 - ME, ALTERACAO: 54481100 SONIA MARON GOLTSCHALG 81651333149 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: MEDIDA ADMINISTRATIVA: 54481127 CAIMASUL - CAIMANS DO SUL DO PANTANAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481105 LUCANDRA ALEM 02553005148 - ME, 54481104 SONIA MARON GOLTSCHALG 81651333149 - ME, ALTERACAO: 54481106 ALEXSANDER SOARES 05062295130 - ME, INSCRICAO: 54801510265 DANIELA DE LIMA VELOSO 03316652124 - ME, ALTERACAO: 54481108 DECIO COSTA 02307847120 - ME, 54481107 ANDREA DUARTE ALVES MARTINS 30302443851 - ME, 54481110 UESLEI ALVES DA SILVA 00919156193 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481111 UESLEI ALVES DA SILVA 00919156193 - ME, 54481112 DECIO COSTA 02307847120 - ME, ALTERACAO: 54481114 NICOLAS PEIXOTO DA SILVA 03033998135 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481113 ELIANE FERREIRA LOURENCO 77582527100 - ME, INSCRICAO: 54801510281 MAYSA CRISTINA MARQUES DE SOUZA 41243915870 - ME, 54801510273 ELDERMAN SEVERINO DOS SANTOS 02262565104 - ME, 54801510290 ANA KAROLINA FERRACIOLLI LINO 05690602140 - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481126 CORINA MARIA NETO & CIA LTDA - ME, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481124 MAIZA FERREIRA VIEIRA VITAL 89067126187 - ME, INSCRICAO: 54801510303 CAIO RODRIGO SANTOS FERRAZ 6204020172 - ME, ALTERACAO: 54481125 DJEISY FERREIRA DALLAQUA YOSHIMURA BARRETO 77641256104 - ME, 54481139 ANA PAULA ALVES OLIVEIRA 74907611153 -

ME, INSCRICAO: 54801510311 FRANCISCO LEAL VIANA 03394032171 - ME, ALTERACAO: 54481140 MARCOS SOUZA FREITAS 63911701187 - ME, INSCRICAO: 54801510320 ADRIANA XAVIER DA SILVA 02081686139 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481141 ANA PAULA ALVES OLIVEIRA 74907611153 - ME, 54481142 MARCOS SOUZA FREITAS 63911701187 - ME, ALTERACAO: 54481143 WILSON JOSE DA COSTA 88249689100 - ME, COOPERATIVA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54481146 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CERES - COOPACERES, 54481145 COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL CERES - COOPACERES, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481147 DOUGLAS BRITZ LENCINA ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: CONTRATO: 54201249761 ARGUELHO PRODUTOS AGRICOLAS LTDA, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481144 ARIANA XAVIER DA SILVA 02160310107 - ME, INSCRICAO: 54801510338 VALDECI FREITAS DE SOUZA 94135045120 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481148 WILSON JOSE DA COSTA 88249689100 - ME, INSCRICAO: 54801510346 ADELIO JOSE DA SILVA 55757561149 - ME, ALTERACAO: 54481149 RENATA BARBOSA RAZUK PITALUGA 55907415134 - ME, 54481150 MARCIA MONTEIRO 70063524104 - ME, INSCRICAO: 54801510354 DALVA RODRIGUES PINHEIRO 57261822191 - ME, 54801510362 MANOEL ANTONIO DE SOUSA 11717191835 - ME, ALTERACAO: 54481152 ADRIELI FASOLO RIBEIRO 02717680101 - ME, 54481154 VINICIUS VALENTE DIAS DE FREITAS 06769471159 - ME, INSCRICAO: 54801510371 MARIZA HELENA CARDOSO DO PRADO 39049531172 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481155 LUCIANA CRISTINA DE ALMEIDA 78236223191 - ME, INSCRICAO: 54801510389 LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 04569157963 - ME, 54801510397 GIOVANNI FERREIRA DUTRA NABAN 04539752162 - ME, 54801510419 VILMA FELIX DE LIMA 40833658115 - ME, 54801510401 AUGUSTO PARENTE JUNIOR 17150319890 - ME, ALTERACAO: 54481156 JOSE WELLINGTON GALDINO 28731831877 - ME, 54481157 KELLES PRISCILA DE SOUZA GUIMARAES 00293436231 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481158 KELLES PRISCILA DE SOUZA GUIMARAES 00293436231 - ME, INSCRICAO: 54801510427 ANDRE LUIZ FLORES GOMES 40725570130 - ME, ALTERACAO: 54481159 EUNICE SILVA DOS SANTOS MIRANDA 49031180106 - ME, 54481160 MURILO RISTOW STRICKER 03257866909 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481161 ERICSON DA COSTA SILVA 01049664167 - ME, ALTERACAO: 54481162 LEANDRO BARBOSA DOS SANTOS 04569157963 - ME, 54481163 MARCIA DINIZ BRANDAO DO AMARAL 25022067153 - ME, INSCRICAO: 54801510435 JULIANA SOUZA MAJA 02842754174 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481164 GABRIEL MONTEIRO MONTALVAO DOS SANTOS 03988382167 - ME, 54481165 MARCIA DINIZ BRANDAO DO AMARAL 25022067153 - ME, INSCRICAO: 54801510443 OSVINO JULIO LISBOA OLIVEIRA 70302390162 - ME, 54801510451 MARCELLA NOGUEIRA FARIAS 00612594114 - ME, ALTERACAO: 54481166 HUGO DE SOUZA TOLEDO 98801678134 - ME, INSCRICAO: 54801510460 MONIQUE FERNANDES ARIAS 05832450132 - ME, ALTERACAO: 54481167 FERNANDO PEREIRA DE OLIVEIRA 91544203187 - ME, INSCRICAO: 54801510478 ELOIDE SALINA DO AMARAL 50209051191 - ME, **** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171059310, 171016483, 171017480, 171189566, 171194578, 171221958, 171223462, 171225121, 171261607, 171069293, 171231414, 170619290, 171232232, 171232526, 171233301, 171069404, 171236157, 171236301, 171069439, 171069447, 171236696, 171236700, 171236718, 171236882, 171236891, 171237528, 171237609, 171237765, 171237790, 171238095, 171242513, 171242521, 171242602, 171243064, 171243030, 171243323, 171243331, 171243391, 171243404, 171243773, 171243714, 171243994, 171243854, 171244206, 171244214, 171244494, 171244354, 171244478, 171244672, 171244681, 171244851, 171244788, 171244893, 171244800, 171244958, 171245075, 170699188, 171245121, 171245130, 171245191, 171245156, 171245164, 171245172, 171245181, 171308328, 171245369, 171245687, 171245709, 171245849, 171245865, 171245814, 171245903, 171245946, 171246071, 171245954, 171245957, 171246012, 171308441, 171246471, 171246543, 171246551, 171246276, 171246678, 171149114, 171247159, 171247396, 171255011, 171291913, 171291921, 171009134, 171247931, 171204387, 171204476, 171204484, 171248139, 171248171, 171308522, 171284917, 171284925, 171308468, 171117301, 171067193, 171295161, 171149262, 171204531, 171295170, 171204549, 171204557, 170207021, 170898750, 170898768, 171322291, 170848434, 171295218, 170698734, **** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171138333, 171138350, 171138414, 171138422, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

Ata Número: 5114

Despachos de 29/12/2017 a 29/12/2017DOCUMENTOS DEFERIDOS: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481188 HSTU SERVICOS DE SAUDE LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108796 MONTE LIBANO IMOVEIS EIRELI, EMPRESARIO: 54481200 JOSE AMERICO DOS SANTOS - ME, CONSORCIO DE SOCIEDADES: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481264 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE I, 54481265 CONSORCIO EMPREENDEDOR DO SHOPPING CAMPO GRANDE - FASE I, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481197 PRUDENTE AGRICOLA LTDA EPP, 54481303 AGROPECUARIA JENIPAPO LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108907 BARRIOS COMERCIO DE FRALDAS EIRELI, 54481256 DCMEATS COMERCIO DE CARNES EIRELI - EPP, 54481228 GRAOS FORTE COMERCIAL AGRICOLA EIRELI - EPP, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481279 DALLE GRAVE & MARIOTTI LTDA EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): EXTINCAO/DISTRATO: 54481280 PERFIL COSMETICOS EIRELI EPP, 54481181 THE BLEND SERVICOS ONLINE- EIRELI ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481252 ALDO MOACIR GRANDE FILHO, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108915 A.M.GRANDE FILHO SESMT - OCUPACIONAL EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848662 MEIRE KLUTCEK, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481239 LEO ENERGIA INDUSTRIA DE GERADORES LTDA, ALTERACAO: 54481254 MONTIEL PADARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848620 JEAN CARLOS DANTE MONTEIRO, 5480142922-1 MERC MEGUMI WADA 25146624860 , SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54481271 ALCOOLVALE S/A - ALCOOL E ACUCAR EM RECUPERACAO JUDICIAL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481184 COMERCIO DE PECAS COXIM LTDA, 54481295 ADECOAGRO ENERGIA LTDA, EMPRESARIO: 54481219 VANESSA CAVALCANTI BIZERRA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108842 VANESSA CAVALCANTI BIZERRA MUITO + MODAS EIRELI - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481187 R. J. DE MORAES - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54201249779 MAX EDUC ASSESSORIA E APOIO A GESTAO DE SAUDE LTDA, 54481224 M.A.S. REPRESENTACOES LTDA ME, 54481194 BETTA CONSULTORIA ASSESSORIA & TREINAMENTO LTDA - ME, 54481182 DUALIBI E TOMASI TURISMO LTDA ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108800 GRANCE S PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481269 AGROPECUARIA RIBEIRAO DA ONCA LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54481272 AGROPECUARIA K & K EIRELI, 54481273 AGROPECUARIA G R F EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: EXTINCAO/DISTRATO: 54481196 PIQUIRI MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA EPP, CONTRATO: 54201249850 IPE FLORIDO AGROPECUARIA LTDA., SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481267

VIACAO PIRACICABANA S.A., ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54481268 VIACAO PIRACICABANA S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481216 PARCERIA PRESTADORA DE SERVICOS LTDA ME, 54481183 BENSON LTDA - ME, CONTRATO: 54201249817 R2 CONSTRUcoes SPE LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108877 GEOTEC CONSULTORIA E SERVICOS TECNOLOGICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481210 IRMAOS RODRIGUES SERVICOS A EMPRESAS LTDA - ME, CONTRATO: 54201249825 FELK DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA, ALTERACAO: 54481261 QUERO BOLO INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP, 54481208 DUVIDA ZERO SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA, EXTINCAO/DISTRATO: 54481225 ROLEMBERG & FILHOS LTDA - ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481180 JOVELICE ORTEGA GUTIERREZ CHACHA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481237 GOIAS ATACADO E VAREJO DE MOVEIS E ELETRO LTDA ME, CONTRATO: 54201249787 SUPERMERCADO LEVE MAIS LTDA, ALTERACAO: 54481274 ALCANCE CONSULTORIA E INSTRUTORIA EMPRESARIAL LTDA ME, EMPRESARIO: 54481213 A.C.B. LOPES VERDAN PLUS SIZE - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108834 A.C.B. LOPES VERDAN PLUS SIZE EIRELI - ME, ALTERACAO: 54481201 MACHADO MODA E CONFECCOES EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481262 SOUZA & SOUZA PIZZARIA LTDA ME, 54481205 NOGUEIRA MAGALHAES REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA: 54481263 URO GRANDIS FLORESTAL S.A., SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481207 AGUA AZUL HOTEL E Pousada LTDA ME, EMPRESARIO: 54481177 PEDRO PAULO PONCIANO LOPES ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481281 DALLE GRAVE & MARIOTTI LTDA EPP, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481260 GALBIATTI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108818 SMART PRESTADORA DE SERVICOS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481236 BURITAMA IND. E COM. DE LATICINIOS LTDA EPP, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848646 FLAVIO WATANABE YAMAZAKI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481276 BACANELO - COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP, 54481179 AUS EMPREENDIMENTOS LTDA ME, EMPRESARIO: 54481241 KENNYA DOS SANTOS DOMINATO LEMES - ME, SOCIEDADE ANONIMA ABERTA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481259 BANCO BRADESCO S.A, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ALTERACAO: 54600108923 CENTRO AUTOMOTIVO RENOVO EIRELI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481302 FARMACIA DA SAUDE LTDA - ME, 54481222 L M COMERCIO DO VESTUARIO E ACESSORIOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108931 REVISE CENTRO AUTOMOTIVO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481296 MRC SERVICOS FERROVIARIOS CRIB-AL LTDA, ALTERACAO: 54481198 GRACA VANS LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54481253 MIGUEL ARCANJO CAMILO JUNIOR EIRELI ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481255 UNICON - ASSESSORIA CONTABIL E FISCAL LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848697 MARCIO FERREIRA DA SILVA, ALTERACAO: 54481211 GEWERSON F. LEITE - ME, INSCRICAO: 54101848689 JHULIELI PINHEIRO SILVA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108788 ACOSTA TRANSPORTES EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848611 CLAUDIO ROTTA LUCENA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108940 CRISTINE DA SILVA CASALI EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ENQUADRAMENTO DE EPP: 54481278 UNIVERSO AGROPECUARIA LTDA, ALTERACAO: 54481300 DROGARIA SAUDE POPULAR LTDA - ME, CONTRATO: 54201249841 SANTEX INDUSTRIA DE TINTAS LTDA, ALTERACAO: 54481212 INNOVATECH BRASIL SOLUCOES EM ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, EMPRESARIO: 54481287 JULIA DA SILVA GALVAO ME, SOCIEDADE ANONIMA FECHADA: OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481258 LEROY MERLIN COMPANHIA BRASILEIRA DE BRICOLAGEM, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481221 ASPHALT TECNOLOGIA EM PAVIMENTACAO LTDA, 54481185 DM RECURSOS HUMANOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481206 JPR ACADEMIA DE GINASTICA LTDA ME, CONTRATO: 54201249833 BASSO'S FOOD LTDA, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108958 R. C. DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS: 54481301 BELLINI PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS LTDA, SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA: ATA DE REUNIAO DO CONSELHO ADMINISTRACAO: 54481257 EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A - SANESUL, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481277 PROLAUDOS ENGENHARIA LTDA - ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848701 B.D DOS SANTOS, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481240 DOIS IRMAOS MADEIRAS LTDA - EPP, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108826 HBR CONSTRUTORA EIRELI, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848654 CRISTINA M DA SILVA, ALTERACAO: 54481238 PAULO DE MATOS LIMPEZA E SERVICOS - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): 54600108966 PRIMUS CONVENIENCIA E ALIMENTOS EIRELI, EMPRESARIO: 54481249 JOSI EDGARDO BRAGA - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481266 COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES LIDERANCA LTDA - EPP, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481293 CERAMICA POTIGUARA LTDA - EPP, ALTERACAO: 54481242 BARBEARIA A BANCA LTDA ME, EMPRESARIO: INSCRICAO: 54101848671 A J DE ARAUJO, ALTERACAO: 54481195 IVANI TEREZINHA DE CASTILHOS MARTINS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481247 CONCORDIA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA EPP, EMPRESARIO: 54481193 MARCIO ALEXANDRE A BERNART - ME, 54481192 CLEVERSON FERRONETTO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481191 R C M ROCHA - ME, 54481209 ROSEMEIRI MIEKO SATO ME, 54481178 EVA PEREIRA MACHADO ME, 54481189 A DA MOTA SANTOS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481204 GARCIA & LEAL LTDA EPP, EMPRESARIO: EXTINCAO/DISTRATO: 54481190 JOSE VIEIRA DA SILVA FILHO - ME, 54481215 F.Q. ANDRADE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481248 CLINICA VETERINARIA AMAMBAI LTDA, EMPRESARIO: 54481199 JONATHAN JACKSON VIEIRA MARQUES MARTINS ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: ALTERACAO: 54481270 OXIGENIO JARDIM LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481243 ANDRIELI LEITE ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481229 FLORIANO & FLORIANO LTDA - ME, 54481175 PERFUARATRIZ ESTRELA LTDA - ME, EMPRESARIO: 54481176 SEBASTIAO VERATI - ME, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481244 DIVALI DISTRIBUIDOR DE VEICULOS VALE DO IVINHEMA LTDA, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481230 PANTANAL AGRICOLA LTDA, ALTERACAO: 54481217 VALMIR PEDROSO & CIA LTDA EPP, 54481218 CONCREVALE INDUSTRIA COMERCIO E CONSTRUcoes LTDA EPP, CONTRATO: 54201249809 PRIMavera AGRONEGOCIOS LTDA, 54201249795 SAO JOAO AGRONEGOCIOS LTDA, ALTERACAO: 54481202 BAVAM COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA ME, 54481227 TERRAVIVA SERVICOS AGROPECUARIOS LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481174 HORACIO & HORACIO LTDA ME, EMPRESARIO: 54481282 MARINEZ RODRIGUES DE MACENA CABRAL ME, OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO: 54481233 J B A IUNES

ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481223 JOACIR GOMES MENDES, ALTERACAO: 54481226 LUIZ FERNANDO BUZEMBAI VERONESE - ME, INSCRICAO: 54101848638 HONORATO DE SOUZA, EXTINCAO/DISTRATO: 54481186 P. H. TRINDADE MEDEIROS ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108851 L. D. SANTIAGO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481297 GUERINO COLNAGHI FILHO - ME, 54481168 MARIA APARECIDA DE QUEIROZ 50098705172 - ME, 54481169 MARIA DORACY LOPEZ AYALA 76522385104 - ME, 54481170 RENATA DE FATIMA CARDOSO - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481172 RODRIGO LEANDRO ALZEMAN DE OLIVEIRA 01994005122 - ME, 54481171 RENATA DE FATIMA CARDOSO - ME, ALTERACAO: 54481173 PAULO WALDIR MAGALHAES ALBUQUERQUE 97083968187 - ME, INSCRICAO: 54801510494 HELIO MESSIAS MARINHO 02537283392 - ME, ALTERACAO: 54481214 EDIVALDO ANDRE DA SILVA 84165324191 - ME, 54481220 RODRIGO NUNES VIANA 11582292671 - ME, 54481234 ANGELICA M FLORES - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108869 ANGEL COMERCIO E INTERMEDIACAO EIRELI, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481231 LETICIA NOGUEIRA MACIEL 12730766723 - ME, 54481232 MARIA CECILIA DA SILVA FIAIZ CUNHA 09552389860 - ME, EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA): ATO CONSTITUTIVO - EIRELI: 54600108885 LETICIA MORAES LIRA EIRELI, ALTERACAO: 54600108893 PRISMA PERFILADOS DE METAIS EIRELI, SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA: 54481235 CLINICA MEDICA MOURA & MOURA LTDA - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481245 TRATOR TERRA LTDA ME, 54481246 COUNTRY ARENA DE JESUS CALCADOS E CONFECÇOES LTDA ME, EMPRESARIO: ALTERACAO: 54481251 MARIANA DE OLIVEIRA BRAJATO ME, 54481250 JEFFERSON DA SILVA CHAVES 02930120169 - ME, INSCRICAO: 54801510508 KATIA BATISTA PAIM 00321951174 - ME, 54801510516 ADRIANA BORGES FLAUSINO 78802865191 - ME, 54801510532 JENNIFER DINIZ NEVES 02066665193 - ME, 54801510524 TIAGO SANTOS DE LIMA 02250273138 - ME, 54801510541 LUTIELLE BRANDAO DO COUTO 05814117141 - ME, ALTERACAO: 54481275 ROSANGELA CARDOSO LUCAS BACCHIEGAS 00717068102 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481283 SANDRA DIAS PEREIRA 39342573134 - ME, 54481284 MARIA CECILIA DA SILVA FIAIZ CUNHA 09552389860 - ME, 54481285 JOAO LUIS MACHADO BALTA 00761425152 - ME, 54481286 ANA PAULA SALES DE CASTRO 89871731434 - ME, 54481289 ROSANGELA CARDOSO LUCAS BACCHIEGAS 00717068102 - ME, 54481288 NATALIA DA CONCEICAO CRUZ SILVA 01509036342 - ME, 54481291 MAGAIVEL DOS SANTOS GOMES 02896673130 - ME, 54481290 CREITIANO BISPO DOS SANTOS 03197094182 - ME, ALTERACAO: 54481292 ALEXANDRE RIBEIRO DOS SANTOS DE SOUZA 03241496112 - ME, 54481294 GUILHERME DE OLIVEIRA MATOS 06816744152 - ME, INSCRICAO: 54801510559 VALDILEY FERREIRA FERNANDES 92179002149 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481298 J F PALHANO ME, INSCRICAO: 54101452869 KELLEN NAIR GIROLETTA 01006740112 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481299 OZIEL BARROS DOS SANTOS 82534667149 - ME, INSCRICAO: 54801510567 HENRI KENNER ESPINDOLA LEITE 04053227127 - ME, 54801510575 TADEU BARBOSA DE SOUZA 02246379830 - ME, EXTINCAO/DISTRATO: 54481305 RAFAEL FEROLDI DE OLIVEIRA 00118421131 - ME, INSCRICAO: 54801510591 MARIA DONIZETE BARBOZA PRATES 78778395100 - ME, 54801510583 GABRIEL FERREIRA DE FREITAS 32431852890 - ME, ALTERACAO: 54481306 LEANDRO APARECIDO RIBAS PLUMA 04089706181 - ME, INSCRICAO: 54801510605 ALEXANDRE ARAUJO DE OLIVEIRA 61444871153 - ME, 54801510621 EDMILSON ALVES PEREIRA 76930122149 - ME, 54801510613 MARCIO BARRETO COELHO 48999539172 - ME, ALTERACAO: 54481307 ANA PAULA CORDEIRO GONCALVES 01958580180, 54481308 WALTER DO NASCIMENTO VIEIRA REGO 55914136172, 54481309 GIOVANNA FERREIRA ITO 05026585922, 54481310 LETICIA NOGUEIRA MACIEL 12730766723, 54481311 LETICIA NOGUEIRA MACIEL 12730766723, 54481312 ANDERSON ORTEGA GONCALVES 99074460178, 54481313 GUILHERME PROVENZANO GIOVANNI 50656244100, INSCRICAO: 54801510630 YASMIM RODRIGUES DE OLIVEIRA 08643311936, 54801510648 MARIA SANTOS SILVA 36639990172, ALTERACAO: 54481314 ROMARIO TIDRE HOFFMAN 04094370188, EXTINCAO/DISTRATO: 54481315 ANDRE FERNANDES NEPONUCENO 59585854104, 54481316 HENRIQUE DE OLIVEIRA ANDRADE 06766368101, 54481317 RICARDO KIYOTA BARBOSA DA SILVA 01208947184, INSCRICAO: 54801510656 VINICIUS DE JESUS BORGES 05126597108, 54801510664 TAYNARA QUAGLIA ZANDONADI 05097685121, 54801510672 CELIOMAR SANTOS CAETANO 07089695182, 54801510681 PEDRO LADEIA COSTA 10215333608, EXTINCAO/DISTRATO: 54481318 MOISES RIBEIRO 99152568849, ALTERACAO: 54481319 JAYME SANTOS LASMA 03057543197, EXTINCAO/DISTRATO: 54481320 JESSICA VILELA DE MOURA 02938336136, ALTERACAO: 54481321 ELIAS BARBOSA DIAS 90161300120, EXTINCAO/DISTRATO: 54481322 NAYARA VILELA DE MOURA SOUTILHA 05375255138, INSCRICAO: 54801510711 IZIS DE OLIVEIRA ANDRADE 03569917177, ALTERACAO: 54481325 ANDERSON RICARDO DOS SANTOS SILVA 96828498100, ***** DOCUMENTOS EM EXIGÊNCIA: 171123891, 171131363, 171147286, 171146981, 170891585, 171230515, 171233883, 171234731, 171235185, 171236319, 171008880, 170184480, 171116909, 171238010, 171237803, 171237986, 171242807, 171242840, 171243285, 171243129, 171243439, 171243447, 171243676, 171243846, 171244320, 171244559, 171244435, 171244613, 171244451, 171244664, 171245032, 171245105, 171244729, 171245113, 171244745, 171244753, 171245211, 171245229, 171245288, 171245342, 171245385, 171245521, 171245539, 171244842, 171284887, 171245857, 171245911, 171245946, 171246080, 171246217, 171246489, 171246241, 171246504, 171246659, 171246829, 171246934, 171246951, 171246977, 171247035, 171247076, 171247302, 171247248, 171247108, 171247311, 171247132, 171247329, 171247434, 171247451, 171247337, 171247345, 171247469, 171247485, 171247507, 171247523, 171247531, 171248236, 171248333, 171149173, 171149181, 171248864, 171149203, 171249429, 171255364, 171291930, 170698742, 171285042, 171285051, 170848477, ***** DOCUMENTOS INDEFERIDOS: 171224043, NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA SECRETÁRIO-GERAL

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

HOMOLOGO o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial do Estado n.9.545, do dia 4 de dezembro de 2017, pág.35 e Diário Oficial do Estado n.9.560, do dia 26 de dezembro de 2017, pág.27, instaurada através do Pregão Eletrônico n.º 201/2017/SAD – Processo n.º 55/000.993/2017, visando à formação do Registro de Preços de **MATERIAL DE COPA E COZINHA**, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decretos n.ºs 11.676/04, 14.506/16 e subsidiariamente na lei n.º 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018.

Marcus Vinicius Rossetini de Andrade Costa
Secretário Especial e Superintendente de Gestão de Compras e Materiais

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
PROCESSO N.º 55/000.993/2017.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE **MATERIAL DE COPA E COZINHA**

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar 01 (um) dia após a publicação deste, efetuarem a assinatura da Ata de

Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

APS WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP
KPS CALUX COMERCIO E SERVIÇOS EPP

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018

Eliene Cardoso de Oliveira
Coordenadora do Registro de Preços

RESULTADO DA VISTORIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS através da Comissão Especial, nomeada pela Resolução “P” SAD n. 1.211 de 2 de outubro de 2017, alterada pela Resolução “P” SAD n. 1.424 de 19 de dezembro de 2017, torna público aos interessados o resultado da VISTORIA, realizada nas localidades indicadas pelo LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 01 (ECO HOTEL DO LAGO – EPP) do PROCESSO abaixo especificado, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2017

PROCESSO: 55/000.881/2017

LICITANTE: JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA – ME (Lote 03)

HOSPEDAGEM		
LOCALIDADE		SITUAÇÃO
HOTEL DEVILLE		APROVADO
HOTEL NOVOTEL		APROVADO
HOTEL GRAND PARK		APROVADO

AUDITÓRIO		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>250 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>250 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>250 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>450 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>450 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>450 PESSOAS</u>	APROVADO

SALAS DE REUNIÕES		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>100 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>160 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>160 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>160 PESSOAS</u>	APROVADO

SALAS DE REUNIÕES TIPO “U”		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>20 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>20 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>20 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>30 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>30 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>30 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL DEVILLE	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL NOVOTEL	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO
HOTEL GRAND PARK	AUDITÓRIO PARA <u>50 PESSOAS</u>	APROVADO

Aos interessados informamos que o CHECK LIST, das vistorias realizadas encontram-se a disposição de todos no seguinte local:

LOCAL: Coordenadoria de Registro de Preços/Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS–SAD.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Presidente

RESULTADO DA VISTORIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO DE MS através da Comissão Especial, nomeada pela Resolução “P” SAD n. 1.211 de 2 de outubro de 2017, alterada pela Resolução “P” SAD n. 1.424 de 19 de dezembro de 2017, torna público aos interessados o resultado da VISTORIA, realizada nas localidades indicadas pelo LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 01 (ECO HOTEL DO LAGO – EPP) do PROCESSO abaixo especificado, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n.º 3.394/2007:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2017

PROCESSO: 55/000.881/2017

LICITANTE: JOSÉ CLÁUDIO SOARES DA SILVA – ME (Lote 02)

HOSPEDAGEM	
LOCALIDADE	SITUAÇÃO
HOTEL VALE VERDE	APROVADO
HOTEL JANDAIA	APROVADO

AUDITÓRIO		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 50 PESSOAS	APROVADO
HOTEL JANDAIA	AUDITÓRIO PARA 50 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	APROVADO
HOTEL JANDAIA	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS	APROVADO
HOTEL JANDAIA	AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 250 PESSOAS	APROVADO
HOTEL JANDAIA	AUDITÓRIO PARA 250 PESSOAS	APROVADO

Aos interessados informamos que o CHECK LIST, das vistorias realizadas encontram-se a disposição de todos no seguinte local:

LOCAL: Coordenadoria de Registro de Preços/Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Presidente

RESULTADO DA VISTORIA

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS através da Comissão Especial, nomeada pela Resolução “P” SAD n. 1.211 de 2 de outubro de 2017, alterada pela Resolução “P” SAD n. 1.424 de 19 de dezembro de 2017, torna público aos interessados o resultado da VISTORIA, realizada nas localidades indicadas pelo LICITANTE VENCEDOR DO LOTE 01 (ECO HOTEL DO LAGO – EPP) do PROCESSO abaixo especificado, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE ENVENTOS NA CIDADE DE CAMPO GRANDE-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO: 176/2017

PROCESSO: 55/000.881/2017

LICITANTE: ECO HOTEL DO LAGO – EPP (Lote 01)

HOSPEDAGEM	
LOCALIDADE	SITUAÇÃO
ECO HOTEL DO LAGO	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	APROVADO
HOTEL CONCORD	REPROVADO

AUDITÓRIO		
LOCALIDADE	QUANTIDADE	SITUAÇÃO
ECO HOTEL DO LAGO	AUDITÓRIO PARA 50 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 50 PESSOAS	APROVADO
HOTEL CONCORD	AUDITÓRIO PARA 50 PESSOAS	REPROVADO
ECO HOTEL DO LAGO	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	APROVADO
HOTEL CONCORD	AUDITÓRIO PARA 100 PESSOAS	REPROVADO
ECO HOTEL DO LAGO	AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS	APROVADO
HOTEL CONCORD	AUDITÓRIO PARA 150 PESSOAS	REPROVADO
ECO HOTEL DO LAGO	AUDITÓRIO PARA 250 PESSOAS	APROVADO
HOTEL VALE VERDE	AUDITÓRIO PARA 250 PESSOAS	APROVADO
HOTEL CONCORD	AUDITÓRIO PARA 250 PESSOAS	REPROVADO

Aos interessados informamos que o CHECK LIST, das vistorias realizadas encontram-se a disposição de todos no seguinte local:

LOCAL: Coordenadoria de Registro de Preços/Superintendência de Gestão de Compras e Materiais, sito no Parque dos Poderes, Bloco I, SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MS–SAD.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

José Roberto Scarpin Ramos
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS – AÇÃO JUDICIAL

PREGÃO ELETRÔNICO: 003/2018

PROCESSO: 55/001.217/2017

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 22/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.
Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação

do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, CONVOCA a empresa participante para o PROSSEGUIMENTO dos lotes, 01, 03 e 04 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2017

PROCESSO: 55/000.604/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 31/01/2018 às 08:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento de Licitação/SL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria “P” SAD n. 667, de 20 de junho de 2017, através da Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca as empresas participantes para PROSSEGUIMENTO do lote, 02 da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO EQUIPADO COM GUINCHO

PREGÃO ELETRÔNICO: 203/2017

PROCESSO: 55/001.094/2017

DATA DO PROSSEGUIMENTO: dia 31/01/2018 às 14:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018.

Margareth Oliveira de Melo - Pregoeira
Coordenadoria de Processamento Licitatório/CLIC/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MS – SED homologa o resultado da Licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2017 SED** – Processo **29/021.643/2017**, Programa de Trabalho: 12.367.2010.2198.0001 - ND/ITEM: 44905208 e 44905242 – FONTE: 0100000000 - PI: EDUCAÇÃO ESPECIAL. Amparo Legal: Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Critério de julgamento: menor preço. Objeto: Aquisição de equipamentos de laboratório (maca) e mobiliários adaptados (mesa escolar). Empresas classificadas com o primeiro menor preço: **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI – ME**, para o **LOTE 001**, no valor total de **R\$ 2.761,00** (Dois mil setecentos e sessenta e um reais); **HD MIYAHARA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, para o **LOTE 002**, no valor total de **R\$ 7.480,00** (Sete mil quatrocentos e oitenta reais).
Campo Grande, 08/01/2018.

Maria Cecília Amendola da Motta
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Replicação por incorreções.
Publicado no Diário Oficial nº 9.569 de 09 de janeiro de 2018, Páginas nº 11 e 12.

DESPACHO DO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO:

Processo nº 31/304.760/2017

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 205/2017.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com parecer, autorização a adesão da Ata nº 205/207, oriunda do Pregão eletrônico nº 10.143/2017, da Agência de Modernização da Gestão de Processos-AMGESP, nos termos do Decreto Estadual nº 14.506 de 27/06/2016.

OBJETO: Prestação de Serviços de Curso de Formação de Piloto de Helicóptero.

Vigência: 08/01/2018 à 09/06/2018.

Empresa Contratada – **SCODA AERONAUTICA, FABRICAÇÃO, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE AERONAVES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.**

Preço Total – R\$ 198.800,00 (Cento e noventa e oito mil e oitocentos reais);

Nome do Órgão Interessado: Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul.

Decreto Estadual nº 11.759/04 e Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Data de Assinatura: 08/01/2018

Campo Grande - MS, 09 de janeiro de 2018.

Antônio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 099/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.045/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA RUA SANTOS DUMONT– CR 829.095/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO- MS.

Vencedora: RELEVO ENGENHARIA EIRELI

Valor Total: R\$ 398.760,37 (TREZENTOS E NOVENTA E OITO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de Janeiro de 2018.

Tomada de Preços Nº: TP 100/2017-DLO/AGESUL

Processo Nº: 57/102.134/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO SETOR 4 – CR 830.308/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE LADÁRIO- MS.

Vencedora: EQUIPE ENGENHARIA LTDA

Valor Total: R\$ 572.523,15 (QUINHENTOS E SETENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E QUINZE CENTAVOS)

Adjucação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de Janeiro de 2018.

Tomada de Preços N°: TP 102/2017-DLO/AGESUL

Processo N°: 57/102.107/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM PARTES DAS RUAS SANTONÓPOLIS, 1º DE ABRIL, FORTALEZA E 15 DE NOVEMBRO – CR 829.718/2016/MCIDADES/CAIXA, NO MUNICÍPIO DE PEDRO GOMES - MS.

Vencedora: AMARAL CAMARGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO EIRELI

Valor Total: R\$ 488.631,00 (QUATROCENTOS E OITENTA E OITO MIL SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS)

Adjudicação / homologação: conforme consta do processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 8 de Janeiro de 2018.

LARISSA AZAMBUJA FERREIRA BUENO
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL**AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE PROPOSTA****EDITAL:** CO 054/2017 – DLO-AGESUL**P-ADMINISTRATIVO:** 57/101.891/2017.**OBJETO:** Contratação de Empresa Especializada para a Execução de Obras de Infraestrutura Urbana - Drenagem de Águas Pluviais na Vila Bocajá (Setor 3) no Município de Laguna Carapã – MS.**FASE:** PROPOSTA.**LICITANTE:** CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME.**RESULTADO:** PROPOSTA DESCLASSIFICADA, NOS TERMOS DOS SUBITEMS 12.4.2 C/C 12.6.2, "a" DO EDITAL.**DOCUMENTAÇÃO:** A DISPOSIÇÃO DA EMPRESA JUNTO A DLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.**RECURSO:** ABERTO PRAZO NESTA DATA, HAVENDO INTERESSE.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018.

DIRETORIA DE L. DE OBRAS – AGESUL**AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL****Modalidade:** Concorrência**Edital:** 058/2017-DLO/AGESUL**Processo:** 57/101.928/2017.**Objeto:** Reestruturação e restauração de segmento da Rodovia MS-430, trecho: Rio Negro – São Gabriel do Oeste (Km-13 ao Km-21), numa extensão de 8,000 km, nos Municípios de Rio Negro/MS e São Gabriel do Oeste/MS.**Alterações:** Subitem 5.3.3 e 10.2, passando a ter as seguintes exigências:

*5.3.3. Atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante (pessoa jurídica) já executou serviços de características semelhantes aos aqui licitados, nas quantidades mínimas relacionadas no quadro abaixo, tidas como de maior relevância:

Item	Especificações	Und.	Quantidade
1	Base estab gran c/ mist solo-brita (50/50) em pátio BC	m³	3.477,527
2	CBUQ – capa de rolamento AC/BC	t	3.462,127
3	Dreno long. prof. p/ corte em solo – DPS 07 AC/BC	m	1.270,484
4	Camada drenante em camada final de corte de rocha PC	m³	769,256
5	Sarjeta triangular de concreto – STC 02 AC/BC	m	3.549,425

10.2 O valor total para execução dos serviços objeto deste edital é de R\$ 6.660.264,87 (seis milhões, seiscentos e sessenta mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Reabertura dos Prazos:**ABERTURA:** dia 15/02/2018 às 09:00 horas.**GARANTIA:** até o dia 09/02/2018 às 17:00 horas.**LOCAL:** SALA DE LICITAÇÕES DA AGESUL.**DOCUMENTAÇÃO:** AS ALTERAÇÕES E O NOVO SGPP ESTÃO A DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS INTERESSADAS JUNTO A CLO/AGESUL, NO HORARIO DE EXPEDIENTE.

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande (MS), 09 de janeiro de 2018.

Diretoria de Licitação de Obras/Agessul

**EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL
SOCIEDADE ANÔNIMA****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N° 081/2.017 – PROC. N° 00.730/2.017

OBJETO: Aquisição de 02 (dois) conjuntos motobomba para ativação do poço tubular PG 05 para ampliação do Sistema de Abastecimento de Água de Dourados/MS Lote XIII, para atender as necessidades da Sanesul.**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço por lote:** Ebara Indústrias Mecânicas e Comercio Ltda. – Lote 01 – R\$ 180.000,00.

PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2.017 - PROC. N° 00.811/2.017

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de leitura informatizada de hidrômetros com faturamento e emissão simultânea de contas de água e/ou esgoto sanitário, da conta débito (aviso de corte), da conta fraude, da conta em Braille e outros documentos produzidos eletronicamente e dirigidos ao cidadão-usuários, para aplicação em todos os sistemas operados pela SANESUL**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global:** Enter Home Tecnologia Ltda. – R\$ 16.583.168,84.

PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2.017 - PROC. N° 00.939/2.017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a locação de multifuncionais e impressoras laser, monocromáticas e coloridas, impressoras de etiquetas, scanners, impressoras e multifuncional de grandes formatos, fragmentadora e softwares, para atender as necessidades da SANESUL.**EMPRESA ADJUDICADA no menor preço global:** H2L Equipamentos e Sistemas Ltda. – R\$ 2.268.000,0.

CONVITE N° 028/2.017 – PROCESSO N° 00.902/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Coffee Break para eventos da SANESUL, em Campo Grande-MS, tais como reuniões de trabalho e reuniões estratégicas da Diretoria, eventos culturais e institucionais para integração, desenvolvimento e capacitação de empregados.**EMPRESA CLASSIFICADA:** Bico de Pitanga Confeitaria Ltda.-ME**RESULTADO DA LICITAÇÃO:** Fracassada por não ter alcançado o número mínimo de propostas, conforme previsto no art. 22, § 3º e 7º da Lei 8.666/93.Campo Grande – MS, 09 de janeiro de 2.018.
GEJUL - Gerência Jurídica e de Licitações**BOLETIM DE PESSOAL****ATOS DO GOVERNADOR**

DECRETO “P” N° 26, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XXVI, do art. 89 da Constituição Estadual, c/c o art. 4º, alínea “a”, da Lei n. 61, de 7 de maio de 1980 e art. 56 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, alterada pela Lei Complementar n. 210, de 30 de novembro de 2015, e considerando o Ofício 50/SC PP/PGE de 10 de novembro de 2017 e Ofício n. 61/SC PP/PGE, de 19 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Promover, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado (sentença proferida nos autos da ação declaratória n. 0111868-29.2007.8.12.0001), por antiguidade, ao posto de Primeiro-Tenente QAOBM, o **Segundo-Tenente QAOBM RR Max de Souza Tosta**, matrícula n. 22688023, no Quadro Auxiliar de Oficiais Bombeiro-Militar (QAOBM), com validade a contar de 1º de novembro de 2007 (Processo n. 31/504551/2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N° 27, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar, os efeitos do Decreto “P” n. 4.527, de 4 de setembro de 2017, publicado no Diário Oficial n. 9.488, de 5 de setembro de 2017, que promoveu, por antiguidade, ao posto de Tenente Coronel QOPM, o **Major QOPM Edilson José de Oliveira Ramos**, matrícula n. 76908021, a contar de 5 de setembro de 2017 (Processo n. 31/303313/2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N° 28, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Promover, por antiguidade, em ressarcimento de preterição, ao posto de Tenente Coronel QOPM, o **Major QOPM Edilson José de Oliveira Ramos**, matrícula n. 76908021, com fulcro no art. 89, inciso XXVI, da Constituição Estadual, combinado com, inciso VI, do art. 47, § 1º, do art. 56, da Lei Complementar n. 053, de 31 de agosto de 1990 (Estatuto da PMMS) e nos arts. 17 e 18, ambos da Lei Estadual n. 61, de 7 de maio de 1980, regulamentada pelo Decreto n. 10.768, de 9 de maio de 2002, com efeitos a contar de 21 de abril de 2016 (Processo n. 31/303313/2017).

Campo Grande, 5 de janeiro de 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA
Governador do Estado

DECRETO “P” N. 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, NATÁLIA COSTA DA ROCHA LIMA do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 2 de janeiro de 2018, ficando revogado o Decreto “P” n. 4.010, de 2 de setembro de 2016, publicado no Diário Oficial n. 9.247, de 13 de setembro de 2016.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

DECRETO “P” N. 51, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, em exercício, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARCELO FERREIRA DE LIMA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 2 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA
Governadora do Estado, em exercício

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 027, de 09 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora TATIANA SILVA DA CUNHA, prontuário n. 90266023, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Master, nível IV, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para o nível V, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 18 de setembro de 2017 (Processo n. 53/000.097/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 028, de 09 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora MARINA HIRAOKA GAIDARJI, prontuário n. 84775027, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Master, nível III, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para o nível IV, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 12 de outubro de 2017 (Processo n. 53/000.103/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 029, de 09 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Controladoria-Geral do Estado, para os níveis especificados, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016 (Processo n. 53/000.069/2017).

Cargo/Função: Auditor do Estado

Prontuário n.	Servidor	Nível		Validade
		Do	Para	
28457022	Adhemar Kendi Kashiyama	III	IV	25/07/2017
99228023	Cinthia Regina Miranda R. Carli	III	IV	07/07/2017
114330025	Fabiana Ferreira Saldivar	III	IV	11/07/2017
108959022	Laura Cesco G. da Silva	III	IV	07/07/2017
36676024	Leandro Silveira dos Santos	III	IV	07/07/2017
53014026	Roney Abadio Candido Dias	III	IV	07/07/2017
108584022	Thelma Alves Bernades	III	IV	07/07/2017

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 030, de 09 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional à servidora ARENICE MARIA DA SILVA ROSA DE AZEVEDO, prontuário n. 21507025, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Senior, nível IV, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Controladoria-Geral do Estado, para o nível V, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 12 de junho de 2017 (Processo n. 53/000.080/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS/N° 031, de 09 de janeiro de 2018.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor CLAYTON GOUVEA DA COSTA, prontuário n. 72401024, ocupante do cargo de Auditor do Estado, classe Senior, nível V, código 20080, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Controladoria-Geral do Estado, para o nível VI, com fulcro no inciso II do art.49 da Lei Complementar n. 230, de 09 de dezembro de 2016, com validade a contar de 12 de agosto de 2017 (Processo n. 53/000.083/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 09 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 5, DE 5 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DIVULGAR, o gozo das férias do servidor CARLOS ALBERTO DE ASSIS, ocupante do cargo de Secretário de Estado, matrícula 125330024, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, no período de 5 a 19 de fevereiro de 2018, referente ao período aquisitivo de 21 de novembro de 2016 a 20 de novembro de 2017, com fulcro

no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004 (Processo n. 55/000282/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, no período de 15 a 22 de janeiro de 2018:

Matrícula	Servidor	Função
81684025	Simone de Oliveira Ramires Castro	Pregoeira
438568021	Danielle de Oliveira Batista	Apoio
470636021	Manolo Perez Dias Cid	Apoio

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

CARLOS ALBERTO DE ASSIS
Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 20, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão da Tomada de Contas Especial, instaurada por meio da Resolução n. 2.203, de 22 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.435, de 23 de junho de 2017, página n. 44, com a finalidade apurar fatos, identificação dos responsáveis, quantificação do dano e obtenção do ressarcimento, nos processos de números 29/047492/2012, 29/030048/2012, 29/029873/2013, 29/000733/2014, 29/027845/2014, 29/045475/2014 e 29/022943/2015, TCE n. 001/2017, com validade a contar de 20 de dezembro de 2017 (CI n. 1/COFIN/2018).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processante/SED, instaurada por meio da Resolução n. 1.139, de 24 de abril de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.395, de 28 de abril de 2017, página n.78, com a finalidade de apurar a denúncia apontada no Processo n. 29/049558/2016, PAD 21/2017, com validade a partir de 24 de janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JOANA DARC GONÇALVES, matrícula n. 43084021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2007, para fins de regularização, por retorno de cedência (Processo n. 29/045949/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOSÉ RICARDO RICALDE, matrículas n. 21897021 e 21897022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Caracol, com validade a contar de 29 de julho de 2017, para fins de regularização funcional, por retorno de readaptação (Processo n. 29/045110/2017).

Escola Estadual Dr. Rubens de Castro Pinto

Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
21897021	Matemática	EF	10	matutino
Matrícula	Disciplina	Etapa	C/H	Turno
21897021	Matemática	EM	6	matutino
21897022	Matemática	EM	2	matutino
Matrícula	Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
21897022	Matemática	EF	10	vespertino
Matrícula	Disciplina	Etapa	C/H	Turno
21897022	Matemática	EM	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 24, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VILSON GOMES RODRIGUES FILHO, matrícula n. 28521021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Senador Filinto Müller, símbolo SES-A, localizada no município de Fátima do Sul, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à servidora Universina Oliveira Barbosa, matrícula n. 1690021, em gozo de férias (Processo n. 29/044989/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 25, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LEUBA MARIA ALMEIDA MENDONÇA, matrícula n. 125349021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Prof.^a Romilda Costa Carneiro, símbolo SES-D, localizada no município de Alcínópolis, no período de 10 de janeiro a 8 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Maise Garcia Barcelos, matrícula n. 124792021, em gozo de férias (Processo n. 29/039964/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 26, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora QUEILA LELIS DAGEL, matrícula n. 58787021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo, símbolo DAE-E, localizada no município de Dourados, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 29 de janeiro a 12 de fevereiro de 2018, em substituição à servidora Marinei Cristina Sugiura, matrícula n. 63383021, em gozo de férias (Processo n. 29/043763/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 27, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora IVANIR ALENCAR, matrícula n. 68140021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária na Escola Estadual Semiramis Carlota Benevides da Rocha, símbolo SES-D, localizada no município de Coxim, no período de 8 a 22 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Ermes dos Santos de Albuquerque Junior, matrícula n. 70741021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2009).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 28, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARMEM CECILIA STOPA ARCEÑO RIBEIRO, matrícula n. 106843021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.^a Clarice Rondon dos Santos, símbolo DAE-D, localizada no município de Coxim, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2017, em substituição à servidora Lillian Fatima dos Santos Pavon Ribeiro, matrículas n. 106158021 e 106158022, em gozo de férias (Processo n. 29/024252/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 29, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GRAZIELLY MACHADO DE MORAES, matrícula n. 104323021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Arlindo de Sampaio Jorge, símbolo DAE-C, localizada no município de Campo Grande, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 31 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Carlos Eduardo Pereira, matrícula n. 76239021, em gozo de férias (Processo n. 29/038759/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 30, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora SIRLEI PEREIRA DOS REIS, matrícula n. 70536026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042650/2017).

Escola Estadual Joaquim Murtinho

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 31, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora JUCIMARA RODRIGUES GOMES, matrícula n. 69391025, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042495/2017).

Escola Estadual Rotary Dr. Nelson de Araújo

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	vespertino

Escola Estadual Menadora Fialho de Figueiredo

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino
Arte	EM	3	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	2	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 32, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARI INES CORREA LOPES, matrícula n. 423097021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042823/2017).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	EM	7	matutino

Escola Estadual Prof. Otaviano Gonçalves da Silveira Júnior

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna – Inglês	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 33, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora IONIS APARECIDA BENTO TEIXEIRA, matrícula n. 51006022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042832/2017).

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 34, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor RUEL DA SILVA, matrícula n. 63196021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043975/2017).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	2	matutino
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 35, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora NEUZA PAULINO DUARTE, matrícula n. 77117022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 16 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Ciências da Natureza, no turno vespertino, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042603/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 36, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MIRTA MABEL ESCOVAR TORRACA SILVA, matrícula n. 120044022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Ponta Porã, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042671/2017).

Escola Estadual Dep. Fernando Cláudio Capiberibe Saldanha

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	matutino
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	4	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 37, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor EDGAR RAIMUNDO PINHEIRO DELMONDES, matrícula n. 72218021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042117/2017).

Escola Estadual Aracy Eudociak

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	8	noturno

Escola Estadual Prof.ª Ada Teixeira dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	6	vespertino
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 38, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor LUCAS HENRIQUE DE FERREIRA SANTOS, matrícula n. 40819021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042602/2017).

Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EF	8	vespertino

Escola Estadual José Antônio Pereira

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 39, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LUCIMARA SOUZA ARAUJO, matrícula n. 423069021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042808/2017).

Escola Estadual Coração de Maria

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	10	matutino

Escola Estadual Blanche dos Santos Pereira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 40, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora CAROLINE RIBEIRO VIANA, matrícula n. 432589021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042600/2017).

Escola Estadual Adventor Divino de Almeida

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	2	vespertino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	5	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 41, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora GRACIELE SILVA MENEZES COIMBRA, matrícula n. 62519021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042275/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EM	12	noturno
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Portuguesa	EF	4	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 42, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora MARIA INES DOMINGUES CASTILHO, matrícula n. 42985023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na escola estadual abaixo especificada, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042597/2017).

Escola Estadual José Mamede de Aquino

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
História	EF	2	noturno
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
História	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 43, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora LARYSSA SILVA LEMES DE OLIVEIRA, matrícula n. 130764021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042961/2017).

Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EF	4	vespertino

Escola Estadual Prof. José Pereira Lins

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Língua Estrangeira Moderna- Inglês	EF	12	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 44, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora BRUNA ADENICE DOS SANTOS MORAES, matrícula n. 424547021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Dourados, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042966/2017).

Escola Estadual Presidente Vargas

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	4	matutino
Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	vespertino

Escola Estadual Presidente Tancredo Neves

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Arte	EM	1	matutino
Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Arte	EF	8	vespertino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 45, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor ALCIR FERNANDES NEVES, matrícula n. 115178022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, todas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042119/2017).

Escola Estadual Maria Eliza Bocayuva Corrêa da Costa

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	1	noturno

Escola Estadual Hércules Maymone

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	3	noturno

Escola Estadual Lino Villacha

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Educação Física	EM	2	noturno

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 46, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora ELISANGELA MARIA STEDILE DOS SANTOS RODRIGUES, matrícula n. 104530021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nos Componentes Curriculares – Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, na Escola Estadual Vespasiano Martins, localizada no município de Amambai, com validade a contar de 1º de junho 2017, para fins de regularização funcional, por retorno de readaptação (Processo n. 29/037633/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 47, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOACIR DOMINGOS ZANATTA, matrícula n. 124153021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, no município de Ponta Porã, na disciplina Matemática/EM, com carga de 12 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042647/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 48, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR a servidora KAROLINE CRISTINE BRITES FONSECA, matrícula n. 36703023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, com carga de 4 horas semanais, nos Componentes Curriculares do Ensino Fundamental-Língua Portuguesa, no turno vespertino, na Escola Estadual Padre José Scampini, localizada no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/043036/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 49, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

LOTAR o servidor JOÃO PAULO SILVA, matrícula n. 133009026, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, nas escolas estaduais abaixo especificadas, ambas localizadas no município de Campo Grande, com validade a contar de 23 de dezembro de 2017, para fins de regularização funcional, por reorganização de carga horária (Processo n. 29/042191/2017).

Escola Estadual João Carlos Flores

Disciplina	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EM	4	noturno

Escola Estadual Dolor Ferreira de Andrade

Componentes Curriculares	Etapa	C/H	Turno
Geografia	EF	6	matutino

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 50, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n. 3.766, de 21 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.562, de 28 de dezembro de 2017, página 54, que designou a servidora NOELI TERESINHA ULIANA, matrícula n. 113549021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela Direção da Escola Estadual Prof.ª Creuza Aparecida Della Coleta, símbolo DAE-C, localizada no município de São Gabriel do Oeste, bem como exercer a função de ordenadora de despesas na unidade escolar, no âmbito do Regime Financeiro Especial, no período de 2 a 16 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Lincoln Antonio Spolador, matrícula n. 126736021, em gozo de férias (Processo n. 29/024692/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 2957, de 12 de setembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.492, de 13 de setembro de 2017, página 95, que lotou o servidor ANTONIO CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor, matrícula n. 7978021, na Coordenadoria de Direitos Funcionais/CODIF/SUGESP/SED, localizada no município de Campo Grande, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/024595/2017):

Onde constou:

"... matrícula n. 7978021, ocupante do cargo de Professor, com carga de 20 horas semanais ...";

Passe a constar:

"... matrículas n. 7978021 e 7978022, ocupante dos cargos de Professor, com carga de 40 horas semanais ...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED n. 3.633, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.552, de 12 de dezembro de 2017, página 35, que declarou vacância do cargo efetivo de Professor, função Professor da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de JOÃO RAMÃO JACQUES, matrícula n. 86544022, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou:

"... Processo n. 29/006003/2017 ...";

Passe a constar:

"... Processo n. 29/036003/2017 ...".

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

Republica-se por incorreção
Publicado no Diário Oficial n. 9.560, de 26 de dezembro de 2017, página 28.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.747, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ASTÉRIO PEREIRA DE FIGUEIREDO, matrícula n. 22467021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário na Escola Estadual Weimar Torres, símbolo SES-C, localizada no distrito de Guaçuândia, município de Glória de Dourados, no período de 5 a 19 de janeiro de 2018, em substituição ao servidor Claudio da Silva Moreira, matrícula n. 60969021, que responderá pela direção da unidade escolar (Processo n. 29/039605/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE DEZEMBRO DE 2017.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA
Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 001, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no exercício da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMAGRO N. 003, de 22 de março de 2017.

RESOLVE:

Designar os servidores EVERTON ANDRÉ MONQUELAT BERMUDEZ, matrícula n. 43216023, CLAUDIA REGINA MAMORÉ, matrícula n. 120498024 e ANGELA CONCEIÇÃO NOBREGA BORGES, matrícula n. 106132023, para comporem a Comissão Permanente de Recebimento de Bens com a finalidade de receber materiais de consumo e de uso permanente, serviços e bens adquiridos, ou recebidos a qualquer outro título, por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, revoga-se, a Resolução "P" SEPAF n. 016, de 13 de março de 2015, publicada no diário oficial n. 8.885, de 20 de março de 2015.

Campo Grande, 09 de janeiro de 2018.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração,
Orçamento e Finanças

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL n. 27/CFS/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 24^a
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

- Habilitação por Antiguidade –

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **Convocação** para a Inspeção de Saúde – JISO, referente ao Processo Seletivo para o Ingresso no Curso de Formação de Sargentos – CFS/2017 – Turma 24^a, em cumprimento à liminar de n. 0806842-36.2017.8.12.0008, conforme Anexo único deste Edital.

I - O candidato será submetido ao Exame de Saúde, no turno matutino, às **07h30min** (horário de MS), conforme especificação constante no anexo único a este Edital no seguinte endereço:

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento
Cidade: Campo Grande-MS.

1.1 - Não será permitida a entrada de candidato que chegar após o horário previsto para o início da realização do Exame de Saúde.

II - Para a realização do Exame de Saúde, o candidato deverá apresentar-se munido do documento de identidade e do resultado original dos seguintes exames, que correrão às suas expensas:

- Hemograma Completo;
- Glicemia (jejum);
- Uréia;
- Creatinina;
- VDRL ou Sorologia para Lues;
- Colesterol Total;
- Colesterol Fração (HDL);
- Triglicérides;
- Raio X do tórax PA/Perfil;
- Eletrcardiograma c/ laudo
- PSA total e PSA livre, para candidato masculino com + de 50 anos.

III - Os exames constantes no item anterior deverão ser realizados com antecedência de, no máximo, 90 (noventa) dias da data prevista para a sua apresentação.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 27/CFS/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL
- Habilitação por Antiguidade -

DATA: 18 DE JANEIRO DE 2018 (quinta-feira)

HORÁRIO: 07h30min

Local: Policlínica da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul
Rua: Rodolfo José Pinho, 1506.
Bairro: Jardim São Bento

ORD	ALM	MAT	GRAD	NOME	LIMINAR Nº
1	1295	36088021	AL SGT PM	JAMIL DE FREITAS DAMACENO	0806842-36.2017.8.12.0008

EDITAL n. 42/CFC/DRSP/PMMS/2018 – TURMA 23^a
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a Portaria n. 001/2018 – CEFAP/APM/PMMS, de 08 de janeiro de 2018, conforme o Anexo Único deste Edital.

CAMPO GRANDE - MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

WALDIR RIBEIRO ACOSTA– Coronel QOPM
Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

Anexo Único ao EDITAL n. 42/CFC/DRSP/PMMS/2018
PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS DO QUADRO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA n. 001/2018 – CEFAP/APM/PMMS, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O COMANDANTE DO CENTRO DE ENSINO, FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS, no uso de suas atribuições que confere o art. 5º, inciso IV, alínea "f" da Diretriz de Ensino nº 002/DEIP/15, de 21 de setembro 2015, resolve:

CANCELAR a pedido, conforme Parte nº 001/MAJF/PMMS/2018 de 08 de janeiro de 2018, com efeitos a partir de 08 de janeiro de 2018, a matrícula no Curso Formação de Cabos do Quadro de Praças da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul CFC 2017/18, do CABO OPM MARCO ANTÔNIO JOSÉ FERNANDES, matrícula 123161021.
PUBLIQUE-SE.

MARCOS PAULO GIMENEZ – TEN CEL QOPM
Comandante do CEFAP/PMMS

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 013, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Remover, "ex-offício", no interesse da Administração, **LUIS ALBERTO OJEDA**, Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 47783026, do Departamento de Polícia do Interior/MS para o Departamento de Recursos e Apoio Policial/MS/MS, concedendo 02 (dois) dias de trânsito, com base no inciso I do artigo 85 da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

ADRIANO GARCIA GERALDO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL
EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AEM/MS/N.02 de 09 de janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA AEM/MS, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto "P" n.90. de 08 de janeiro de 2015 e Portarias n.54 e n.55 de 27 de janeiro de 2015 do Presidente do INMETRO,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais a Serviço da Agência Estadual de Metrologia/AEM/MS/INMETRO.

MATRICULA	NOME	C.N.H.
472861021	AURITO BARBOZA DOS SANTOS	00396406349

Campo Grande -MS, 09 de janeiro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues
Diretor-Presidente
AEM/MS-INMETRO

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 720/07, de 17 de outubro de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.082, de 29 de outubro de 2007, página 29, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor PEDRO HORTÊNCIO VIEGAS AJALA, prontuário nº. 61312021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "Autorizar a averbação de 4.975(quatro mil, novecentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 13(treze) anos, 07(sete) meses e 20(vinte) dias";
Passe a constar: - Autorizar a averbação de 4.979(quatro mil, novecentos e setenta e nove) dias, ou seja, 13(treze) anos, 07(sete) meses e 24(vinte) dias
Onde constou: - "a) 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, correspondente ao período de 01/06/1985 à 29/01/1986, prestados junto a Agro Apa Com. e Reps de Prod. Veterinários;";

";

Passe a constar: 243 dias, prestados a Agro Apa Com. e Reps de Prod. Veterinários, no período de 01/06/1985 à 29/01/1986, na função de Balconista,

Onde constou: "b) 03 (três) anos, 06(seis) meses e 00(zero) dia, correspondente ao período 01/01/1988 à 30/06/1991, prestados junto ao Posto Ipiranga de Bela Vista";

";

Passe a constar: 1.277 dias, prestados ao Posto Ipiranga de Bela Vista, no período de 01/01/1988 à 30/06/1991, na função de Office boy;

Onde constou: "c) 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 08 (oito) dias, correspondente ao período de 01/09/1992 à 08/04/1993, prestados junto a Comercial Atacadista Carandá de Alimentos LTDA;
 Passe a constar: 220 dias, prestados a Comercial Atacadista Carandá de Alimentos Ltda, no período de 01/09/1992 à 08/04/1993, na função de Balconista ;
 Onde constou: "d) 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 25 (vinte e cinco) dias, correspondente ao período de 12/04/1993 à 06/02/1998, prestados junto ao Banco Bamerindus do Brasil";
 Passe a constar: 1.762 dias, prestados ao Banco Bamerindus do Brasil, no período de 12/04/1993 à 06/02/1998, na função de Bancário;
 Onde constou: "e) 00 (zero) ano, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 16/03/1998 à 11/09/1998, prestados junto a Gelre Trabalho Temporário S/A";
 Passe a constar: 180 dias, prestados a Gelre Trabalho Temporário S/A, no período de 16/03/1998 à 11/09/1998, na função de Escriturário;
 Onde constou: "f) 906 (novecentos e seis) dias, ou seja, 02 (dois) anos, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias – Contribuinte Individual";
 Passe a constar: 865 dias, no período de 25/2/1999 à 8/7/2001 – como Contribuinte Individual, 41 dias, no período de 19/9/2001 à 29/10/2001 – como Contribuinte Individual.
 Onde constou: "g) 01 (um) ano, 00 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 03/02/1986 à 28/02/1987, prestados junto ao Ministério do Exército Brasileiro";
 Passe a constar: 391 dias, prestados ao Ministério do Exército Brasileiro, no período de 03/02/1986 à 28/02/1987";
 PROCESSO Nº. 31/601056/2007

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 248/07, de 2 de abril de 2007, publicada no Diário Oficial nº 6.944, de 9 de abril de 2007, página 37, que publicou a averbação de tempo de serviço da servidora **IVANETE ALMEIDA GUIMARÃES**, prontuário nº. 93225021, Agente Penitenciário Estadual da área de Assistência e Perícia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "a) 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 00 (zero) dia, correspondente ao período de 01/10/1976 à 30/11/1977, prestados junto a Cia Financeira Se. Créd.Fin. Inv. Liq. Estraj.,";

";
 Passe a constar: 426 dias, prestados a junto a Cia Financeira Se. Créd.Fin. Inv. Liquid. Estraj, no período de período de 01/10/1976 à 30/11/1977, na função de Aux. Escritório;

Onde constou: "b) 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 05 (cinco) dias, correspondente ao período 17/02/1978 à 21/08/1978, prestados junto a Technique Projetos Industriais SC Ltda";

";
 Passe a constar: 186 dias, prestados a Technique Projetos Industriais SC Ltda, no período 17/02/1978 à 21/08/1978, na função de Datilógrafa;
 Onde constou: "c) 01 (um) ano, 03 (três) meses e 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 03/02/1988 à 19/05/1989, prestados junto a Assoc. de Pais e Amigos dos excepcionais de Três Lagoas";
 Passe a constar: 472 dias, prestados a Assoc. de Pais e Amigos dos excepcionais de Três Lagoas, no período de 03/02/1988 à 19/05/1989, na função de Psicóloga;

Onde constou: "d) 08 (oito) anos, 05 (cinco) meses e 08 (oito) dias, correspondente ao período de 02/01/1995 à 09/06/2003, prestados junto a Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora";
 Passe a constar: 3.081 dias, prestados a Sociedade Beneficente do Hospital N. S. Auxiliadora, no período de 02/01/1995 à 09/06/2003, na função de Psicóloga;
 Onde constou: "e) 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 24/11/1970 à 06/02/1971, prestados junto a Organização Neto SA";

Passe a constar: 73 dias, prestados a Organização Neto SA, no período 24/11/1970 à 06/02/1971, na função de Aux. de Escritório;
 Onde constou: "f) 00 (zero) ano, 00 (zero) mês e 03 (três) dias, correspondente ao período de 29/12/1971 à 31/12/1971, prestados junto a Zogbi SA Crédito e Financiamento";

Passe a constar: 3 dias, prestados a Zogbi SA Crédito e Financiamento, no período de 29/12/1971 à 31/12/1971, na função de Auxiliar de Escritório.
 Onde constou: "g) 01 (um) ano, 02 (dois) meses e 17 (dezessete) dias, correspondente ao período de 12/01/1972 à 28/03/1973, prestados junto ao Banco Mercantil de São Paulo";

Passe a constar: 442 dias, prestados ao Banco Mercantil de São Paulo, no período de 12/01/1972 à 28/03/1973, na função de Auxiliar de Escritório;
 Onde constou: "h) 02 (dois) anos, 00 (zero) mês e 27 (vinte e sete) dias, correspondente ao período de 09/07/1973 à 05/08/1975, prestados junto ao Banco Safra SA";

Passe a constar: 758 dias, prestados ao Banco Safra SA, no período de 9/7/1973 à 5/8/1975, na função de Aux. de Escritório;
 Onde constou: "i) 00 (zero) ano, 06 (seis) meses e 10 (dez) dias, correspondente ao período de 27/10/2003 à 03/05/2004, prestados junto a Fundação Universidade federal de Mato Grosso do Sul";

Passe a constar: 190 dias, prestados a Fundação Universidade federal de Mato Grosso do Sul, no período de 27/10/2003 à 03/05/2004, na função de Professora;
 PROCESSO Nº 31/600187/2007.

Campo Grande - MS, 29 de dezembro de 2017.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
 Mat. 18128021

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGEPEN

Na Portaria "P" AGEPEN/Nº 456/07, de 29 de junho de 2007, publicada no Diário Oficial nº 7.000, de 3 de julho de 2007, página 24, que publicou a averbação de tempo de serviço do servidor **JOSÉ NELSON AMARAL DE OLIVEIRA**, prontuário nº. 41696021, Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, foi feita a seguinte apostila:

Onde constou: - "a) 01 (um) ano, 01 (um) mês e 20 (vinte) dias, correspondente

ao período de 01/12/1979 à 20/01/1981, prestados junto a kety Magazine Ltda";

";
 Passe a constar: 417 dias, prestados a junto a kety Magazine Ltda, no período de 01/12/1979 à 20/01/1981;

Onde constou: "b) 00 (zero) ano, 03 (três) meses e 08 (oito) dias, correspondente ao período 08/03/1982 à 15/06/1982, prestados junto a Master Creações Ind. e Com. de Confecções Ltda";

";
 Passe a constar: 98 dias, prestados a Master Creações Ind. e Com. de Confecções Ltda, no período de 08/03/1982 à 15/06/1982;

Onde constou: "c) 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 21 (vinte e um) dias, correspondente ao período de 01/06/1982 à 06/08/1982, prestados junto a Lundgren Irmãos Tecidos S.A. Casas Pernambucanas";

Passe a constar: 51 dias, prestados Lundgren Irmãos Tecidos S.A. Casas Pernambucanas, no período de 16/06/1982 à 06/08/1982;

Onde constou: "d) 06 (seis) anos, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, correspondente ao período de 09/04/1984 à 22/10/1990, prestados junto a Jomapa Prolar Ltda";

Passe a constar: 2.388 dias, prestados a Jomapa Prolar Ltda, no período de 09/04/1984 à 20/10/1990;

Onde constou: "e) 00 (zero) ano, 07 (sete) meses e 13 (treze) dias, correspondente ao período de 22/11/1990 à 04/07/1991, prestados junto a Jomapa Prolar Ltda";

Passe a constar: 223 dias, prestados Jomapa Prolar Ltda, no período 22/11/1990 à 04/07/1991;

Onde constou: "f) 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 04 (quatro) dias, correspondente ao período de 01/02/1982 à 04/03/1982, prestados junto a Shimoda e Cia Ltda";

Passe a constar: 32 dias, prestados a Shimoda e Cia Ltda, no período 01/02/1982 à 04/03/1982;

Onde constou: "g) 00 (zero) ano, 02 (dois) meses e 18 (dezoito) dias, correspondente ao período de 26/10/1983 à 13/01/1984, prestados junto ao ponto Certo Utilidades Domésticas";

Passe a constar: 80 dias, prestados a ponto Certo Utilidades Domésticas, no período de 26/10/1983 à 13/01/1984;

Onde constou: "h) 00 (zero) ano, 01 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, correspondente ao período de 01/02/1984 à 26/03/1984, prestados junto a Marca Com. Repres. Ltda";

Passe a constar: 56 dias, prestados a Marca Com. Repres. Ltda, no período de 01/02/1984 à 26/03/1984;
 PROCESSO Nº 31/600621/2007

AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CREUZA MARIA FALEIROS DE OLIVEIRA, matrícula n. 2345021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe E, nível V, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/102039/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 2, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ROMILDA MATSUI ARAKAKI, matrícula n. 84889021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/033881/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 3, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ARIENE MARIA BANTERLI RIBEIRO, matrícula n. 85418021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista - 40 horas, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/003025/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
 Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 4, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ANA AMELIA DE SOUZA QUEIROZ, matrícula n. 47530022, ocupante do cargo de Professor, classe C, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/035514/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 5, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora CIBELE IRENE BODELÃO, matrícula n. 105212021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Cirurgião Dentista - 40 horas, classe F, código 50209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/002066/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 6, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora COURTNEY MONTEIRO CORRÊA, matrícula n. 21945021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VI, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601752/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 7, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor DOMINGOS SÁVIO DE SOUZA MARIÚBA, matrícula n. 3589021, ocupante do cargo de Fiscal de Obras Públicas, classe G, nível VIII, código 70314, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 57/101970/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 8, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor ELEONIRDO BISCAYA DA SILVA, matrícula n. 21995021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028980/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 9, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELISABETH MOROZ PEREIRA, matrícula n.

50347021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível II, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/040858/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 10, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos proporcionais e paridade, o servidor FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS, matrícula n. 84227021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Limpeza, classe C, nível IV, código 60018, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/028907/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 11, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, à servidora ROSELI RITA DA SILVA NANTES, matrícula n. 63241021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, *caput*, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/039175/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 12, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora ANA GOMES DE SOUZA, matrícula n. 74466021, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível IV, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º c/c com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/021784/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 13, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora ELVINA MONTEIRO CÂNDIA, matrícula n. 78191021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c artigo 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/003885/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 14, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora EVERILDA FARIAS PEREIRA, matrícula n. 13068021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Serviços de Saúde, classe H, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 27/001880/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 15, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA BATISTA DA SILVA, matrícula n. 21459021, ocupante do cargo de Agente Penitenciário Estadual, Primeira Classe, nível VII, código 40333, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 31/601651/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n.16, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora FÁTIMA REGINA SILVA CORRÊA, matrícula n. 30275021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 72, parágrafo único, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, c/c art. 1º da Lei Federal n. 11.301, de 10 de maio de 2006 (Processo n. 29/015669/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 17, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor GILBERTO OLEGÁRIO DE SOUZA, matrícula n. 10165021, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro nos artigos 73 e 78 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028227/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 18, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, à servidora DELAIR URIAS COELHO, matrícula n.11404023, ocupante do cargo de Professor, classe A, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, § 5º, c/c com os artigos 76 e 77, todos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 (Processo n. 29/028983/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 19, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor GERSON ALVES DA CUNHA, matrícula n.103629021, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, função Auxiliar de Saneamento, classe F, código 50043, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro nos artigos 35, § 5º e 39 da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 27/002455/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 20, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, c/c artigo 4º do Decreto n. 14.902/2017, resolve:

APOSENTAR, por invalidez, com proventos integrais e paridade, o servidor EVANDRO ANGELO DE JESUS, matrículas n. 85696021 e 85696022, ocupante dos cargos de Professor, classe E, nível III, código 60001 e classe D, nível III, código 60001, respectivamente, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 35, §5º e art. 39, ambos da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005, c/c com o art. 1º da Emenda Constitucional n. 70, de 29 de março de 2012 (Processo n. 29/019621/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 8 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 21, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

Conceder afastamento, pelo prazo de 84 (oitenta e quatro) dias, no período de 01 de dezembro de 2017 a 22 de fevereiro de 2018, para tratamento da própria saúde, em caráter de prorrogação, à servidora **Mariza Oliveira de Souza e Sá**, ocupante do cargo em Comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, matrícula n. 44954024, lotada na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 59 da Lei n. 8.213, de 24 de julho de 1991; artigos 71 e 77 e § do art. 78 do Regulamento da Previdência Social, aprovado pelo Decreto n. 3.048, de 6 de maio de 1999, art. 300 da IN 77 INSS/PRES de 21/01/2015; § 6º do art. Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, artigo 207, da IN 20 INSS/PRES.. (Processo n. 55/504189/2017).

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 22, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora ELENA DUTRA LOPES, matrícula n. 110256021, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Arrecadação e fiscalização da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de janeiro de 2018 a 16 de janeiro de 2018, em substituição à titular Norma Vaz Fernandes, matrícula n. 51102022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 23, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 3º, inciso IV, do Decreto 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora Katia Fraile Mizael, matrícula n. 429833021, para desempenhar a função de Chefe da Unidade de Atendimento ao Segurado da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, no período de 2 de janeiro de 2018 a 31 de janeiro de 2018, em substituição à titular Neuza Lima Dutra, matrícula n. 42884023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE JANEIRO DE 2018.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" DETRAN Nº 014 DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **IVAR CUSTODIO DA SILVA**, matrícula nº 126223022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, Código 70058, para responder pelo expediente da Divisão de Educação de Trânsito do Departamento Estadual de Trânsito (Detran), no período de 08/01/2018 a 06/02/2018, em virtude de férias da titular Inês Pereira Esteves, matrícula nº 30202023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, tornando sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 006 de 04/01/2018, publicada no Diário Oficial nº 9.568 de 08/01/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" DETRAN N. 015, 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença Maternidade concedida à servidora **GISLAINE CARDOSO RODRIGUES**, matrícula nº 20411027, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, Código 70069, lotada no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, município de Angélica, com validade a contar de 03 de abril de 2018, com base no artigo 1º e § 1º da Lei nº 3.855/2010, tornando sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 600 de 27/12/2017, publicada no Diário Oficial nº 9564 de 02/01/2018. (Processo nº 31/706129/2017)

CAMPO GRANDE-MS, 08 DE JANEIRO DE 2018.

ROBERTO HASHIOKA SOLER
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNDTUR N. 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 95888022, RHEA SILVIA GONÇALVES GOMES, matrícula 44450021 e TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA, matrícula 66231023, como membros titulares e CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA, prontuário n. 71335022, FABIANY COELHO FORTES, matrícula 11555021, JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER, matrícula 116253021 e LEDA DE CASSIA DOS SANTOS CARBONERA, matrícula 130599021, como suplentes, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Inventariante de Bens Permanentes, Materiais de Consumo e Expediente existentes no Almoarifado, para procederem a Contagem Física e Avaliação de Bens, e quando estes forem considerados inservíveis, encaminhar para Leilão e ou Doação de Bens, com validade a contar de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR as servidoras CLAUDIA SOARES DA SILVA ALMEIDA, matrícula 95888022, CLEICY MARCIA VIACEK PEREIRA, matrícula 71335022 e TEREZINHA FARIAS AZAMBUJA, matrícula 66231023, como membros titulares e DINAIR REZENDE MARQUES, matrícula 106948024, FABIANY COELHO FORTES, matrícula 11555021 e JOSELI EVELIN GUIA HALMENSCHLAGER, matrícula 116253021, como suplentes, pertencentes ao quadro de pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotadas na Fundação de Turismo de MS, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Expediente e/ou Permanente, e Atesto e Notas Fiscais, conf. Art. 7º do Decreto 11.756/2004, para a Fundação de Turismo de MS, a contar de 02 de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR os servidores abaixo, lotados na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 9.649 de 01.10.1999, art. 9º, no período de 02/01/2018 a 31/12/2018.

NOME	MATRÍCULA	CARGO
Antonio Correia da Silva	24700022	Agente de Serviços Organizacionais
Bruno Wendling	66911022	Diretor-Presidente
Carlos Alberto Gomes Ribeiro	37185021	Assistente
Diego Garcia Santos	111778024	Assessor
Geancarlo de Lima Merighi	107816021	Analista de Desenv. do Turismo
João Batista da Silva	103037026	Assistente
Maria Helena Martins Alves	95025022	Diretora
Marlise Monteiro de S. Gasparetto	471533021	Gerente

Campo Grande, 02 de janeiro de 2018.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL**PORTARIA "P" FUNSAU Nº 04 de 02 de Janeiro de 2018**

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto nº 12.934, de 12 de fevereiro de 2010; e no Decreto Estadual "P" nº 2.631 de 25 de junho de 2014, **resolve**:

DESIGNAR o Servidor Waldez Matheus de Oliveira, matrícula 93176021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência do Plantão Administrativo no período de 17/02/2018 à 03/03/2018 em substituição ao titular Victor do Espírito Santo Rodrigues, matrícula 101303023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 05 DE 08 de Janeiro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR o servidor Edmar Paraguaçu de Oliveira, matrícula 90827021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Nutrição e Dietética em substituição a titular servidora Tatiana Massae Pinheiro Goto, matrícula 100116021, a contar de 08 de Janeiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 08 de Janeiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 06 de 08 de Janeiro de 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 Janeiro de 2015, **resolve**:

DESIGNAR a servidora Eliane Aparecida Rodrigues matrícula nr. 126296021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Apoio Técnico Assistencial a contar de 08 de Janeiro de 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS
Diretor-Presidente

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali
PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rossetti Chamorro Belli
CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento
SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 005/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Defensoria sem Fronteiras no Estado de Rondônia**, em parceria com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, no período de **23 de janeiro de 2018 a 8 de fevereiro de 2018**, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/050003/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	LOTAÇÃO
5507588-1	Camila Maués dos Santos Flausino	2º DP Criminal, da comarca de Corumbá-MS
829803-1	Cahuê Duarte e Urdiales	6º DP de Atendimento a Presos Provisórios e Condenados, da comarca de Campo Grande-MS
5507707-1	Rodrigo Vasconcelos Comprí	1º DP Criminal, da comarca de Aquidauana-MS

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 006/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5º, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras Públicas JANE INÊS DIETRICH, matrícula n. 696102-1 e RENATA GOMES BERNARDES LEAL, matrícula n. 689866-1, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuaram no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, realizado no dia **27 de novembro de 2017**, no Bairro Caiobá II, em Campo Grande-MS. (Protocolo n. 33/062891/2017)

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 007/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública RITA DE CÁSSIA VENDRAMI PUSCH DE SOUZA, matrícula n. 827673-1, integrante da Classe de Defensor Público Entrância Especial, símbolo DP-25, para, sem prejuízos de suas funções, responder pela Coordenação da 10ª Regional de Três Lagoas (Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia), no período de **8 a 22 de janeiro de 2018**, com fundamento no art. 3º, § 2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/050059/2018)

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 008/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511924-1	Carolina Estrela de Oliveira Sacchi	1/12/2017	1	Não	Atestado	33/062551/17
712647-1	Claudia Bossay Assumpção Fassa	9 a 18/11/2017	10	Não	Atestado	33/061668/17
5507618-1	Elisiane Cristina Boço do Rosário	5/12/2017	1	Sim	Atestado	33/062310/17
651788-1	Marcus Vinicius Carrameu Dias	11 a 20/12/2017	10	Não	Atestado	33/062631/17

5500486-1	Patrícia Feitosa de Lima	15 a 19/12/2017	5	Não	Atestado	33/062627 /17
5512050-1	Vitor Plenamente Ramos	1/12/2017	1	Não	Atestado	33/061931 /17

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 009/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO, matrícula n. 5507618-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, lotada na 2ª Defensoria Pública da Comarca de Bataguassu-MS, de 120 (cento e vinte) dias relativo ao período de 6 de dezembro de 2017 a 4 de abril de 2018, com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Protocolo n. 33/062512/2017).

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “D” DPGE n. 010/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESAVERBAR o tempo de contribuição averbado para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos assentamentos funcionais do Defensor Público RODRIGO AMORIM DA SILVA SANTOS, matrícula n. 5511654-1, integrante da classe de Defensor Público Substituto, símbolo DP-22, pela Portaria “D” DPGE n. 110/2017, de 2 de março de 2017, publicada no D.O.E n. 9.361, de 3 de março de 2017, página 48, em decorrência da exoneração do cargo efetivo, procedendo a devolução ao interessado, da Certidão de Tempo de Contribuição (original), expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 28 de dezembro de 2016, Protocolo n. 04001140.1.00079/16-3.(Processo n. 33/000.073/2017)

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 005/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

EXONERAR, a pedido, TIAGO AGRICIO LIZALDO FAGUNDES, matrícula n. 5501890-3, do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 1º de janeiro de 2018.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 006/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemusul – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5512914-3	Antonio Vicente Rodrigues Barbosa	Auxiliar de Atendimento I	2017/2018	9/12/2017	33/062565/17

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 007/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Centro Hemat. Hemo. MS-José Scaff, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5512518-3	Rodrigo Vinagre de Souza	Assessor do Defensor Público-Geral	2016/2017	7/12/2017	33/062340/17

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 008/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5501741-3	Ana Paula da Silva Zuque	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	11 e 12/12/2017	2	Não	Atestado	33/062552/17
5513454-3	Edson Marcelo Caramelo	Assistente de Secretaria	4 a 6/12/2017	3	Não	Atestados	33/062661/17
5512878-3	Giovanna Ohara de Abreu	Auxiliar de Atendimento II	16 e 17/11/2017	2	Não	Atestado	33/061879/17
5514696-3	Gisele Fernandes Vieira	Auxiliar de Atendimento II	5 a 19/12/2017	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/062556/17
5501369-3	Glauce Pais Vilela	Assessor de Defensor Público de 2ª Instância	7/12/2017	1	Não	Atestado	33/062555/17
5509467-3	Tayran Valiente Dias de Oliveira	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	8 a 10/10/2017	3	Sim	Junta Médica do Inss	33/060920/17

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 009/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento do servidor JOSÉ VAMBERTO ALVES, matrícula n. 5509645-3, ocupante do cargo em comissão de Coordenador da Assessoria Jurídica, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 1 (um) dia, em 20 de outubro de 2017, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea “b”, c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, parágrafo único, da Lei n. 4.338/2013, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/062558/2017).

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 010/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora CLESIANE FECHIO NUNES MAIA VALENTE, matrícula n. 27273023-3, ocupante do cargo em comissão de Assessora de Defensor Público de Segunda Instância, símbolo DPDA-2, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria “S” DPGE n. 514/2017, de 26 de outubro de 2017, D.O.E. n. 9521, de 27 de outubro de 2017, página 64, no período de 10 de fevereiro a 10 de abril de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/062537/2017).

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA “S” DPGE n. 011/2018, DE 9 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria “S” DPGE n. 001/2018, de 5 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E n. 9.568, de 8 de janeiro de 2017, página 64, referente a exoneração do servidor JOSÉ CRISTINO NETO, matrícula n. 5512608-3, do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Campo Grande, 9 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** n. 33/007.001/2018**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS.**Assunto:** Despesas de custeio com o pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, exercício 2018, dos imóveis não residenciais localizados onde funcionam as unidades de atendimento da Defensoria Pública na Comarca de Campo Grande.**Decisão:** Com fundamento no art. 22, inciso VIII da Lei n. 8.245, de 18 de outubro de 1991 e com base no Parecer Jurídico n. 012/2018/ASSEJUR **AUTORIZO** a realização da despesa no valor total estimado de R\$120.768,71 (cento e vinte mil setecentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos), referentes ao pagamento das despesas de custeio relativas ao Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU - Exercício 2018 dos imóveis não residenciais onde se encontram instaladas as unidades de atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Campo Grande. Oportunamente, encaminhem-se os autos do processo ao colendo Conselho Administrativo do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - CONADEP/ FUNADEP/MS, para que a autorização ora dada de realização da despesa, seja referendada. Publique-se. Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** n. 33/007.032/2013.**Referência:** Pregão Presencial n. 021/2013**Interessadas:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e a empresa Condor Turismo - EIRELI - EPP.**Assunto:** Prorrogação de vigência do Contrato n. 002/DPGE/2014.**Decisão:** Do exposto, com a manifestação favorável do CONADEP/FUNADEP/MS (Ata n. 167, item 05), de acordo com o Parecer Jurídico n. 022/2018/ASSEJUR, e na forma da minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica **AUTORIZO** a celebração do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2018 ao Contrato n. 002/DPGE/2014, que tem por objeto a prestação de serviço de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, emissão, marcação e remarcação de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, passagens rodoviárias estaduais e interestaduais, firmado entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, e a Condor Turismo - EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o n. 02.964.393/0001-89, para fins de prorrogar a vigência contratada, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 27/01/2018 e término em 26/01/2019, tudo com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão constante na cláusula contratual oitava, *in fine*, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se!

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 002/DPGE/2017 AO**TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA Nº 019/DPGE/2015****Processo** n. 33/000.216/2015**Participes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS e Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico.**Objeto:** Prorrogação de vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2015.**Vigência:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2015 por mais 12 (doze) meses, fixado o período de início em 02/12/2017 e término em 01/12/2018.**Fundamentação Legal:** art. 57, inciso II e art. 116, ambos da Lei Federal nº 8.666, de 1993 e alterações posteriores, no art. 3º, inciso X e art. 8º, §2º, ambos do Decreto Estadual nº 11.261, de 2003 e na Cláusula Sétima - Da Vigência, item 7.1, *in fine*, do Termo de Cooperação Mútua nº 019/DPGE/2015.**Valor:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 ao Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2015 não acarretará despesas para qualquer um dos Participes, exceto as obrigações previstas nas cláusulas segunda e terceira do Termo de Cooperação Mútua original.**Vinculação e Ratificação:** O Termo Aditivo n. 002/DPGE/2017 passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Cooperação Mútua n. 019/DPGE/2015, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições.**Data da Assinatura:** 01 de dezembro de 2017.**Assinam:** Luciano Montali e Sarita Garcia Rocha.**EXTRATO DE DECISÃO****Processo** n. 33/007.018/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 001/2018**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e o Município de Cassilândia, por meio do seu Departamento Municipal de Água e Esgoto - DAE da Prefeitura Municipal de Cassilândia/MS.**Assunto:** Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto - Atendimento das despesas da Unidade da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia, referentes ao Exercício de 2018.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 002/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao fornecimento feito pelo Município de Cassilândia, MS, por intermédio do Departamento de Águas e Esgoto da Prefeitura local, inscrito no CNPJ sob o n. 03.342.920/0001-86, de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto em imóvel que conta com o órgão da Defensoria Pública do Estado, instalado naquela localidade, por Inexigibilidade de Licitação n. 001/2018, no valor mensal estimado de R\$46,00 (quarenta e seis reais), perfazendo o valor total estimado de R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* art. 26, *caput*, ambos da Lei 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º

inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 002/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo n. 33/007.018/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 001/2018.**Amparo Legal:** art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.**Favorecido:** Município de Cassilândia, MS, por intermédio do Departamento de Águas e Esgoto da Prefeitura Municipal local.**Objeto:** Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto para o atendimento da Unidade da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalada na Comarca de Cassilândia, MS, referente ao Exercício de 2018.**Valor mensal estimado:** R\$46,00 (quarenta e seis reais).**Valor total estimado:** R\$552,00 (quinhentos e cinquenta e dois reais).**Classificação Orçamentária** Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240000000: Natureza de Despesa: 339039.44.**Data da Ratificação:** 09 de janeiro de 2018.**Ordenador de Despesa Principal** Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.**LUCIANO MONTALI**

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** n. 33/007.016/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 002/2018**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Águas Guariroba S.A.**Assunto:** Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, para o atendimento das Unidades da Defensoria Pública do Estado, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS, referentes ao Exercício de 2018.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 001/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul, utilizando-se de recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, a realizar despesas no Exercício 2018 junto à empresa Águas Guariroba S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 04.089.570/0001-50, referentes ao fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto, em imóveis na Comarca de Campo Grande, MS, que contam com um órgão instalado da Defensoria Pública do Estado, por Inexigibilidade de Licitação n. 002/2018, no valor mensal estimado de R\$16.445,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$197.340,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais), tudo fundamentado no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 001/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:**Processo** n. 33/007.016/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 002/2018.**Amparo Legal:** art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.**Favorecida:** Águas Guariroba S.A.**Objeto:** Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto para o atendimento das Unidades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instaladas na Comarca de Campo Grande/MS, referente ao Exercício de 2018.**Valor mensal estimado:** R\$16.445,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).**Valor total estimado:** R\$197.340,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta reais).**Classificação Orçamentária** Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001
Fonte de Recurso: 0240000000: Natureza de Despesa: 339039.44.**Data da Ratificação:** 09 de janeiro de 2018.**Ordenador de Despesa Principal** Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado

Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO**Processo** n. 33/007.014/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 003/2018**Interessados:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Elektro Redes S.A.**Assunto:** Fornecimento de energia elétrica no imóvel onde se encontra instalada a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas/MS, referente ao Exercício de 2018.**Decisão:** Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 003/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao fornecimento feito pela empresa Elektro Redes S.A., inscrita no CNPJ sob o n. 02.328.280/0001-97, de energia elétrica para atender o órgão da Defensoria Pública do Estado, instalado na Comarca de Três Lagoas, MS, por Inexigibilidade de Licitação n. 003/2018, no valor mensal estimado de R\$3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$45.540,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 003/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:**Processo** n. 33/007.014/2018**Inexigibilidade de Licitação** n. 003/2018.

Amparo Legal: art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

Favorecida: Elektro Redes S.A.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica no imóvel onde se encontra instada a Unidade de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, na Comarca de Três Lagoas/MS, referente ao Exercício de 2018.

Valor mensal estimado: R\$3.795,00 (três mil setecentos e noventa e cinco reais).

Valor total estimado R\$45.540,00(quarenta e cinco mil quinhentos e quarenta reais)

Classificação Orçamentária: Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.43.

Data da Ratificação: 09 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesa Principal Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.017/2018.

Inexigibilidade de Licitação n. 004/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL.

Assunto: Fornecimento de Água Tratada e Serviços de Captação e Tratamento de Esgoto em imóveis da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, instalados em Comarcas do interior do Estado, na área de abrangência da concessionária, referentes ao Exercício de 2018.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 004/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao fornecimento feito pela Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL, de CNPJ 03.982.931/0001-20, de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto em imóveis nas Comarcas do interior do Estado, que contam com um órgão da Defensoria Pública instalado na área de abrangência da concessionária, por Inexigibilidade de Licitação n. 004/2018, no valor mensal estimado de R\$3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais), perfazendo o valor total estimado de R\$40.020,00 (quarenta mil e vinte reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 004/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo n. 33/007.017/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 004/2018.

Amparo Legal: art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07.

Favorecida: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul S.A. SANESUL.

Objeto: Fornecimento de água tratada e serviços de captação e tratamento de esgoto em imóveis da Defensoria Pública do Estado, instalados em Comarcas do interior do Estado, na área de abrangência da concessionária, referentes ao Exercício 2018.

Valor mensal estimado: R\$3.335,00 (três mil trezentos e trinta e cinco reais).

Valor total estimado: R\$40.020,00 (quarenta mil e vinte reais).

Classificação Orçamentária: Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.44.

Data da Ratificação: 09 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesa Principal Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.015/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 005/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Assunto: Fornecimento de energia elétrica nos imóveis onde se encontram instaladas Unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comarcas da Capital e do interior do Estado, estas últimas, localizadas na área de abrangência de atuação da concessionária, referentes ao Exercício de 2018.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 006/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao fornecimento feito pela empresa Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A., regularmente inscrita no CNPJ sob n. 15.413.826/0001-50, de energia elétrica nos imóveis onde se encontram instaladas as Unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado, nas Comarcas da Capital e do interior do Estado, estas últimas, localizadas na área de abrangência de atuação da concessionária, por Inexigibilidade de Licitação n. 005/2018, no valor mensal estimado de R\$63.250,00 (sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total estimado de R\$759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 006/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo n. 33/007.015/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 005/2018.

Amparo Legal: art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07

Favorecida: Energisa Mato Grosso do Sul - Distribuidora de Energia S.A.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica nos imóveis onde se encontram instaladas Unidades de Atendimento da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, nas Comarcas da Capital e do interior do Estado, estas últimas, localizadas na área de abrangência de atuação da concessionária, referentes ao Exercício de 2018.

Valor mensal estimado R\$63.250,00(sessenta e três mil duzentos e cinquenta reais)

Valor total estimado: R\$759.000,00 (setecentos e cinquenta e nove mil reais).

Classificação Orçamentária: Func. Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.43.

Data da Ratificação: 09 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesa Principal Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.022/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 006/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Assunto: Realização de despesas com pagamento de seguro obrigatório dos veículos pertencentes à frota oficial da DPGE/MS, para o Exercício 2018.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 005/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao fornecimento feito pela Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A., de CNPJ sob n. 09.248.608/0001-04, visando o fornecimento de seguro obrigatório dos veículos pertencentes à frota oficial da DPGE/MS, para o Exercício 2018, por Inexigibilidade de Licitação n. 006/2018, no valor estimado de R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações.

Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 005/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo n. 33/007.022/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 006/2018.

Amparo Legal: art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07

Favorecida: Seguradora Líder do Consórcio do Seguro DPVAT S.A.

Objeto: Fornecimento de seguro obrigatório dos veículos pertencentes à frota oficial da DPGE/MS, para o Exercício 2018.

Valor estimado: R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Classificação Orçamentária: Func Programática 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339039.69.

Data da Ratificação: 09 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesa Principal Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO

Processo n. 33/007.021/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 007/2018

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS e Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS.

Assunto: Realização de despesas relativas ao pagamento de taxas de anuidade e registro de responsabilidade técnica (RRT) junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, referente ao Exercício 2018.

Decisão: Diante do exposto, de acordo com o Parecer Jurídico n. 007/2018/ASSEJUR, **AUTORIZO** a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul - FUNADEP/MS, realizar despesas, no Exercício 2018, referentes ao pagamento junto ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS, inscrito no CNPJ sob n. 14.807.913/0001-29, de sua anuidade e o da sua prestação de serviços de registro de responsabilidade técnica (RRT), por Inexigibilidade de Licitação n. 007/2018, no valor estimado de R\$1.000,00 (mil reais), tudo com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e suas alterações. Publique-se.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, conforme justificativa e Parecer Jurídico n. 007/2018/ASSEJUR, constantes do processo abaixo:

Processo n. 33/007.021/2018

Inexigibilidade de Licitação n. 007/2018.

Amparo Legal: Art. 25, *caput c/c* o art. 26, *caput*, ambos da Lei n. 8.666/93 e alterações, nos art. 2º, inciso V e art. 5º inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012/07

Favorecido: Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul - CAU/MS.

Objeto: Pagamento de anuidade e o da prestação de serviços de registro de responsabilidade técnica (RRT).

Valor estimado: R\$1.000,00 (mil reais).

Classificação Orçamentária Func Programática: 10.33901.03.122.0007.2894.0001

Fonte de Recurso: 0240000000; Natureza de Despesa: 339047.04.

Data da Ratificação: 09 de janeiro de 2018.

Ordenador de Despesa Principal Luciano Montali. Defensor Público-Geral do Estado Campo Grande, MS, 09 de janeiro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

CONVOCAÇÃO

3º COLOCADO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2017

Licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 071/2017 - Tipo: Menor Preço por Item Sistema de Registro de Preços - Processo Licitatório nº 880/2017

ÓRGÃO GESTOR DA ATA: Secretária Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde. A presente licitação foi realizada em 27 de outubro de 2017, sendo destinado à aquisição de MATERIAIS DE USO HOSPITALAR TAIS COMO SANEANTES, CORRELATOS E COSMÉTICOS, PARA ATENDER UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, em conformidade com as especificações contidas no Processo Administrativo nº 880/2017, no Edital do Pregão Presencial nº 071/2017 e seus Anexos.

Encerrada a etapa de lances, sagraram-se vencedoras as empresas **TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** – para os itens 16.135/ 28076/ 21592/ 28094/ 28093/ 21582/ 21584/ 21585/ 28097/ 28220/ 28221/ 28222/ 28223/ 28218/ 28269/ 28225/ 28242/ 28098/ 28082. Ocorre que no momento da assinatura da ata a empresa citada acima deixou de assinar, apresentando as justificativas exaradas ao processo. Restando-se, portanto, desclassificada a proposta da 1ª colocada. Em razão das empresas convocadas em segunda colocação renunciar do seu direito, chama-se as empresas em terceira colocação.

Diante disso, **convoca-se** as empresas **DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELI – EPP, AGIL PRODUTOS PARA SAUDE PARA SAUDE EIRELI – ME, DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR EIRELI, AGUIA DISTRIBUIDORA DE MED. E SUPRIMENTOS LTDA, CIRUMED COMERCIO LTDA, POLLO HOSPITALAR LTDA, C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI**, classificadas em 3º lugar no certame em determinados itens, para assinatura da ata de registro de preço, até no dia 17 de janeiro de 2018, para manifestar o interesse, tendo em vista a desclassificação da empresa **TOTAL HEALTH DIST. DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI** do certame.

A contratação se dará nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado em conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º artigo da Lei 8666/93 c/c art. 27, §3º, do Decreto 5.450/05 e Parágrafo Único do art. 23 do Decreto 7.892/2013 e Art. 4º XXIII da Lei n. 10.520/2002.

Caso não aceite será fracassado os itens, ou seja, decidida pela revogação dos itens da licitação.

Água Clara-MS, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 001/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, objetivando o registro de preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço por item, **para o fornecimento de ar condicionado para diversos setores da Administração Pública Municipal de Aparecida do Taboado/MS.**

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 29 de janeiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL N.º 002/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2018**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 045, de 23 de maio de 2013, objetivando o Registro de Preços com a finalidade de selecionar empresa(s), pelo critério do menor preço, **para o fornecimento de fraldas descartáveis e leite em pó (fórmula nutricional), visando prestações futuras, conforme necessidade das Secretarias Municipais de Aparecida do Taboado/MS**, de conformidade com o Termo de Referência.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado.

A sessão pública do pregão iniciará-se-á às 08:00 horas, do dia 24 de janeiro de 2018, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 09 de janeiro de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 213/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.653/2017-58

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público que no evento supracitado resultou vencedora para atender aos objetos licitados a empresa **C.L.R COMERCIAL LTDA - EPP**, sendo

adjudicado pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Sr. Prefeito em **29.12.2017**, conforme parecer.

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA **CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira
(em substituição)

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRaldas DESCARTÁVEIS, ABSORVENTES GERIÁTRICOS E ROUPA ÍNTIMA PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA-AÇÃO JUDICIAL.

PREGÃO ELETRÔNICO: 307/2017

PROCESSO: 79.738/2017-67

ALTERAÇÃO: 1) Alterar o subitem 7.1.6.8 do edital passando a constar: **7.1.6.8.** O(A) pregoeiro(a) irá declarar a licitante efetivamente vencedora do certame, somente após a análise conclusiva das documentações, observadas todas as exigências fixadas no edital, ocasião em que convocará as interessadas em aderir ao preço da primeira classificada conforme o item 9 do edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 13h45min do dia 23 de janeiro de 2018.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 13h45min do dia 23 de janeiro de 2018.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14h do dia 23 de janeiro de 2018.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, Acesso Identificado no link – "licitações".

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência".

Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA **FABIO DE ALMEIDA SERRA SOUTO**
Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeiro
(em substituição)

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO-SEFIN, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público o primeiro adendo do credenciamento abaixo:

OBJETO: HABILITAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, INCLUÍDAS AS COOPERATIVAS DE CRÉDITO E OUTRAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS AO RECEBIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS ATRAVÉS DE DOCUMENTOS DE ARRECAÇÃO MUNICIPAL-DAM, GUIAS, CARNÊS E BOLETOS PERTINENTES AO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS.

CRENCIAMENTO: 01/2017

PROCESSO: 41.630/2017-38

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no preâmbulo do edital a seguinte redação: Após a primeira data de abertura deste credenciamento, serão abertas novas sessões, nas datas e horários a serem publicadas previamente em imprensa oficial, que será sempre na primeira segunda-feira de cada mês, salvo quando feriado ou ponto facultativo.

2) Alterar o subitem 5.1. do edital passando a constar: 5.1. Aos credenciados será pago pela prestação dos serviços, o valor de até R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por documento de arrecadação processado com exceção dos serviços do COBAN do Banco do Brasil, Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal e demais Correspondentes Bancários, cujo valor será de até R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos) relacionado no subitem 1.2, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, no qual deve informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo CRENCIADO, valor unitário da tarifa e o valor total do débito. A transmissão eletrônica de dados deverá ser efetuada em intervalos de até 15 (quinze) minutos, mediante conferência da AGETEC.

3) Acrescentar o subitem 5.1.1. do edital a seguinte redação: 5.1.1. Tabela de referência de valores e serviços que serão contratados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando assim a uniformização por meio do presente procedimento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R\$):
Guias com código de Barras Internet PF	R\$ 1,25
Guias com código de Barras TAA	R\$ 1,25
Guias com código de Barras GEFIN	R\$ 1,25
Guias com código de Barras não compe-PAG	R\$ 1,25
Internet	R\$ 1,25
Autoatendimento	R\$ 1,25
Débito Automático	R\$ 1,25
Guichê de Caixa	R\$ 1,25
Homebank	R\$ 1,25
Outros meios eletrônicos	R\$ 1,25
Outros Serviços	R\$ 1,25
COBAN, Lotéricas, Bradesco Expresso e demais Correspondentes Bancários	R\$ 2,80

4) Alterar no subitem 1.2 do ANEXO I MINUTA DE CONTRATO passando a constar: 1.2. O valor a ser pago pelo Município de Campo Grande-MS em favor da instituição bancária credenciada pela prestação dos serviços será o valor de até R\$ 1,25 (um real e vinte e cinco centavos) por documento de arrecadação processado, com exceção dos serviços do COBAN do Banco do Brasil, Casas Lotéricas da Caixa Econômica Federal e demais correspondentes bancários, cujo valor será de até R\$ 2,80 (dois reais e oitenta centavos).

5) Acrescentar o subitem 1.2.1 do ANEXO I MINUTA DE CONTRATO a seguinte redação: 1.2.1. Tabela de referência de valores e serviços contratados pela Prefeitura Municipal de Campo Grande, visando assim a uniformização por meio do presente procedimento:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:	VALOR (R\$):
Guias com código de Barras Internet PF	R\$ 1,25
Guias com código de Barras TAA	R\$ 1,25
Guias com código de Barras GEFIN	R\$ 1,25
Guias com código de Barras não compe-PAG	R\$ 1,25
Internet	R\$ 1,25
Autoatendimento	R\$ 1,25
Débito Automático	R\$ 1,25
Guichê de Caixa	R\$ 1,25
Homebank	R\$ 1,25
Outros meios eletrônicos	R\$ 1,25
Outros Serviços	R\$ 1,25
COBAN, Lotéricas, Bradesco Expresso e demais Correspondentes Bancários	R\$ 2,80

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Às 14:00 horas do dia 24/01/2018, (HORÁRIO LOCAL).

LOCAL: Diretoria-Geral de Compras e Licitação/DICOM, sito na Avenida Afonso Pena n° 3.297, Paço Municipal, Térreo em Campo Grande-MS.

As demais condições permanecem inalteradas.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – “transparência”. Campo Grande/MS, 09 de janeiro de 2018.

ANTONIO JOÃO NOGUEIRA DE OLIVEIRA KEDMA R. DOS S. C. OLIVEIRA
Diretor-Geral de Compras e Licitação Presidente da Comissão
(em substituição)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Extrato do Quinto Termo de Apostila ao Contrato Administrativo de Prestação de Serviços Financeiros n° 05/2013 – Processo n° 16.766/2013.

Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e o Banco do Brasil S/A. Objeto: Termo de Apostilamento, com a finalidade de remanejar recursos alocados nas dotações orçamentárias do Contrato n° 005/2013, conforme quadro abaixo:

REMANEJAMENTO DA SECRETARIA, CONFORME ABAIXO:	SECRETARIA, VALOR	PARA ATENDER AS SECRETARIAS/FUNDOS, CONFORME ABAIXO:	SECRETARIAS/FUNDOS, VALOR
Secretaria	R\$ 10.000,00	Secretarias/Fundos	R\$ 8.000,00
Da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão		Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 2.000,00
		Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$ 2.000,00
Montante a ser remanejado:	R\$ 10.000,00	Montante a ser remanejado:	R\$ 10.000,00

Passando a constar na Cláusula Décima Primeira do referido contrato, com nova redação para os valores totais por dotações orçamentárias, conforme a seguir:

35.00 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10 – Secretaria Municipal de Finanças e Gestão

35.10.04.129.102.6.071 – Gerenciamento das Atividades da Gestão Administrativa

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: 646.280,00

36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

36.92 – Fundo Municipal de Assistência Social

36.92.08.244.0103.6.636 – Desenvolvimento de Ações da Assistência Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 43.000,00

36.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social

36.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social

36.10.08.122.0103.6.560 – Gerenciamento da Secretaria Municipal de Assistência Social

33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Valor Total Estimado: R\$ 4.160,00

Data da Assinatura: 26/12/2017.

Assinam: Secretária Municipal de Finanças e Gestão, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Produção Rural e o Banco do Brasil S/A.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 133/2017 - Processo n° 14.947/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviço de remoção de paciente e internação compulsória em clínica especializada, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender a ordem judicial, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 09 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 126/2017 - Processo n° 214.580/2017

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município de Corumbá-MS, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reserva, emissão, cancelamento, remarcação de bilhetes de passagens aéreas, e assessoramento do melhor roteiro aéreo, objetivando o atendimento dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde, participantes em eventos de interesse do Município e técnicos convidados para tratar de assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tendo sido o procedimento declarado por Deserto.

Corumbá / MS 09 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 148/2017 - Processo n° 222.803/2017

Órgão: Fundação de Esporte de Corumbá. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para contratação de empresa para serviços de transporte

rodoviário com veículo tipo ônibus e micro-ônibus com motorista e combustível para atender as necessidades da Fundação de Esporte de Corumbá no período de 12 meses, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTE ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.334.262/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor unitário de R\$ 4,49 e item 02 no valor unitário de R\$ 3,49.

CORUMBÁ /MS 09 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

REPUBLICAÇÃO

Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial do Estado n° 9.556 de 19/12/2017, pág. 40/41 e Diário Oficial do Estado n° 9.558 de 21/12/2017, pág. 47.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial n° 123/2017- Processo n° 13.921/2017

Órgão: Prefeitura Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando o registro de preços para eventual aquisição de material de procedimento hospitalar (Ácido acético, fixador celular para lâmina, álcool etílico 92,8%, papel toalha fardo, luva cirúrgica, gel para ultrassonografia, Kit Papanicolau Descartável, kit aferidor de pressão arterial, Detergente Enzimático Líquido, clorexidina tópica solução aquosa 0,2 %, preservativo sem lubrificante, algodão hidrófilo, fita adesiva hospitalar, sonda endotraqueal pvc estéril, soro glicosado, seringa descartável graduada, canula de traqueostomia pvc, avental cirúrgico descartável, cateter intravenoso, anestésico lidocaina 3 % com vaso-constrictor, máscara respirador e outros), tendo por vencedora(s) conforme ordem dos itens da Ata a(s) empresa(s): 1) MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.924.435/0001-10, menores preços para os itens: item 67 no valor total de R\$ 151.872,00, item 124 no valor total de R\$ 182.492,00, item 131 no valor total de R\$ 34.768,80, item 214 no valor total de R\$ 20,88, item 230 no valor total de R\$ 468,90, item 248 no valor total de R\$ 32.080,00 2) SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 65.817.900/0001-71, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 3.650,00, item 08 no valor total de R\$ 26.058,00, item 50 no valor total de R\$ 204.303,312, item 51 no valor total de R\$ 13.996,80, item 58 no valor total de R\$ 468,00, item 59 no valor total de R\$ 6.134,40, item 68 no valor total de R\$ 68.286,00, item 72 no valor total de R\$ 2.833,92, item 77 no valor total de R\$ 11.214,72, item 81 no valor total de R\$ 4.907,52, item 91 no valor total de R\$ 4.907,52, item 92 no valor total de R\$ 207,36, item 96 no valor total de R\$ 4.989,88, item 98 no valor total de R\$ 241,92, item 117 no valor total de R\$ 21.788,368, item 118 no valor total de R\$ 241,92, item 130 no valor total de R\$ 181,44, item 134 no valor total de R\$ 983,92, item 136 no valor total de R\$ 119.183,70, item 151 no valor total de R\$ 3.456,00, item 156 no valor total de R\$ 1.728,00, item 158 no valor total de R\$ 7.237,60, item 159 no valor total de R\$ 2.395,92, item 167 no valor total de R\$ 345,00, item 176 no valor total de R\$ 92,00, item 180 no valor total de R\$ 1.725,00, item 197 no valor total de R\$ 12.960,00, item 200 no valor total de R\$ 11.275,20, item 227 no valor total de R\$ 2.770,00, item 228 no valor total de R\$ 60,48, item 229 no valor total de R\$ 148,056, item 231 no valor total de R\$ 1.115,00, 3) DELTA MED COMERCIO DE PROD. HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.065.614/0001-38, menores preços para os itens: item 05 no valor total de R\$ 6.732,45, item 40 no valor total de R\$ 6.114,78, item 90 no valor total de R\$ 13.464,30, item 105 no valor total de R\$ 835,38, item 139 no valor total de R\$ 11.869,20, item 146 no valor total de R\$ 2.238,60, item 157 no valor total de R\$ 10.280,20, item 183 no valor total de R\$ 19.318,00, item 186 no valor total de R\$ 7.700,00, item 193 no valor total de R\$ 21.567,00, item 199 no valor total de R\$ 7.480,00, item 202 no valor total de R\$ 894,00, item 233 no valor total de R\$ 1.945,50, item 253 no valor total de R\$ 18.718,70, item 254 no valor total de R\$ 4.485,00, 4) POLLO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.652.030/0001-70, menores preços para os itens: item 16 no valor total de R\$ 6.698,52, item 30 no valor total de R\$ 22.932,00, item 49 no valor total de R\$ 12.954,96, item 147 no valor total de R\$ 25.935,00, item 182 no valor total de R\$ 8.184,00, item 240 no valor total de R\$ 8.775,00, 5) DIAGNOLAB LABORATORIOS EIRELLI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.628.333/0001-46, menores preços para os itens: item 12 no valor total de R\$ 3.862,84, item 14 no valor total de R\$ 7.200,00, item 20 no valor total de R\$ 7.200,00, item 22 no valor total de R\$ 1.352,40, item 28 no valor total de R\$ 7.200,00, item 54 no valor total de R\$ 44.693,00, item 62 no valor total de R\$ 7.200,00, item 189 no valor total de R\$ 6.117,60, item 204 no valor total de R\$ 2.579,40, item 263 no valor total de R\$ 324,00, item 264 no valor total de R\$ 2.512,80, item 265 no valor total de R\$ 180,00 6) DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES, inscrita no CNPJ/MF sob n° 44.734.671/0001-51, menores preços para os itens: item 09 no valor total de R\$ 39.804,00, item 13 no valor total de R\$ 20.000,00, item 19 no valor total de R\$ 8.680,00, item 26 no valor total de R\$ 268.615,58, item 33 no valor total de R\$ 325.975,21, item 36 no valor total de R\$ 81.606,00, item 60 no valor total de R\$ 65.520,00, item 61 no valor total de R\$ 14.720,00, item 66 no valor total de R\$ 39.401,76, item 85 no valor total de R\$ 1.650,00, item 108 no valor total de R\$ 167.300,00, item 109 no valor total de R\$ 28.500,00, item 122 no valor total de R\$ 109.505,95, item 129 no valor total de R\$ 4.800,00, item 141 no valor total de R\$ 209.870,10, item 164 no valor total de R\$ 90.180,00, item 190 no valor total de R\$ 19.261,00, item 213 no valor total de R\$ 25,00, item 215 no valor total de R\$ 36,00, item 216 no valor total de R\$ 250,00, item 221 no valor total de R\$ 580,00, item 239 no valor total de R\$ 30.200,00, item 257 no valor total de R\$ 550,00, item 262 no valor total de R\$ 600,00 7) MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 67.729.178/0001-49, menores preços para os itens: item 10 no valor total de R\$ 1.320,00, item 35 no valor total de R\$ 599,70, item 44 no valor total de R\$ 6.191,20, item 87 no valor total de R\$ 34.876,80, item 94 no valor total de R\$ 172,00, item 114 no valor total de R\$ 172,00, item 114 no valor total de R\$ 108,50, item 125 no valor total de R\$ 44.950,00, item 168 no valor total de R\$ 110,00, item 266 no valor total de R\$ 199,50 8) BRASMED COM. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob n° 81.706.251/0001-98, menores preços para os itens: item 34 no valor total de R\$ 7.322,00, item 45 no valor total de R\$ 52.353,36, item 47 no valor total de R\$ 552.787,20, item 76 no valor total de R\$ 55.449,00, item 116 no valor total de R\$ 243.925,00, item 184 no valor total de R\$ 8.979,00, item 246 no valor total de R\$ 136.000,00 9) IBF -INDUSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.656.468/0001-39, menores preços para os itens: item 63 no valor total de R\$ 67.800,00, item 152 no valor total de R\$ 21.000,00, item 155 no valor total de R\$ 46.800,00, item 160 no valor total de R\$ 57.000,00, item 163 no valor total de R\$ 78.600,00, item 172 no valor total de R\$ 96.800,00, 10) NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 07.396.733/0001-36, menores preços para os itens: item 21 no valor total de R\$ 35.974,24, item 37 no valor total de R\$

3.217,20, item 41 no valor total de R\$ 4.604,46, item 69 no valor total de R\$ 1.904,00, item 75 no valor total de R\$ 1.900,00, item 79 no valor total de R\$ 1.989,00, item 97 no valor total de R\$ 5.270,50, item 102 no valor total de R\$ 874,00, item 103 no valor total de R\$ 46.760,00, item 104 no valor total de R\$ 7.636,00, item 115 no valor total de R\$ 2.580,00, item 120 no valor total de R\$ 2.496,00, item 121 no valor total de R\$ 88.160,00, item 128 no valor total de R\$ 3.384,00, item 138 no valor total de R\$ 382,50, item 140 no valor total de R\$ 304,20, item 153 no valor total de R\$ 2.128,00, item 171 no valor total de R\$ 368,50, item 174 no valor total de R\$ 2.844,00, item 192 no valor total de R\$ 4.635,00, item 198 no valor total de R\$ 226,84, item 201 no valor total de R\$ 233,20, item 206 no valor total de R\$ 2.317,50, item 207 no valor total de R\$ 1.339,54, item 208 no valor total de R\$ 1.396,50, item 226 no valor total de R\$ 756,00, item 236 no valor total de R\$ 440,00, item 237 no valor total de R\$ 3.920,00, item 238 no valor total de R\$ 690,00, item 244 no valor total de R\$ 3.294,00, item 249 no valor total de R\$ 26.420,00, 11) INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.483.775/0001-20, menores preços para os itens: item 111 no valor total de R\$ 50.685,00, item 123 no valor total de R\$ 57.720,00, item 135 no valor total de R\$ 32.570,00, item 143 no valor total de R\$ 33.624,00, item 241 no valor total de R\$ 172.500,00, item 242 no valor total de R\$ 223.750,00, item 243 no valor total de R\$ 478.400,00, 12) ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.595.557/0001-80, menores preços para os itens: item 86 no valor total de R\$ 2.376,00, item 93 no valor total de R\$ 2.332,80, item 106 no valor total de R\$ 2.592,00, : item 113 no valor total de R\$ 2.592,00, item 126 no valor total de R\$ 2.160,00, item 132 no valor total de R\$ 2.160,00, item 161 no valor total de R\$ 10.931,00, item 234 no valor total de R\$ 1.325,00, item 245 no valor total de R\$ 5.235,00, : item 247 no valor total de R\$ 2.617,50, 13) MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICO E PESQUISA LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.724.729/0001-61, menores preços para os itens: item 251 no valor total de R\$ 26.010,00, 14) C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 16.752.682/0001-29, menores preços para os itens: item 02 no valor total de R\$ 15.176,00, item 04 no valor total de R\$ 4.222,80, item 06 no valor total de R\$ 4.222,80, item 17 no valor total de R\$ 123.750,00, item 23 no valor total de R\$ 174.600,00, item 25 no valor total de R\$ 190.800,00, item 27 no valor total de R\$ 1.424,40, item 42 no valor total de R\$ 225.260,50, item 43 no valor total de R\$ 79.527,00, item 57 no valor total de R\$ 123,00, item 65 no valor total de R\$ 25.443,00, item 84 no valor total de R\$ 31.831,80, item 142 no valor total de R\$ 300.302,15, item 181 no valor total de R\$ 15.772,80, item 185 no valor total de R\$ 9.832,00, item 187 no valor total de R\$ 7.186,20, item 196 no valor total de R\$ 10.920,00, item 205 no valor total de R\$ 5.728,80, 15) NG PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.467.805/0001-82, menores preços para os itens: item 07 no valor total de R\$ 10.479,10, item 39 no valor total de R\$ 2.194,50, item 46 no valor total de R\$ 1.870,50, item 48 no valor total de R\$ 63.060,00, item 55 no valor total de R\$ 969,50, 16) C.A DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.457.348/0001-04, menores preços para os itens: item 31 no valor total de R\$ 68.307,624, item 52 no valor total de R\$ 9.055,20, item 64 no valor total de R\$ 12.096,00, item 70 no valor total de R\$ 19.584,18, item 71 no valor total de R\$ 525,00, item 78 no valor total de R\$ 24.990,00, item 83 no valor total de R\$ 8.323,52, item 99 no valor total de R\$ 315,00, item 110 no valor total de R\$ 11.550,00, item 144 no valor total de R\$ 84,00, item 148 no valor total de R\$ 72.894,36, item 154 no valor total de R\$ 315,00, item 162 no valor total de R\$ 42,00, item 165 no valor total de R\$ 42,00, item 170 no valor total de R\$ 78.019,20, item 175 no valor total de R\$ 2.293,20, item 177 no valor total de R\$ 42,00, item 188 no valor total de R\$ 33,60, item 220 no valor total de R\$ 391,30, item 222 no valor total de R\$ 840,00, item 232 no valor total de R\$ 1.190,00, item 235 no valor total de R\$ 1.190,00, item 255 no valor total de R\$ 167,832, item 256 no valor total de R\$ 567,00, item 258 no valor total de R\$ 1.701,00, 17) TOTAL HEALTH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO EIRELI , inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.069.550/0001-46, menores preços para os itens: item 03 no valor total de R\$ 820,00, item 53 no valor total de R\$ 13.396,00, item 80 no valor total de R\$ 33.600,00, 18) MIRANDA & GEORGINI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.596.721/0001-60, menores preços para os itens: item 11 no valor total de R\$ 208,00, item 29 no valor total de R\$ 34.790,40, item 56 no valor total de R\$ 16.455,00, item 73 no valor total de R\$ 10.580,00, item 74 no valor total de R\$ 16.485,00, item 82 no valor total de R\$ 23.400,00, item 112 no valor total de R\$ 48.663,60, item 119 no valor total de R\$ 6.250,00, item 149 no valor total de R\$ 860,00, item 169 no valor total de R\$ 12.926,00, item 173 no valor total de R\$ 11.176,00, item 194 no valor total de R\$ 8.970,00, item 212 no valor total de R\$ 4.710,00, item 260 no valor total de R\$ 17.000,00.

Itens Fracassados: Item 15, Item 24, Item 32, Item 38, Item 88, Item 89, Item 95, Item 100, Item 101, Item 127, Item 133, Item 137, Item 145, Item 150, Item 166, Item 178, Item 179, Item 191, Item 195, Item 203, Item 209, Item 210, Item 211, Item 217, Item 218, Item 219, Item 223, Item 224, Item 225, Item 250, Item 252, Item 259, Item 261, Itens Desertos: Item 18.

CORUMBÁ /MS 09 de Janeiro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 082/2017 Replicação por Incorreção

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais de mão de obra (cozinha/merendeira), para fornecimento de merenda escolar, com fornecimento de equipamentos de uso pessoal, em atendimento as unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino. PROCESSO: nº 383/2017/DL/PMD. TIPO: Menor Preço (Global). PARTICIPAÇÃO: Certame com ampla concorrência. SESSÃO: Dia 23/01/2018 (vinte e três de janeiro do ano de dois mil e dezoito), às 08h (oito horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 08 de janeiro de 2018.

Heitor Pereira Ramos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELADORADO

DECRETO Nº 002/2018

"Nomeia o Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio para realização das Licitações na modalidade de Pregão, da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a servidora Daniele Prado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, para exercer a função de Pregoeira Oficial, nas licitações na modalidade Pregão, no município de Eldorado/MS.

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores: Edson de Biagg Custódio Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Licitação e Sandra Regina Lucio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para comporem a equipe de apoio na modalidade de licitação mencionada, no município de Eldorado/MS.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Agualdo dos Santos
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 003/2018

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Eldorado/MS".

AGUINALDO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Eldorado, Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Eldorado, que será composta por Edson de Biagg Custódio Junior, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, Daniele Prado, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo e Sandra Regina Lucio, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de serviços Gerais.

Art. 2º - A Comissão nomeada, na forma do artigo anterior, deverá, sob a presidência do primeiro nomeado, Edson de Biagg Custódio Junior, exercer todas as atribuições previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

Agualdo dos Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE INOCÊNCIA

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO PÚBLICO Nº 001/2018 PROCESSO 001/2018

O MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, estará realizando **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo **"MAIOR LANCE"**, objetivando a Venda de veículos e bens móveis inservíveis ao município de Inocência-MS.

O Leilão será no dia **05 de Fevereiro de 2018 às 09:00 horas**. Os interessados em analisar os equipamentos dirigir-se ao Pátio da Prefeitura Municipal de Inocência/MS, das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 15:00 horas, exceto sábado/domingo e feriado. Demais informações e o edital poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Finanças, sito a Rua: João Batista Parreira nº. 522, ou pelos telefones (067) 3574-1350 ou 3574-1040 - RAMAL 244 ou 245 das 07:00 as 11:00 das 13:00 as 15:00horas

LEILÃO DE VEÍCULOS E BENS INSERVÍVEIS AO MUNICIPAL

I – Leilão de Materiais inservíveis e (sucatas) ao Município-2018.

Identificação	Patrimônio	Valor unitário	Valor total
	LOTE I - Sucata		
5983	Monitor		
5984			
5985			
0276			
		Total	4,00
	LOTE II - Sucata		
274	CPU		
275			
287			
288			
		TOTAL	4,00

140, 149, 152, no valor total de R\$ 297.244,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 105, 139, no valor total de R\$ 5.113,50 (cinco mil cento e treze reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 14, 16, 17, 20, 22, 26, 33, 34, 41, 47, 56, 66, 67, 78, 84, 85, 104, 106, 111, 112, 114, 126, 130, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 150, 154, no valor total de R\$ 462.330,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 09, 87, 118, 119, 120, 122, 124, 137, 147, no valor total de R\$ 39.574,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME, vencedor do Item: 29, 30, 31, 32, 44, 53, 55, 62, 63, 68, 69, 70, 83, 95, 103, 113, 135, 145, 148, no valor total de R\$ 76.369,10 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor dos itens: 18, 23, 64, 75, 76, 81, no valor total de R\$ 48.383,50 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos Itens: 01, 05, 11, 13, 15, 21, 27, 28, 35, 37, 46, 49, 52, 57, 58, 59, 72, 77, 88, 89, 90, 92, 94, 98, 115, 123, 125, 129, 151, 153, no valor total de R\$ 184.972,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos itens: 04, 12, 36, 38, 39, 48, 50, 54, 60, 61, 71, 73, 74, 86, 91, 96, 99, 117, 127, 131, 132, 144, 146, no valor de R\$ 68.552,90 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).Leia-se: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos Itens: 02, 03, 06, 07, 08, 10, 24, 25, 40, 42, 43, 45, 51, 65, 79, 93, 97, 100, 101, 102, 107, 108, 109, 110, 116, 121, 133, 140, 149, 152, no valor total de R\$ 297.244,00 (duzentos e noventa e sete mil duzentos e quarenta e quatro reais). MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, vencedor dos Itens: 105, 139, no valor total de R\$ 5.113,50 (cinco mil cento e treze reais e cinquenta centavos). CENTERMEDI COM. DE PROD. HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 14, 16, 17, 20, 22, 26, 33, 34, 41, 47, 56, 66, 67, 78, 84, 85, 104, 106, 111, 112, 114, 126, 130, 134, 136, 138, 141, 142, 143, 150, 154, no valor total de R\$ 462.330,15 (quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta reais e quinze centavos). DIMENSÃO COM. ART. MÉDICOS HOSP. LTDA, vencedor dos Itens: 09, 87, 118, 119, 120, 122, 124, 137, 147, no valor total de R\$ 39.574,25 (trinta e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos). CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME, vencedor do Item: 29, 30, 31, 32, 44, 53, 55, 62, 63, 68, 69, 70, 83, 95, 103, 113, 135, 145, 148, no valor total de R\$ 76.369,10 (setenta e seis mil trezentos e sessenta e nove reais e dez centavos). A. D. DAMINELLI-ME, vencedor dos itens: 18, 23, 64, 75, 76, 81, no valor total de R\$ 48.383,50 (quarenta e oito mil trezentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, vencedor dos Itens: 01, 05, 11, 13, 15, 21, 27, 28, 35, 37, 46, 49, 52, 57, 58, 59, 72, 77, 88, 89, 90, 92, 94, 98, 115, 123, 125, 129, 151, 153, no valor total de R\$ 184.972,00 (cento e oitenta e quatro mil novecentos e setenta e dois reais). CLASSMED – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, vencedor dos itens: 04, 12, 36, 38, 39, 48, 50, 54, 60, 61, 71, 73, 74, 86, 91, 96, 99, 117, 127, 131, 132, 144, 146, no valor de R\$ 68.552,90 (sessenta e oito mil quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos).Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2018.Eder Uilson França Lima-Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO.PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 254/2017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2017.O Município de Ivinhema-MS através do Fundo Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS** para a eventual Aquisição de **INSUMOS HOSPITALARES** para atender o Hospital Municipal do Município de Ivinhema-MS, para atender o **EXERCÍCIO DE 2018.EMPRESAS CLASSIFICADAS: MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, vencedor dos Itens: 22, 23, 24, 52, 53, no valor total de R\$ 111.464,00 (cento e onze mil quatrocentos e sessenta e quatro reais). **CIRÚRGICA PARANÁ DIST. DE EQUIP. LTDA-ME**, vencedor do Item: 01, 02, 05, 06, 07, 08, 18, 19, 20, 21, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 45, 47, 48, 49, 50, 64, 65, 68, 69, 71, 72, 73, 74, 79, 82, 84, 86, 87, 88, 97, 104, 110, 123, 125, 132, 141, 148, 149, 150, 154, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 172, 188, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 209, 212, 214, 215, 216, 219, 220, 221, 223, 224, 225, 226, 227, 228, no valor total de R\$ 140.270,31 (cento e quarenta mil duzentos e setenta reais e trinta e um centavos). **A. D. DAMINELLI-ME**, vencedor dos itens: 37, 66, 176, 178, 179, 205, 207, 222, no valor total de R\$ 109.485,50 (cento e nove mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos). **C. LEMOS DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**, vencedor dos itens: 70, 85, 112, 113, 114, 117, 118, 128, 129, 130, 131, 140, 142, 143, 158, 129, 160, 180, no valor de R\$ 137.577,50 (cento e trinta e sete mil quinhentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos). **MC MEDICAL PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI – ME**, vencedor dos itens: 03, 04, 09, 10, 11, 16, 17, 25, 26, 27, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 144, 145, 146, 147, 156, 157, 210, 211, 217, 218, no valor de R\$ 137.967,57 (cento e trinta e sete mil novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos). **MS SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR – ME**, vencedor dos itens: 12, 13, 14, 30, 51, 54, 55, 78, 119, 120, 121, 122, 124, 126, 127, 174, 208, 213, 229, no valor de R\$ 70.904,47 (setenta mil novecentos e quatro reais e quarenta e sete centavos). **HS MEDI COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP**, vencedor dos itens: 15, 46, 56, 75, 76, 77, 80, 81, 83, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 111, 115, 116, 133, 134, 135, 137, 139, 151, 152, 153, 171, 173, 175, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 189, 190, 191, 192, 202, 203, no valor de R\$ 175.698,95 (cento e setenta e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos). **DU BOM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI – EPP**, vencedor dos itens: 136, 138, 155, 161, 162, 163, 164, 177, 181, 204, 206, no valor de R\$ 128.683,00 (cento e vinte e oito mil seiscentos e oitenta e três reais). **TOTALIZANDO** o valor de R\$ 1.012.051,30 (um milhão doze mil cinquenta e um reais e trinta centavos). O item 67 foi **FRACASSADO**.Ivinhema/MS, 08 de Janeiro de 2018.**Fabiana de Souza Ramos**“Pregoeira”.Homologa o Resultado Adjudicado pela Pregoeira.**Eder Uilson França Lima**“Prefeito Municipal”

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

PRORROGAÇÃO - DO PRAZO NO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 339/2017.

O(a) Pregoeiro(a) da licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital do Pregão Presencial nº 339/2017: Processo nº 58056/2017 – FLY nº 0333.0057961/2017 cuja data de abertura estava prevista para o dia **11/01/2018 às 07h30min (Horário**

Local), conforme publicado no diário oficial do Município, ANO: II – Nº 0277, Terça-feira, 19 de Dezembro de 2017, pág. 05/08.

Tendo em vista Pedido de Esclarecimento ao Edital, fica prorrogada a data de abertura, conforme segue:

A abertura dos envelopes será para o dia 24/01/2018 às 07h30min.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: **serviços online – FLY TRANSPARENCIA**, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064

Ficam ratificadas as demais informações e o referido Edital, para as empresas que já o retiraram.

Nova Andradina – MS, 08 de Janeiro de 2017.

Claudio Sanches – Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 01/2018**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM CONTABILIDADE PÚBLICA NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS PELA PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, ENVOLVENDO AS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FINANCEIRA, CONTÁBIL E ORÇAMENTÁRIA, MEDIANTE A REALIZAÇÃO DE ESTUDOS, LEVANTAMENTOS E PESQUISAS, A FORMULAÇÃO DE NORMAS, PROCEDIMENTOS E PROCESSOS INSTITUCIONAIS, E O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES, AÇÕES E EVENTOS QUE POSSIBILITEM PRÁTICAS GOVERNAMENTAIS QUE ASSEGUREM MAIOR EFICIÊNCIA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS E NA PRESTAÇÃO DE CONTAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE ROCHEDO/MS, ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO NO ASSESSORAMENTO NA ELABORAÇÃO DE PPA, LDO E LOA, NO APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL E AUXÍLIO NO ENVIO DO SICOM, LRF TRANSPARENCIA, SIOPE, SIOPS, SICONF, RREO E RGF E BALANÇO GERAL, PCASP E MCASP E SUAS EDIÇÕES.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **15 de Fevereiro de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67 3289-1122), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO DA SILVA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 05/2018 TOMADA DE PREÇO Nº 02/2018

O Município de Rochedo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 01/2018, publicada em 04 de Janeiro de 2018, torna público para conhecimento dos interessados que estará reunida para receber as Documentações e as Propostas da **TOMADA DE PREÇOS nº 02/2018**, do tipo “Menor Preço Global”, regime de execução indireta, por empreitada global, abaixo relacionada, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, objetivando a seleção de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PONTES DE MADEIRA NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Local e Data da Entrega dos Envelopes e da Realização da Sessão: O recebimento dos envelopes de Habilitação e Propostas de Preços serão no dia **29 de Janeiro de 2018, às 08h00min**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Joaquim Murtinho nº 203, centro, Prefeitura Municipal de Rochedo/MS.

Retirada do Edital: O Edital estará à disposição dos interessados no setor de Licitação e Contratos, onde o mesmo será retirado através do Recibo de Retirada do Edital devidamente preenchido, assinado e carimbado com CNPJ. Poderão participar da licitação em epígrafe, as empresas regularmente inscritas no Cadastro de Fornecedores do Município de Rochedo/MS ou aqueles que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento (arts. 27 a 31 da Lei n. 8.666/93) até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67- 3289 1122), ou no setor de Licitações das 07h às 11h e das 13h às 17 horas. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Rochedo (MS), 08 de Janeiro de 2018.

Luiz Fernando da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

TECCON Construção e Pavimentação S/A torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de APOIO A OBRAS LINEARES – CANTEIRO DE OBRAS/CAPTAÇÃO DE ÁGUA (Art. 3o, do Decreto – Lei no 227/1967), através da apresentação do Comunicado de Atividade – CA, localizada no km 1+600, rodovia MS-040, Gleba A no município de Campo Grande - MS.

CONVOCAÇÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS TRANSPORTADORA LEME LTDA.

Ficam convocados os sócios da Transportadora Leme Ltda., a comparecerem à Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 09 (nove) de fevereiro de 2018, às 13:00 horas, em primeira convocação e/ou às 13:10 horas em segunda e última convocação no endereço sito à Rua Alan Boa Ventura nº 178, Vila Eliane, na cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, CEP. 79103-240 para tratar da seguinte pauta:

- a-) Deliberação e nomeação do novo quadro de administradores;
b-) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Atenciosamente, Odila Aparecida Waittz Simarelli - Leme/SP, 08 de janeiro de 2018.

Edital de Convocação de Assembleia Geral

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Campo Grande do Estado Mato Grosso do Sul, telefone (67)3363-2296, pelo presente edital, em obediência alínea "c" do art. 17º e art. 25º, Alínea "a" do art. 27º, combinados com o art. 93º, todos do Estatuto da entidade, convocamos todos os sindicalizados para comparecerem na assembleia geral extraordinária a ser realizada no dia 19 de janeiro do ano corrente, às 18h30min. Em primeira convocação, às 19h30min, em segunda convocação. Na sede provisória estabelecida na Rua Jose Pereira, 520, Vila Popular, Bairro Nova Campo Grande, em deliberação, discussão, votação e aprovação dos seguintes assuntos: a) Deliberar poderes a diretoria para negociação da convenção coletiva de trabalho e se necessário instaurar dissídio coletivo, b) Aprovação da contribuição (assistencial e confederativa), c) Outorgar poderes a diretoria para abertura de negociação e de celebração da convenção coletiva de trabalho com o Sindicato das Indústrias de Alimentação do Estado do Mato Grosso do Sul e com as empresas os acordos coletivos de trabalho para os setores das indústrias de alimentação, com os apoios das comissões dos trabalhadores nos seus locais de trabalho d) Outros assuntos da categoria; Confraternizarmos e comemorar os 38 anos da fundação da entidade sindical. **Campo Grande-MS, 09 de Janeiro de 2018. Rinaldo de Sousa Salomão Diretor Presidente.**

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA ÁREA DE ENFERMAGEM DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - SIEMS ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.

Nos termos do Artigo 16 alínea "f", Artigo 18 letra A, Artigo 21, Artigo 23 e Artigo 25 do Estatuto Social da Entidade Sindical o Presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Área de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul - SIEMS, **CONVOCA**, todos os trabalhadores na área de enfermagem: Atendentes, Auxiliares, Técnicos em Enfermagem e Enfermeiros para participarem de **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, que será realizada na **FUNSAUD- FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE DE DOURADOS - MS, CNPJ: 20.267.427/0001-68, no período: matutino**, no dia 11 de janeiro de 2018 às 07h em primeira convocação às 07h:30 em segunda convocação. A presente Assembleia Geral tem caráter deliberativo, e instalar-se-á e funcionará em primeira convocação com a presença da metade e mais um dos associados e, em segunda e última convocação, com qualquer número de associados a fim de deliberarem os seguintes assuntos: a) Atraso salarial ref. a competência dezembro/2017; b) votação do indicativo de greve; c) Demais assuntos pertinentes à Categoria. Fica a empresa notificada a partir desta publicação sobre a realização da assembleia, sendo livre o acesso dos dirigentes sindicais.

LAZARO SANTANA
Presidente SIEMS

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO DERSUL/AGESUL – SINDER-MS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os associados em condições de votarem e ser votados (conforme Art. 6º em seu Parágrafo 3º e 4º do Regimento Eleitoral, conforme define o regimento) à comparecerem a partir das 07h30 min. às 16h00 min. do dia 19/02/2018, para eleger a nova diretoria do SINDER, para triênio 2018/2021. As inscrições de chapas estarão abertas a partir do 22/01/2018 e termino dia 31/01/2018, até às 17h00 min., na sede do SINDER sito à Rua Santa Maria, 328, Bairro Monte Castelo, nesta capital, sendo que o horário de atendimento da secretaria será das 08h00 min. às 11h00 min. e das 13h00 min. às 17h00 min., nos dias úteis. As eleições serão realizadas nos seguintes locais: em Campo Grande-MS, será na sede do SINDER; e, nas cidades do interior os associados votarão nas próprias Unidades Regionais (2ª RR à 17ª RR).

Campo Grande-MS, 10 de janeiro de 2.018
EDMILSO RAMIRES SALTIVA - Presidente Comissão Eleitoral

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua Hélio Yoshiaki Ikieziri, 34, Edifício Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão

até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00118-1	BOM RETIRO	018/013	GILSON LOMBARDI DE LIMA LUCIENE SANTOS DE OLIVEIRA LIMA
247/00008-1	TREVISO	002/008	ADRIA WANESSA PANTOJA PEREIRA SERPA GILMAR BARBOSA SERPA
247/00122-2	TREVISO	006/012	JOSE ELIAS DE FARIA EDMA DA COSTA ROSA

Campo Grande/MS, 09 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo, neste ato representado por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a **INTIMAÇÃO** dos Promitentes Compradores, abaixo relacionados, sendo que os destinatários não foram encontrados nos endereços indicados ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, ficam **INTIMADOS** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

Nº CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
222/00152-1	PARQUE IGUATEMI	009/008	LEANDRO BENEDITO SOARES
239/00162-2	BOM RETIRO	021/012	SILMAR TOMAZINI CLEA TOMAZINI

Campo Grande/MS, 09 de Janeiro de 2018. Eu **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, Representante conforme procuração digitei e subscrevi.

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei..

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade, neste ato representada por sua procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede nesta cidade, procede à **INTIMAÇÃO** da **compromissária compradora** abaixo nomeada a comparecer neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuar o pagamento das prestações em atraso. **Intimada: ANDRESSA FERREIRA MARTINS GOMES**, CPF nº 062.862.221-03. Ref.: Lote 09, Quadra 02, Jardim do Córrego, nesta cidade. Matriculada sob nº 240.747, L. 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, a referida será considerada intimada e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que a mesma não foi localizada no endereço fornecido pela parte requerente, estando em lugar ignorado, incerto e inacessível.

Campo Grande – MS, 05 de janeiro de 2018.

Eulalio Sanabria Florentin

Escrevente Autorizado
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS

EDITAL EXTRAJUDICIAL

João Gilberto Gonçalves Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, na forma da lei.

F A Z S A B E R que atendendo ao que lhe foi requerido, nos termos dos artigos 32 e 49, parágrafos 1º e 2º da lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, por **MACAÚBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 17.042.533/0001-39, com endereço comercial nesta cidade na Avenida Professor Alexandre de Oliveira, 371, Bairro Vivenda do Bosque, procede à **INTIMAÇÃO** dos **compromissários compradores** abaixo nomeados a comparecerem neste Cartório, à Rua Barão do Rio Branco, 1.079, a fim de efetuarem o pagamento das prestações em atraso. **Intimados: ANTONIO APARECIDO LOURENÇO**, CPF nº 653.504.991-49 e **MARCIA DOS SANTOS LOURENÇO**, CPF nº 775.162.141-91. Ref.: Lote 08, Quadra 14, Jardim do Córrego, nesta cidade, **Matriculada** sob nº 240.975, Lº 02, da 1ª C.R.I. Decorrido o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da última publicação deste EDITAL, o referido será considerado intimado e terá o prazo de (30) trinta dias, para satisfazer o pagamento sob as penas da lei, tendo em vista que foi certificado pelo Oficial de Justiça que os mesmos não foram localizados nos endereços fornecidos pela parte requerente.

Campo Grande – MS, 04 de janeiro de 2018.

Eulalio Sanabria Florentin

Escrevente Autorizado
1ª Circunscrição Imobiliária - CG/MS